



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº018 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 003**

PROCESSO: NUP 19022.000607/2023-64

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188.

CONTRATADA: TRAMITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ no 09.531.042/0001-23, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, no endereço Avenida Santos Dumont, nº 1510 – Sala 1104-1105, bairro Aldeota, CEP 60.150-161.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 02, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar.

FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Alexandre Cesar Rodrigues Almeida, representante legal da Empresa Tramite Consultoria E Assessoria em Regularização Imobiliária Ltda.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

*** * ***

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 004**

PROCESSO: NUP: 19022.000592/2023-34

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188.

CONTRATADA: READI REGISTRO E ADEQUACAO DE DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ no 36.276.648/0001-32, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, no endereço Avenida Santos Dumont, nº 1388 – Sala 10, bairro Aldeota, CEP 60.150-161.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 02, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CearaPar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar.

FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; e, Lara Costa De Almeida, representante legal da Empresa Readi Registro E Adequacao De Documentacao Imobiliaria Ltda.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 40 CAPRINO(S) 21 OVINO(S)
- Anexo II - 21 EQUINO(S) 8 MUAR(ES)
- Anexo III - 16 BOVINO(S)

No total de 106 animais.

Ainda esclarece, por oportunidade, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	29598	F	LAVRADA	CAPRINO	MARANGUAPE
2	26934	M	BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
3	27234	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
4	21882	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
5	27244	F	AMARELA	CAPRINO	TIANGUA
6	28071	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
7	26165	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
8	28559	F	PETRO E BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
9	28553	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
10	26952	F	ROXA	CAPRINO	ITAPIPOCA
11	25899	F	VERMELHA	CAPRINO	MORADA NOVA
12	27245	F	MELADO	CAPRINO	TIANGUA
13	27233	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
14	27252	M	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
15	27250	F	PRETA	CAPRINO	TIANGUA
16	29602	F	LAVRADA	CAPRINO	MARANGUAPE
17	29584	F	BRANCA	CAPRINO	MARANGUAPE
18	27247	F	BRANCA	CAPRINO	TIANGUA
19	26928	F	PRETA	CAPRINO	ITAPIPOCA
20	28546	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
21	19694	M	BRANCA	CAPRINO	TAUA
22	26941	M	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
23	28578	M	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
24	25897	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
25	29597	F	LAVRADA	CAPRINO	MARANGUAPE
26	28549	M	PETRO E BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
27	27235	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
28	25898	F	BRANCA	CAPRINO	MORADA NOVA
29	27251	F	AMARELADA	CAPRINO	TIANGUA
30	27231	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
31	27243	F	PINTADA	CAPRINO	TIANGUA
32	27248	M	PRETO	CAPRINO	TIANGUA
33	27232	F	VERMELHA	CAPRINO	TIANGUA
34	26940	F	BRANCA/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
35	27246	F	MELADO	CAPRINO	TIANGUA
36	25359	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
37	27249	F	MELADO	CAPRINO	TIANGUA
38	26164	F	MELADA	CAPRINO	TIANGUA
39	28072	F	ROXA	CAPRINO	ITAPIPOCA
40	26951	M	ROXO	CAPRINO	ITAPIPOCA
41	26942	F	BRANCA/VERMELH	OVINO	ITAPIPOCA
42	26950	F	BRANCA/PRETA	OVINO	ITAPIPOCA
43	27217	F	LAVRADA	OVINO	TIANGUA
44	27000	F	BRANCO/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
45	29010	F	BRANCA	OVINO	CRATEUS
46	26962	F	PRETA/BRANCO	OVINO	ITAPIPOCA
47	27242	F	PRETO	OVINO	TIANGUA
48	26949	F	PRETA	OVINO	ITAPIPOCA
49	25895	F	VERMELHA	OVINO	MORADA NOVA
50	26948	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
51	28560	M	BRANCA	OVINO	MORADA NOVA
52	29022	F	PRETA	OVINO	CRATEUS
53	25891	F	VERMELHA	OVINO	MORADA NOVA
54	27216	F	PRETA	OVINO	TIANGUA
55	26945	M	BRANCO/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
56	29021	F	PRETA	OVINO	CRATEUS
57	27241	F	PRETO	OVINO	TIANGUA
58	26998	F	PRETA	OVINO	ITAPIPOCA
59	28558	F	PETROEBRANCO	OVINO	MORADA NOVA
60	26999	M	BRANCO/VERMELH	OVINO	ITAPIPOCA
61	27240	F	PRETO	OVINO	TIANGUA

ANEXO II

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	25348	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	25332	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
3	25354	F	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
4	25889	M	PRETO	EQUINO	MORADA NOVA
5	21881	M	MARRON	EQUINO	MORADA NOVA
6	25333	F	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
7	25331	M	AMARELO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
8	25353	F	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
9	27236	F	CASTANHA	EQUINO	TIANGUA
10	21889	F	BRANCA	EQUINO	MORADA NOVA
11	21879	M	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
12	28561	M	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
13	27229	M	MELADO	EQUINO	TIANGUA
14	29601	F	LAVRADA	EQUINO	MARANGUAPE
15	25341	M	CASTANHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
16	25343	M	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
17	27228	F	TARDÃO	EQUINO	TIANGUA
18	29606	M	VERMELHO	EQUINO	MARANGUAPE
19	27230	F	TARDÃO/ROXA	EQUINO	TIANGUA
20	24913	M	CASTANHO	EQUINO	BATURITE



Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
21	29588	M	CASTANHO	EQUINO	MARANGUAPE
22	21891	M	VERMELHO	MUAR	MORADA NOVA
23	29587	F	CASTANHO	MUAR	MARANGUAPE
24	25338	M	PRETO	MUAR	JUAZEIRO DO NORTE
25	22808	M	BRANCO	MUAR	IGUATU
26	25911	F	VERMELHO	MUAR	MORADA NOVA
27	21888	M	VERMELHO	MUAR	MORADA NOVA
28	21890	F	PRETO	MUAR	MORADA NOVA
29	29586	M	CASTANHO	MUAR	MARANGUAPE

ANEXO III

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	25326	M	BRANCO	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	26954	M	PRETO/BRANCO	BOVINO	ITAPIPOCA
3	26913	F	Preta/BRANCO	BOVINO	ITAPIPOCA
4	29593	F	Preta	BOVINO	MARANGUAPE
5	25896	F	Preta e BRANCO	BOVINO	MORADA NOVA
6	25355	F	Preta	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
7	21885	M	PELUDERATO	BOVINO	MORADA NOVA
8	26956	M	BRANCO/PRETO	BOVINO	ITAPIPOCA
9	27226	F	VERMELHA	BOVINO	TIANGUA
10	27227	F	VERMELHA	BOVINO	TIANGUA
11	26929	M	ROXO	BOVINO	ITAPIPOCA
12	21876	M	BRANCO	BOVINO	MORADA NOVA
13	26943	F	ROXA/PRETO	BOVINO	ITAPIPOCA
14	22796	F	Preta	BOVINO	IGUATU
15	21884	F	PETRO E BRANCO	BOVINO	MORADA NOVA
16	26925	F	Preta/BRANCO	BOVINO	ITAPIPOCA

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2024 AO CONTRATO N°006/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLT's e TUE's da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Grupo 06 (itens 11 a 12) e Itens 13, 22 e 23; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MAGENTA PARTS IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Dom Armando Lombardi, nº 449, Vila Progredior, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de janeiro de 2024 a 24 julho de 2024, bem como, a prorrogação da execução por mais 02 (dois) meses, contados de 21 de maio de 2024 a 22 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 24 julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 006/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 19 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Thiago Takeshi Bagatim pela MAGENTA PARTS IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2024 AO CONTRATO N°009/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 748.065,00 (setecentos e quarenta e oito mil e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 19 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°02/2024 AO CONTRATO N°012/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de adequação e atualização dos sistemas de prevenção e combate a incêndio das Estações da Linha Sul do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, nº 6470, Cocó, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo ao valor global do Contrato de R\$279.318,82 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), representando um acréscimo de 19,41%, passando o valor global para R\$ 1.718.654,74 (um milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 279.318,82 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 012/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 19 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro pela CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS MULHERES

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E OS ÓRGÃOS/ ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, inscrito no CNPJ nº 10.744.098/0005-79, com sede na Av. Jorge Dumar, 1703, Bairro Jardim América, Fortaleza-Ceará, CEP: 60410-426, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, brasileiro, casado, CPF nº 415.816.793-00 doravante denominado simplesmente IFCE, e do outro lado, o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede nesta Capital,



na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.120-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 49.958.941/0001-21, neste ato representada pela Secretaria, JADE AFONSO ROMERO, brasileira, casada, CPF: 010.456.783-09, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente acordo de cooperação técnica, sem ônus financeiro, visa a oferta de uma formação inicial continuada na modalidade presencial, a partir da realização do curso, conforme Tabela disposta no Plano de Trabalho, com vistas a impulsionar a formação para mulheres que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, de gênero, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

2.1. Desenvolver curso de qualificação socioprofissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social;

2.2. Ofertar curso que possa fortalecer as mulheres no enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DO IFCE

I. Colaborar com a Secretaria das Mulheres, no que couber, para o desenvolvimento do curso foco do presente acordo de cooperação técnica;

II. Desenvolver o planejamento do curso juntamente com a secretaria;

III. Estabelecer em edital próprio quantitativo de vagas a ser destinada referente a este acordo de cooperação técnica;

IV. Receber os profissionais indicados pela Secretaria das Mulheres para apoiar no processo de seleção e durante a execução do curso foco do presente acordo de cooperação técnica, quando for o caso;

V. Compartilhar material de trabalhos e demais produções acadêmicas advindas de atividades conjuntas, quando solicitado;

VI. Disponibilizar, quando solicitado e dentro de sua agenda acadêmica, espaço físico adequado para a palestra do acordo de cooperação técnica;

VII. Proporcionar certificação das formações ofertadas.

3.2. DA SECRETARIA DAS MULHERES

I. Colaborar com o IFCE, no que couber, para o desenvolvimento do curso foco do presente acordo de cooperação técnica;

II. Desenvolver planejamento do curso juntamente com o IFCE;

III. Disponibilizar lista de cadastro de mulheres em situação de vulnerabilidade social para participar do curso do presente acordo de cooperação técnica;

IV. Indicar profissionais qualificados e de perfil multidisciplinar para o IFCE para apoiar no processo de seleção e durante a execução do curso do presente acordo de cooperação técnica, quando for o caso;

V. Compartilhar material de trabalhos e demais produções acadêmicas advindas de atividades conjuntas, quando solicitado;

VI. Disponibilizar transporte para auxiliar na locomoção das discentes e/ou do(s)(a)(as) servidor(es)(a)(as) do IFCE que auxiliarão para com o curso do acordo de cooperação técnica;

VII. Disponibilizar, quando solicitado e dentro de sua agenda, espaço físico adequado para o curso do acordo de cooperação técnica, quando solicitado;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Este acordo de cooperação técnica terá vigência a partir de sua assinatura até dezembro de 2024.

4.2. Este instrumento poderá ser prorrogado por mais doze meses, com submissão de novo plano de trabalho.

4.3. O presente instrumento poderá, entretanto, ser alterado, mediante termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes e que não ocorra mudança no objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

5.1. As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar o presente acordo de cooperação técnica ou considerá-lo rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

6.1. O presente acordo de cooperação técnica não terá repasses financeiros entre as partes convenentes.

6.2. As partes assumem todos os encargos legais pelos seus respectivos servidores e empregados que venham a realizar atividades que se façam necessárias ao desenvolvimento do curso e da palestra previstas no plano de trabalho.

6.3. As partes se comprometem, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único. A realização das atividades aqui previstas, não implica em qualquer reconhecimento de relação de trabalho entre os prepostos dos partícipes deste termo de cooperação como relação à parte adversa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas neste acordo de cooperação técnica.

Parágrafo único. O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste acordo de cooperação técnica ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste ACORDO, que não possam ser resolvidas administrativamente. Fortaleza-CÉ, 04 de janeiro de 2024.

Marcel Ribeiro Mendonça

REITOR SUBSTITUTO

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO CEARÁ



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº06/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000056/2024-09 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO AIRTON RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1024601-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço no Hospital Municipal de Cariré/Ce, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº054/2024 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará e, de acordo com a Lei Estadual nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, combinado com o inciso XIV do art. 5º do Decreto nº 35.609, de 04 de agosto de 2023 e, CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo Nº 5516/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), relativo ao Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), devidamente assinado em 17 de novembro de 2022, tendo a Seplag como órgão Executor e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída, RESOLVE: Art. 1º Designar os SERVIDORES: Rossana Maria Guerra Luduena – matrícula: 3000089-7, Maria de Fátima Mendonça Osório – matrícula: 3000087-0, Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior – matrícula: 3000016-1, Jackeline Oliveira Nobre Recamonde – matrícula: 3000060-9, Marcella Facó Soares – matrícula: 3000062-5, Lucídio Fernandes Maia – matrícula: 2005361-5, João Parente de Oliveira Maciel – matrícula: 6002701-3, Carmen Silva de Castro Cavalcante – matrícula: 0028321-5, Francisco Sérgio Rodrigues Pereira – matrícula: 6002841-9, Antônio Glauco da Fonseca Mota – matrícula: 8001991-2, Silviane Torres da Costa – matrícula: 3000065-X, Maria José Furtado de Vasconcelos – matrícula: 3000110-9, Ricardo Ribeiro Santos – matrícula: 2007131-1, Crislene Suzamila Bezerra Pereira Nunes – matrícula: 8003708-2, João Alcides de Oliveira Guerra – matrícula: 3000085-4, Francisco José Barbosa Pinheiro – matrícula: 3000084-6, Sandro Ney Cassiano Rodrigues – matrícula: 3000077-3, Cristiane Lorenzetti Collares – matrícula: 2007051-X, Fabio da Silva Miranda – matrícula: 6007371-6, Bruno Alexandre Braga – matrícula: 6002801-X, Roberto Praxedes Marinho Meira Júnior – matrícula: 3000115-X, Maria de Fátima Sampaio Guimarães – matrícula: 0024271-3, Renata Firmeza Soares – matrícula: 6002071-X, Otavio Nunes de Vasconcelos

– matrícula: 6007361- 9, Lícia Maria Viana Bezerra – matrícula: 03051-1, Raimundo Osman Lima – matrícula: 13761-8, Vicente Magno Vital matrícula: 3000037-4, Marcos Henrique de Carvalho Almeida – matrícula: 3000681-X, Larisse Maria Ferreira Moreira – matrícula: 3000671-2, José Benevides Lôbo Neto – matrícula: 3000141-9, Kassyo Modesto da Silva – matrícula: 3000181-8, Caio Petronios de Araujo Lopes – matrícula: 3000071-4, Ana Zelia Cavalcante Oliveira – matrícula: 3001291-7, Francisco Oton Pinheiro Neto – matrícula: 3001293-3, Mônica Maria Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia Bomfim – matrícula: 3000122-2, Evelise Helena Façanha Braga – matrícula: 2140111-0, Dilthey Pontes Forte – matrícula: 2182411-9, Samantha Araujo de Andrade Medeiros – matrícula: 2161631-1, Francisco de Paula Mesquita Júnior – matrícula: 1683791-1, Ana Raquel Correia Portela – matrícula: 2140211-7, Ana Lúcia Sudário Dias Branco – matrícula: 2161431-9, Ticiano Cira Lima Sampaio – matrícula: 2166081-7, Edson Nascimento Donato – matrícula: 2167511-3, Carlos Rae – matrícula: 2200691-6, Carlos Magno Garcia Rebouças – matrícula: 2200901-0, Luiz Claudio Teles Costa – matrícula: 2200681-9, Luiz Carlos Pedreira Camilo – matrícula: 2182001-6, Sandro de Souza Barbosa – matrícula: 2200561-8. Art. 2º Fica revogada a Portaria 582/2023, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. em 19 de outubro de 2023. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/ E N°9912518443/2020/ISSEC/CORREIOS

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020/ISSEC/E CONTRATO N°.9912518443/2020/CORREIOS; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT/ CNPJ-MF: 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR,38/CENTRO/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°003/2023/ISSEC ao CONTRATO N°006/2020/ISSEC E CONTRATO N°.9912518443/2020/ECT, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº.8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 22/01/2024 a 21/01/2025; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO N°.003/2023/ISSEC tem como objeto a **prorrogação da vigência do CONTRATO ORIGINAL N°006/2020/ISSEC E CONTRATO N°9912518443/2020/ECT**, por mais 12(doze) meses ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC Fortaleza em, 04 de Janeiro 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT;, neste Ato representada por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente- G1/Fabiano Santana Pires Reis- Chefe de Seção/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°11/2023 - TJCE

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado na Av. Albuquerque Lima, S/N – Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR ABELARDO BENEVIDES MORAES, e pelos juízes RAYNES VIANA DE VASCONCELOS, LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR E FERNANDO ANTONÍO PACHECO CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, e de outro, a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SPS, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, no 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente SPS, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social , SANDRO CAMILO CARVALHO, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Instrumento: a) No Convênio nº 12/2019 TJCE, firmado em 26 de junho de 2019, que firmou cooperação técnica e administrativa entre o TJCE e a SPS, com a disponibilização de vagas, pela SPS, nos cursos de qualificação executados nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS para os egressos do Sistema Prisional. b) No art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, que trata dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública; arts. 10, 11, 22, 23, 24, e 25 da Lei Federal nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), que dispõe sobre a assistência ao preso e egresso, mais precisamente a assistência social e orientação para a reintegração à vida em liberdade. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a **ação conjunta entre o TJCE**, por intermédio das Varas de Execução Penal da Comarca de Fortaleza e do Núcleo de Apoio às Varas de Execução Penal e Corregedoria de Presídios – NUAVEPCOR, e a SPS, no sentido de fortalecer o Programa Um Novo Tempo, instituído pela Resolução do Órgão Especial do TJCE no 16/2018, através 4 da disponibilização de vagas, pela SPS, nos cursos de qualificação executados nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS para os egressos do Sistema Prisional, e do acompanhamento psicosocial de apenados em regime semiaberto/aberto e os que estão em livramento condicional, com observância à Lei de Execução Penal e em conformidade com os termos e cláusulas a seguir. Execução: As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas. Recursos Financeiros ou do Ónus: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo é de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, conforme legislação em vigor. Alteração: Este acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Janeiro de 2024. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; Sandro Camilo Carvalho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS; Raynes Viana De Vasconcelos - JUIZ DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL; Luciana Teixeira de Souza - JUIZA DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL; Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior - JUIZ DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL e Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho - JUIZ DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

4º ADITIVO AO CONTRATO CUSD N°149/2022 IG N°1300001

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848- 3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”, e, de outro lado, **SECRETARIA DA PROTECAO SOCIAL** , com sede na AV SORIANO ALBUQUERQUE, 230, JOAQUIM TAVORA , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 4ª (QUARTA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 149/2022. OBJETO: Por este TERMO ADITIVO tem por objeto a **modificação do valor do CONTRATO**, qual seja, o acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do CONTRATO, conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e previsto no quadro 14 que consta da cláusula segunda deste instrumento, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO VALOR DO CONTRATO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições Especiais: 14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 47100001.08.122.211.20826.03.339009.10000.0; 47100001.08.122.211.20826.03.339009.10100.0; 47100001.12.242.442.20611.03.339009.10000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS). VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de Janeiro de 2024; Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo / COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e Sandro Camilo Carvalho - Secretario de Planejamento Interno/ SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº109/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, – SPS, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.110-301, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária da Proteção Social, Onélia Maria Moreira Leite de Santana e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, com sede na Rua Jaime Benévolu, 21 - Centro, Fortaleza - CE, 60050-080, neste ato representado pelo seu Presidente, Raimundo Nonato Silva Santos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com a legislação específica e fundamento na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo SEI nº 2023.0.000022049-0, e do Processo Administrativo nº 10976169/2023. OBJETO: O Termo de Cooperação tem por objetivo a **implantação e regulação dos postos de atendimento do CONVENENTE nas Células de Atendimento aos Cidadãos (Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão)**. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado, assim convindo às partes, mediante a celebração de termo aditivo, sendo, no entanto, vedada alteração de seu objeto; A inclusão, exclusão ou a modificação, dos serviços próprios e atinentes à competência institucional do CONVENENTE, independem da celebração de termo aditivo, bastando à prévia comunicação formal à SPS. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer uma das cláusulas, respeitados, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Cooperação, não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 13 de Dezembro de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social e Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº369/2023 PROCESSO Nº08577826/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, Centro – Piquet Carneiro/CE, CEP: 63605-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Bismarck Barros Bezerra e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui o objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.205, de 25 de agosto de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 08577826/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinam-se ao uso pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Janeiro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Bismarck Barros Bezerra - Prefeito de Piquet Carneiro e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº008/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº008/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSÉ LOPES COSTA	SOCIOEDUCADOR	3001925-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	27/12/2023	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº011/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº011/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	SOCIOEDUCADOR	3000168-0	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	08/01/2024	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº014/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar transferência interna de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº014/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	SOCIOEDUCADOR	3000316-0	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	27/12/2023	0,5	R\$ 61,33	20%	R\$ 36,80
TANCREDO JÚNIOR MENEZES SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3002793-0	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	27/12/2023	0,5	R\$ 61,33	20%	R\$ 36,80

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº015/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar transferência interna de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº015/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	SOCIOEDUCADOR	3000106-0	V	SOBRAL-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	05/01 à 06/01/2024	1,5	R\$ 61,33	20%	R\$ 110,39

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº016/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº016/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000510-4	V	FORTALEZA-CE	ITAPIPOCA-CE	11/01/2024	0,5	61,33	30,66	

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº017/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº017/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
OSMAR FRANÇA GARCIA	SOCIOEDUCADOR	3000286-5	V	FORTALEZA-CE	ITAPIPOCA-CE	11/01/2024	0,5	61,33	30,66	

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº018/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº018/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000196-6	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	SALITRE-CE	15/01/2024	0,5	61,33	30,66	

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): TANIA CANUTO CARNEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 635.288.193-91, matrícula nº 3001976-8. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de abril de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000211/2024-62. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, em Exercício, e TANIA CANUTO CARNEIRO DOS SANTOS, socioeducador, matrícula nº 3001976-8. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 056.597.433-58, matrícula nº 3000184-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em todas as suas cláusulas,

o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000054/2024-95. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, em Exercício, e LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA, socioeducador, matrícula nº 3000184-2. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 037.539.533-42, matrícula nº 3001065-5. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000310/2024-44. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, em Exercício, e JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO, socioeducador, matrícula nº 3001065-5. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 997.779.753-68, matrícula nº 3001109-0. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 10 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.000216/2024-95. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, em Exercício, e FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS, socioeducador, matrícula nº 3001109-0. Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2021/COGERH

I – ESPÉCIE: DÉCIMO; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III – ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 52 c/c art. 61, VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, na Lei 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na análise de reequilíbrio econômico-financeiro realizada pela Gerência de Manutenção (GEMAN), bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.000715/2023-18, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n°064/2021/COGERH**. Fica reequilibrado o valor do Contrato nº 064/2021/COGERH no percentual de 31,50% (trinta e um vírgula cinquenta por cento), passando o valor global do Contrato de R\$ 1.522.352,12 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 2.001.900,77 (dois milhões, mil, novecentos reais e setenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor do Termo Aditivo é de R\$ 479.548,65 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 16/01/2024 a 29/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 064/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 16/01/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1434/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.015875/2023-69 SUITE, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **MARIANA MOTA MOURA FE**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 13932913, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, no período de 19 a 22 de Setembro de 2023, em Salvador – BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2084/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Manter a sanção de multa** no valor R\$ 31.298,17 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) aplicada, com fundamento no Parecer opinativo nº 000151/2023/SESA/CELAC, em face da empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº1335, Bairro: Santo Antônio, CEP: 60.842-120, Joinville – SC, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000473/2023-60, referente ao Empenho 2022NE028847 (emittido em 01/12/2022 e entregue à contratada, em 06/12/2022), em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20221236, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2103/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, CEP: 60.842-090

Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP24001.024285/2023-27 e 24001.026109/2023-20, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE012567, emitida em 18 de julho de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/12090, Pregão Eletrônico nºº 20230050, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº2104/2023 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa T S COMERCIAL DE MEDI-CAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34 , estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, CEP: 60.842-090 Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.034809/2023-98 e 24001.037336/2023-81, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE017501, emitida em 14 de setembro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/02576, Pregão Eletrônico nºº 20222175, devendo esta Portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE,27 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº046/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Dezembro do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN Folha 0061 – Mês de DEZEMBRO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	12	RS 414,36
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Aux.Enf.	UTI -CPC	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.891,25	30	RS 129,71	RS 32,43	48	RS 1.556,50
4	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI 1	RS 3.146,91	30	RS 104,90	RS 26,22	48	RS 1.258,76
5	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux.Enf.	CTI	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
6	80241313	Amelia Juliânia Silva *	Aux.Pat.Clínica	Laboratório	RS 1.907,85	30	RS 63,60	RS 15,90	36	RS 572,36
7	49303815	Aline Santos de Oliveira	Tec Enf	UTI/CPC	RS 5.405,82	30	RS 180,19	RS 45,05	12	RS 540,58
8	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
9	4925671X	Ana Karine Valencio de Araújo	Aux Enf.	CTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
10	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 7.016,00	30	RS 233,87	RS 58,47	48	RS 2.806,40
11	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At. Dental	Emerg. Computador	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
12	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 51,99	48	RS 2.495,58
13	49172710	Andrea Baratta Santana da Silva	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.024,42	30	RS 167,48	RS 41,87	47	RS 1.967,90
14	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	RS 1.947,28	30	RS 64,91	RS 16,23	58	RS 941,19
15	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux Enf.	Centro Cirúrgico B	RS 4.798,41	30	RS 159,95	RS 39,99	48	RS 1.919,36
16	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	Emerg-Enfermaria	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	36	RS 1.243,22
17	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos **	Ag. Adm.	Custos	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	20	RS 298,43
18	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	48	RS 1.459,28
19	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
20	40342214	Aurineide Eloí Gomes	Aux Enf.	UTI 2	RS 5.504,73	30	RS 183,49	RS 45,87	48	RS 2.201,89
21	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
22	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec. Rad.	Centro de Imagem	RS 3.941,39	30	RS 131,38	RS 32,84	60	RS 1.970,70
23	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva*	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	36	RS 1.008,94
24	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.846,28	30	RS 128,21	RS 32,05	60	RS 1.923,14
25	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.492,98	30	RS 83,10	RS 20,77	46	RS 955,64
26	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana *	Aux.Adm.	Ambulatório	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	16	RS 194,25
27	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	57	RS 1.168,84
28	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux Enf.	UTI 2	RS 1.444,07	30	RS 128,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
29	40550313	Claudio Alves da Silva **	A. S. G.	NAC	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	20	RS 150,72
30	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	RS 3.032,33	30	RS 101,08	RS 25,27	42	RS 1.061,32
31	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
32	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg. - REA	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	48	RS 2.376,91
33	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux Enf.	UTI 2	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
34	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux Enf.	CRIE-Imunização	RS 3.219,71	30	RS 107,32	RS 26,83	57	RS 1.529,36
35	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec Enf	Emergência/Enf.	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
36	49300514	Denia de Sousa Carneiro Reboças	Tec Enf	Bloco A	RS 4.155,82	30	RS 138,53	RS 34,63	48	RS 1.662,33
37	10188113	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.799,13	30	RS 126,64	RS 31,66	47	RS 1.487,99
38	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Seção de Pessoal	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	48	RS 344,50
39	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.440,35	30	RS 81,35	RS 20,34	48	RS 976,14
40	49176317	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	47	RS 1.623,09
41	40242813	Evania Martins Soares	Aux Enf.	UTI 2	RS 4.439,45	30	RS 147,98	RS 37,00	36	RS 1.331,84
42	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux Enf.	Bloco F	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 40,96	48	RS 1.966,12
43	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux Enf.	Gastro/Nefro	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 29,00	48	RS 1.392,01
44	10207312	Fernando Arsenio Flexa Daltro Barreto	Fisio.	Fisio-UCP	RS 7.422,68	30	RS 247,42	RS 61,86	40	RS 2.474,23
45	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	RS 3.003,24	30	RS 100,11	RS 25,03	42	RS 1.051,13



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
46	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec Enf	CTI	R\$ 6.795,69	30	R\$ 226,52	R\$ 56,63	48	R\$ 2.718,28
47	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At.Enf.	Emergência/SPA	R\$ 3.036,17	30	R\$ 101,21	R\$ 25,30	48	R\$ 1.214,47
48	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI I	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	48	R\$ 2.376,91
49	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Unidade Finanças	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	60	R\$ 1.230,36
50	49179812	Francisca Zeneth B. Barbosa	Tec. Enf.	CTI	R\$ 7.289,37	30	R\$ 242,98	R\$ 60,74	48	R\$ 2.915,75
51	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves *	Tec.Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	60	R\$ 2.072,04
52	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	R\$ 6.259,65	30	R\$ 208,66	R\$ 52,16	44	R\$ 2.295,21
53	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.197,94	30	R\$ 139,93	R\$ 34,98	48	R\$ 1.679,18
54	49181019	Glauciane Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	47	R\$ 1.428,87
55	8667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.427,88	30	R\$ 114,26	R\$ 28,57	60	R\$ 1.713,94
56	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec Enf	Cardio/Pneumo	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	48	R\$ 2.117,79
57	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	24	R\$ 1.337,27
58	13730016	Isabel Cecilia Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	53	R\$ 1.086,81
59	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa *	Au.Pat.clín.	Laboratório	R\$ 2.871,39	30	R\$ 95,71	R\$ 23,93	60	R\$ 1.435,70
60	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 29,43	48	R\$ 1.412,52
61	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI I	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	48	R\$ 2.197,96
62	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec Enf	Bloco B	R\$ 4.621,77	30	R\$ 154,06	R\$ 38,51	42	R\$ 1.617,62
63	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI I	R\$ 4.275,81	30	R\$ 142,53	R\$ 35,63	48	R\$ 1.710,32
64	03534812	Jose de Alencar Filho *	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	20	R\$ 156,51
65	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux Enf.	Quimioterapia	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	48	R\$ 1.459,28
66	49305915	Leena Santiago da Silva Moraes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	48	R\$ 1.966,12
67	40211810	Lenira Mendes de Almeida **	Ag Adm.	Seção de Pessoal	R\$ 2.846,55	30	R\$ 94,89	R\$ 17,79	18	R\$ 320,24
68	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	CPC Internação	R\$ 3.960,15	30	R\$ 132,01	R\$ 33,00	24	R\$ 792,03
69	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.175,97	30	R\$ 105,87	R\$ 26,47	48	R\$ 1.270,39
70	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux Enf.	Neurocirurgia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	R\$ 1.483,14
71	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.175,97	30	R\$ 105,87	R\$ 26,47	12	R\$ 317,60
72	40124217	Lucia Helena Rodrigues Mota	Aux Enf.	Emerg- REA	R\$ 4.528,92	30	R\$ 150,96	R\$ 37,74	48	R\$ 1.811,57
73	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	Emerg. REA	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 36,33	48	R\$ 1.743,82
74	40401016	Luiza de Oliveira Silva *	Aux.Adm	Farmácia	R\$ 2.158,37	30	R\$ 71,95	R\$ 13,49	10	R\$ 134,90
75	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	R\$ 1.483,14
76	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag Adm.	Unidade Finanças	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	20	R\$ 298,43
77	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Emerg- Computador	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 7,18	60	R\$ 430,62
78	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel*	At Enf.	SAME Arquivo	R\$ 2.360,71	30	R\$ 78,69	R\$ 19,67	45	R\$ 885,27
79	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	48	R\$ 1.657,63
80	49195117	Mara Dalila da Araújo	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	48	R\$ 1.459,28
81	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	48	R\$ 1.529,90
82	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	CPC Administração	R\$ 3.003,24	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	60	R\$ 1.501,62
83	49302215	Marcelia Xavier de Sousa	Tec Enf	Centro Cirúrgico B	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	48	R\$ 1.744,51
84	40193812	Maria Aila Torquato Parente *	Ag.Adm.	C.Estudos-Biblioteca	R\$ 1.770,89	30	R\$ 59,03	R\$ 14,76	57	R\$ 841,17
85	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux Enf.	Centro Cirúrgico B	R\$ 4.569,92	30	R\$ 152,33	R\$ 38,08	48	R\$ 1.827,97
86	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.897,52	30	R\$ 196,58	R\$ 49,15	48	R\$ 2.359,01
87	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.449,00	30	R\$ 148,30	R\$ 37,08	48	R\$ 1.779,60
88	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	60	R\$ 1.201,30
89	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	R\$ 3.363,14	30	R\$ 112,10	R\$ 28,03	12	R\$ 336,31
90	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	R\$ 4.052,68	30	R\$ 135,09	R\$ 33,77	36	R\$ 1.215,80
91	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.888,61	30	R\$ 129,62	R\$ 32,41	48	R\$ 1.555,44
92	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
93	40486615	Maria de Fátima Freire **	A. S. G.	S. Gerais – Recepção	R\$ 1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	20	R\$ 150,72
94	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux Enf.	UTI I	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	36	R\$ 1.291,81
95	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo *	AT.Cons.Dental	NAC	R\$ 2.652,84	30	R\$ 88,43	R\$ 22,11	60	R\$ 1.326,42
96	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 1.860,08	30	R\$ 62,00	R\$ 15,50	48	R\$ 744,03
97	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux.Enf.	CMMH	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	56	R\$ 1.577,66
98	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At. Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.325,94	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,31
99	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/Sesmt	R\$ 4.471,24	30	R\$ 149,04	R\$ 37,26	58	R\$ 2.161,10
100	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	36	R\$ 1.044,01
101	49152310	Maria Glauçineide Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/UIE	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 35,88	48	R\$ 1.722,41
102	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	46	R\$ 1.421,35
103	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI-CPC	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	48	R\$ 1.459,28
104	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux.Enf.	CME	R\$ 3.956,89	30	R\$ 131,90	R\$ 32,97	48	R\$ 1.582,76
105	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 36,33	48	R\$ 1.743,82
106	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	48	R\$ 2.933,65
107	37461415	Maria Laura de Souza**	Aux.Adm.	NAC	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	20	R\$ 233,82
108	49152612	Maria Luciene Chagas Barbosa	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	R\$ 1.483,14
109	49305214	Maria Luciene de Sousa Félix	Aux Enf.	Cardio/Pneumo	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	48	R\$ 1.529,90
110	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enf	CPC Internação	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	48	R\$ 1.938,84
111	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux Enf.	Farmácia	R\$ 3.670,74	30	R\$ 122,36	R\$ 30,59	51	R\$ 1.560,06



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
112	80110812	Maria Vicencia de Lima	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	48	RS 1.003,85
113	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Aux.Enf.	UTI 1	RS 4.449,00	30	RS 148,30	RS 37,08	46	RS 1.705,45
114	40151613	Maria Zenaidé Matos Albuquerque	Farmacêutica	Farmácia	RS 17.823,17	30	RS 594,11	RS 222,79	20	RS 4.455,79
115	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	20	RS 309,91
116	4930871X	Meyre Lucia R.Albuquerque	Aux Enf.	CTI	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
117	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatório	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	48	RS 1.352,28
118	0850461X	Paulo Ferreira Lima *	Motorista	Transportes	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	20	RS 242,82
119	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 61,12	48	RS 2.933,65
120	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes **	Ag Adm.	NAC	RS 1.412,07	30	RS 47,07	RS 11,77	60	RS 706,04
121	08437513	Regina Celi Silveira Pereira	Aux Enf.	UTI 1	RS 3.393,63	30	RS 113,12	RS 28,28	36	RS 1.018,09
122	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	CTI	RS 3.363,14	30	RS 112,10	RS 28,03	48	RS 1.345,26
123	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At Enf.	CTI	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 24,54	48	RS 1.178,05
124	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Au.Pat.clín.	Laboratório	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	60	RS 1.317,56
125	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emerg- Enfermaria	RS 6.727,41	30	RS 224,25	RS 56,06	46	RS 2.578,84
126	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 43,69	48	RS 2.097,23
127	80110219	Rosangela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf	Bloco B	RS 2.509,63	30	RS 83,65	RS 20,91	55	RS 1.150,25
128	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 4.493,76	30	RS 149,79	RS 37,45	47	RS 1.760,06
129	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
130	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
131	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	48	RS 1.529,90
132	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux Enf.	NIR	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	48	RS 1.954,72
133	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	19	RS 283,51
134	49285914	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec Enf	Emerg- TRR	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 57,39	48	RS 2.754,70
135	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	48	RS 1.483,14
136	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 44,12	48	RS 2.117,79
137	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm	Farmácia	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	20	RS 233,82
138	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	24	RS 977,36
139	49301510	Tereza Monica de Moraes	Tec Enf	Emerg. Enfermaria	RS 5.897,52	30	RS 196,58	RS 49,15	48	RS 2.359,01
140	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
141	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emerg-Recepção	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	36	RS 1.068,43
142	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.912,17	30	RS 130,41	RS 32,60	12	RS 391,22
143	10251915	Vonete Freitas Maciel	Aux Enf.	Centro de Referencia	RS 4.562,51	30	RS 152,08	RS 38,02	55	RS 2.091,15
						3780	RS 18.204,28	RS 4.551,07	6.171	RS 206.596,29

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE DEZEMBRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adelia Maria Barsi G. Oliveira	At.Dental	P.Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
2	49211317	Ana Célia Gurgel da Silva	Aux.Enf	Enfermagem	RS 6.915,30	30	RS 230,51	RS 57,63	36	RS 2.074,59
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Aux.Enf	P.Administrativo	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	60	RS 1.853,93
4	40309918	Antonia Celia Pinheiro Monrões	Enfermeira	Enfermagem	RS 9.947,08	30	RS 331,57	RS 124,34	16	RS 1.989,42
5	40461918	Antonia Valdenia Moreira Da Silva	Tec.Enf.	Ouvidoria	RS 6.713,02	30	RS 223,77	RS 55,94	40	RS 2.237,67
6	40147616	Carlos Alberto de Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 4.093,81	30	RS 136,46	RS 34,12	36	RS 1.228,14
7	40425314	Carlos Frederico Aquino Rangel	Aux.Adm	Nac	RS 1.868,59	30	RS 62,29	RS 11,68	48	RS 560,58
8	4921281X	Clemente Gomes Mesquita Beníno	Aux.Enf	S.Social	RS 5.234,62	30	RS 174,49	RS 43,62	36	RS 1.570,39
9	49532911	Clicia Karine Almeida Marques Araújo	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.822,90	30	RS 160,76	RS 60,29	12	RS 723,44
10	40175512	Custodio Dantas Da Silva	Ate.Enf	Nac	RS 3.080,21	30	RS 102,67	RS 25,67	60	RS 1.540,11
11	49214014	Danielle Gonçalves Freitas	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	60	RS 3.343,17
12	49153511	Doralice Verçosa De Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
13	49138318	Elizabeth Pulqueiro F.do Nascimento	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 32,89	36	RS 1.184,02
14	49242212	Elizangela Gomes Da Silva	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 3.531,30	30	RS 117,71	RS 29,43	36	RS 1.059,39
15	4921541X	Ermengardo Sousa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
16	49263414	Fabio de Lima Ferreira	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 49,52	36	RS 1.782,68
17	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmacêutico	Farmacia	RS 3.923,46	30	RS 130,78	RS 49,04	60	RS 2.942,60
18	10194911	Fracicleide Magalhães Torres	Enfermeira	Enfermagem	RS 6.598,13	30	RS 219,94	RS 54,98	12	RS 659,81
19	49242417	Francisca Auri Pereira	Aux.Enf	Enfermagem	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
20	40163719	Francisco Antonio de Araujo	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.210,32	30	RS 140,34	RS 35,09	36	RS 1.263,10
21	49257619	Francisco Bernardo Da Silva Júnior	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 41,69	36	RS 1.500,96
22	4924231X	Francisco Borja Carneiro De A.Neto	Aux.Enf	Enfermagem	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 24,67	36	RS 888,02
23	401794-1-0	Francisco Silva de Sousa	Ate.Enf	Enfermagem	RS 3.011,33	30	RS 100,38	RS 25,09	36	RS 903,40
24	4924391X	Fransuwilson Matos	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 5.851,21	30	RS 195,04	RS 48,76	36	RS 1.755,36
25	49242611	Hugo De Freitas Borges	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
26	40198911	João Neto Da Silva	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	60	RS 543,56
27	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	Nac	RS 1.449,50	30	RS 48,32	RS 9,06	60	RS 543,56
28	49242816	José Reinaldo Neto	Aux.Enf	Serv. Social	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 30,72	36	RS 1.105,94
29	13365318	José Ribamar da Silva	Aux.Serv.	Portaria	RS 1.921,49	30	RS 64,05	RS 16,01	60	RS 960,75
30	40158219	Jucineide Ferreira Bento	Ag.Adm.	Nac	RS 2.662,90	30	RS 88,76	RS 16,64	60	RS 998,59
31	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Aux.Enf	Enfermagem	RS 4.532,20	30	RS 151,07	RS 37,77	36	RS 1.359,66



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
32	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
33	49521413	Maria Aurea Pinheiro De Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.119,56	30	RS 137,32	RS 51,49	26	RS 1.338,86
34	40055312	Maria De Lourdes Frotta De Aratújo	At.Enf.	Enfermagem	RS 2.789,62	30	RS 92,99	RS 23,25	36	RS 836,89
35	10168813	Maria Do Socorro Da Silva	Aux.Enf.	Enfermagem	RS 4.278,38	30	RS 142,61	RS 35,65	36	RS 1.283,51
36	40462015	Maria Do Socorro Lessa Marques	Ag.Adm.	Farmacia	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	32	RS 477,49
37	40197915	Maria Helena Marques da Silva	Aux.Enf	Enfermagem	RS 4.373,74	30	RS 145,79	RS 36,45	12	RS 437,37
38	0849181X	Maria Inês Cunha Ferreira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 2.315,30	30	RS 77,18	RS 19,29	48	RS 926,12
39	10218217	Maria José Honório Rodrigues	Assist.De Administ.	Enfermagem	RS 4.545,00	30	RS 151,50	RS 28,41	36	RS 1.022,63
40	40507418	Maria Masseno Da Silva	Aux.Serv. Gerais	Nutrição	RS 717,69	30	RS 23,92	RS 5,98	60	RS 358,85
41	40163212	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag.Adm.	P.Administrativo	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	60	RS 1.230,36
42	40349812	Maria Socorro Silva De Oliveira	At.Enf.	Ambulatorio	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 15,38	60	RS 922,77
43	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 5.010,75	30	RS 167,03	RS 41,76	36	RS 1.503,23
44	261211	Osarina Sampaio Forte	Ag.Adm.	S.Pessoal	RS 2.754,73	30	RS 91,82	RS 17,22	48	RS 826,42
45	49307217	Rita Morais Da Silva	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.851,21	30	RS 195,04	RS 48,76	36	RS 1.755,36
46	10412218	Rita Nilce Ramos Do Carmo	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.684,48	30	RS 156,15	RS 39,04	36	RS 1.405,34
47	40373519	Roberto Carlos Roque Da Costa	Aux.Serv. Gerais	Portaria	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	60	RS 430,62
48	49261810	Samir Assunção De Oliveira Cavalcante	Tec.Enf.	Enfermagem	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 55,72	60	RS 3.343,17
49	238317	Sandra Lucia Diniz Ibiapina	Assist.Social	Serv. Social	RS 12.695,46	30	RS 423,18	RS 158,69	24	RS 3.808,64
50	49602413	Sidarta Lopes Viana	Biólogo	Direção Administ.	RS 4.689,01	30	RS 156,30	RS 58,61	41	RS 2.403,12
51	8152411	Sofia Vieira da Silva	Aux.Serv. Gerais	Enfermagem	RS 1.205,74	30	RS 40,19	RS 7,54	36	RS 271,29
52	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 40,72	36	RS 1.466,04
					RS 217.251,85	1560	RS 7.241,73	RS 1.916,16	2135	RS 69.566,88

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063 MÊS DE DEZEMBRO-2023

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	24	RS 741,57
2	495061.1.2	Aglaisa Linhares Gonçalves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.693,26	30	RS 123,11	RS 30,78	36	RS 1.107,98
3	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	40	RS 1.126,90
4	493775.1.7	Armanda Isadora Nunes Moreira	Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	24	RS 1.098,98
5	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 45,79	48	RS 2.197,96
6	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	At. Enfermagem	Centro de Fisioterapia	RS 2.460,71	30	RS 82,02	RS 20,51	40	RS 820,24
7	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	12	RS 414,41
8	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	36	RS 1.094,46
9	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 4.731,88	30	RS 157,73	RS 39,43	36	RS 1.419,56
10	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	36	RS 1.291,81
11	491363.1.5	Angelica Silvano dos Santos	Enfermagem	AMB.Externo	RS 2.781,32	30	RS 92,71	RS 23,18	36	RS 834,40
12	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.869,82	30	RS 128,99	RS 32,25	36	RS 1.160,95
13	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
14	085756.1.4	Antonia Ricacínia Alves Pereira	Aux.Serv. Gerais	Bco. De Leite	RS 1.252,11	30	RS 41,74	RS 7,83	16	RS 125,21
15	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
16	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 4.202,75	30	RS 140,09	RS 35,02	36	RS 1.260,83
17	086563.1.2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	60	RS 728,45
18	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
19	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	Enfermagem	AMB.Externo	RS 4.471,24	30	RS 149,04	RS 37,26	36	RS 1.341,37
20	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	RS 2.635,12	30	RS 87,84	RS 21,96	36	RS 790,54
21	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 42,24	36	RS 1.520,74
22	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 36,34	24	RS 872,25
23	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.561,44	30	RS 118,71	RS 29,68	60	RS 1.780,72
24	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	RS 2.288,19	30	RS 76,27	RS 19,07	36	RS 686,46
25	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	RS 2.555,95	30	RS 85,20	RS 21,30	40	RS 851,98
26	126575.1.X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	Ag. Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.387,43	30	RS 79,58	RS 14,92	24	RS 358,11
27	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 2.905,22	30	RS 96,84	RS 24,21	36	RS 871,57
28	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 35,88	48	RS 1.722,41
29	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
30	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
31	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 34,24	36	R\$ 1.232,61
32	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.585,00	30	R\$ 119,50	R\$ 29,88	40	R\$ 1.195,00
33	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	48	R\$ 2.933,65
34	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario	R\$ 4.101,49	30	R\$ 136,72	R\$ 34,18	24	R\$ 820,30
35	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv. Gerais	U.T.I	R\$ 1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	48	R\$ 361,72
36	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.485,24	30	R\$ 182,84	R\$ 45,71	24	R\$ 1.097,05
37	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.429,55	30	R\$ 147,65	R\$ 36,91	48	R\$ 1.771,82
38	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento de Lima	Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.450,57	30	R\$ 181,69	R\$ 45,42	48	R\$ 2.180,23
39	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.147,56	30	R\$ 138,25	R\$ 34,56	36	R\$ 1.244,27
40	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	48	R\$ 2.376,91
41	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco-200	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
42	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	48	R\$ 1.054,05
43	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.408,97	30	R\$ 113,63	R\$ 28,41	36	R\$ 1.022,69
44	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.765,17	30	R\$ 92,17	R\$ 23,04	36	R\$ 829,55
45	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.396,58	30	R\$ 179,89	R\$ 44,97	36	R\$ 1.618,97
46	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
47	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.938,38	30	R\$ 97,95	R\$ 18,36	60	R\$ 1.101,89
48	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 36,33	36	R\$ 1.307,86
49	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv. Gerais	Apoio Administrativo	R\$ 1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
50	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.375,40	30	R\$ 145,85	R\$ 36,46	40	R\$ 1.458,47
51	402812.1.5	Geralda Raimunda Duarte	Ag. Adm.	SAME Internamento	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	12	R\$ 179,06
52	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 3.758,80	30	R\$ 125,29	R\$ 23,49	36	R\$ 845,73
53	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.912,17	30	R\$ 130,41	R\$ 32,60	36	R\$ 1.173,65
54	085673.1.X	Hamilton Araujo Silva	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	60	R\$ 728,45
55	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.319,88	30	R\$ 110,66	R\$ 27,67	36	R\$ 995,96
56	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	20	R\$ 915,82
57	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 30,40	36	R\$ 1.094,46
58	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv. Gerais	Unid.de Coord. do Ambulatório	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 7,18	40	RS 287,08
59	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clínica	SESMT	RS 2.586,48	30	RS 86,22	RS 21,55	48	RS 1.034,59
60	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	U.T.I	RS 4.522,60	30	RS 150,75	RS 37,69	36	RS 1.356,78
61	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.942,54	30	RS 64,75	RS 12,14	36	RS 437,07
62	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	36	RS 1.454,13
63	084165.1.6	Jose Gomes Pinheiro	Aux. Sanitário	SAME Internamento	RS 2.233,94	30	RS 74,46	RS 18,62	60	RS 1.116,97
64	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv. Gerais	Financeiro	RS 757,09	30	RS 25,24	RS 6,31	60	RS 378,54
65	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 34,24	36	RS 1.232,61
66	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36
67	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem	RS 1.870,59	30	RS 62,35	RS 11,69	40	RS 467,65
68	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.394,69	30	RS 146,49	RS 36,62	48	RS 1.757,88
69	491419.1.2	Kylvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 31,87	36	RS 1.147,43
70	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 34,53	48	RS 1.657,63
71	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.359,55	30	RS 145,32	RS 36,33	36	RS 1.307,86
72	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.479,25	30	RS 82,64	RS 15,50	30	RS 464,86
73	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec. Enfermagem	C.Cirugico Geral	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 40,39	48	RS 1.938,84
74	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	RS 5.004,55	30	RS 166,82	RS 41,70	36	RS 1.501,36
75	495166.1.4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec. de Analise Clinico	Patologia Clinica	RS 4.338,88	30	RS 144,63	RS 36,16	48	RS 1.735,55
76	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.934,96	30	R\$ 131,17	R\$ 32,79	36	R\$ 1.180,49
77	700271.1.9	Luis Carlos de Morares Menezes	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	RS 1.311,76	30	RS 43,73	RS 10,93	40	RS 437,25
78	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv. Gerais	Transporte	RS 1.043,41	30	RS 34,78	RS 6,52	60	RS 391,28
79	491458.1.0	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
80	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
81	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
82	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02
83	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	36	R\$ 1.044,01
84	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv. Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.043,41	30	R\$ 34,78	R\$ 6,52	40	R\$ 260,85
85	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	AT. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	36	R\$ 807,97
86	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	36	R\$ 1.474,59
87	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	60	R\$ 1.690,35
88	102831.1.6	Maria da Conceição Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	36	R\$ 1.294,44
89	401087.1.8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visitador Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.694,19	30	R\$ 89,81	R\$ 22,45	40	R\$ 898,06
90	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães Teixeira	Aux.Pat. Clínica	SESMT	R\$ 2.635,12	30	R\$ 87,84	R\$ 21,96	20	R\$ 439,19
91	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.801,31	30	R\$ 160,04	R\$ 40,01	48	R\$ 1.920,52
92	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.363,14	30	R\$ 112,10	R\$ 28,03	48	R\$ 1.345,26
93	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
94	491936.1.0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Tec. Enfermagem	Bco. de Leite Humano	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	36	R\$ 1.454,13
95	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	48	R\$ 2.933,65
96	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02
97	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.950,87	30	R\$ 165,03	R\$ 41,26	48	R\$ 1.980,35
98	491467.1.X	Maria Gersina Januario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,52
99	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.618,77	30	R\$ 53,96	R\$ 10,12	36	R\$ 364,22
100	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	36	R\$ 1.648,47
101	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	60	R\$ 1.230,36
102	400171.1.9	Maria José Alves	Ag. Adm.	Direção Administrativo	R\$ 2.662,90	30	R\$ 88,76	R\$ 16,64	40	R\$ 665,73
103	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	36	R\$ 1.014,21
104	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 40,35	36	R\$ 1.452,62
105	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	Ag. Adm.	SEFIN	R\$ 2.938,30	30	R\$ 97,94	R\$ 18,36	20	R\$ 367,29
106	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 43,69	36	R\$ 1.572,92
107	402478.1.5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	Telefonista	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	24	R\$ 280,59
108	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.202,99	30	R\$ 106,77	R\$ 26,69	36	R\$ 960,90
109	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
110	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
111	492955.1,1	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	48	R\$ 2.197,96
112	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.950,87	30	R\$ 165,03	R\$ 41,26	36	R\$ 1.485,26
113	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Enfermagem	UTI	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
114	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.662,90	30	R\$ 88,76	R\$ 16,64	60	R\$ 998,59
115	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	24	R\$ 764,95
116	492522.1.8	Maria Rousara Sousa Cordeiro	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 40,39	48	R\$ 1.938,84
117	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.481,25	30	R\$ 149,38	R\$ 37,34	48	R\$ 1.792,50
118	001339.1.4	Marlue Pinheiro Nogueira	AT. Enfermagem	Dir. Administrativa	R\$ 2.256,87	30	R\$ 75,23	R\$ 18,81	60	R\$ 1.128,43
119	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	36	R\$ 1.308,38
120	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.753,12	30	R\$ 191,77	R\$ 47,94	36	R\$ 1.725,94
121	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	36	R\$ 1.112,36
122	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv. Gerais	Transporte	R\$ 1.004,77	30	R\$ 33,49	R\$ 6,28	40	R\$ 251,19
123	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 29,43	36	R\$ 1.059,39
124	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
125	402485.1.X	Pedro Soares Barros	Aux.Serv. Gerais	Manutenção	R\$ 1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	20	R\$ 150,72
126	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.258,33	30	R\$ 141,94	R\$ 35,49	36	R\$ 1.277,50
127	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.891,25	30	R\$ 129,71	R\$ 32,43	48	R\$ 1.556,50
128	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.493,76	30	R\$ 149,79	R\$ 37,45	36	R\$ 1.348,13
129	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
130	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 32,89	36	R\$ 1.184,02



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
131	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	Ag. Adm.	Centro de Farmácia	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	48	R\$ 743,78
132	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
133	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	R\$ 1.126,90
134	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 35,96	36	R\$ 1.294,44
135	491476.1.9	Rosimy Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	U.T.I	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
136	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.738,17	30	R\$ 124,61	R\$ 31,15	40	R\$ 1.246,06
137	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abientes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 20,51	40	R\$ 820,24
138	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	Ag. Adm.	Transporte	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	40	R\$ 467,65
139	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.	Bco. De Leite	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 34,53	36	R\$ 1.243,22
140	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.480,03	30	R\$ 116,00	R\$ 29,00	40	R\$ 1.160,01
141	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.	Centro de Imagem	R\$ 4.361,27	30	R\$ 145,38	R\$ 36,34	40	R\$ 1.453,76
142	003323.1.3	Sonia Maria Iris	Aux.Serv. Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	48	R\$ 716,23
143	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	36	R\$ 1.014,21
144	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
145	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.	C. de Neonatologia	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 45,79	48	R\$ 2.197,96
146	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.147,32	30	R\$ 171,58	R\$ 42,89	36	R\$ 1.544,20
147	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.865,96	30	R\$ 95,53	R\$ 23,88	60	R\$ 1.432,98
148	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.797,32	30	R\$ 126,58	R\$ 31,64	36	R\$ 1.139,20
149	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhães Cavalcante	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.402,60	30	R\$ 80,09	R\$ 20,02	40	R\$ 800,87
150	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.573,66	30	R\$ 152,46	R\$ 38,11	36	R\$ 1.372,10
151	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	Banco de Leite Humano	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,52
152	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 31,87	36	R\$ 1.147,43
153	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv. Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.391,24	30	R\$ 46,37	R\$ 8,70	14	R\$ 121,73
154	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	60	R\$ 929,72
155	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.915,30	30	R\$ 163,84	R\$ 40,96	36	R\$ 1.474,59
156	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 29,43	36	R\$ 1.059,39
157	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 22,44	60	R\$ 1.346,61
					RS 586.886,19	4.710,00	RS 19.127,77	RS 4.673,57	6.120	RS 180.870,32

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ FOLHA:0064 MÊS DE DEZEMBRO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4929941-9	Adeniza Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.485,63	30	R\$ 216,19	R\$ 54,05	27	R\$ 1.459,27
2	4917371-7	Aglay Vania De Lima	Tecnica de Enfermagem	Ovidoria	R\$ 5.892,31	30	R\$ 196,41	R\$ 49,10	36	R\$ 1.767,69
3	4915801-7	Aline de Castro Davila	Auxiliar de Patologia Clínica	SAME	R\$ 3.022,63	30	R\$ 100,75	R\$ 25,19	48	R\$ 1.209,05
4	1174121-5	Ana Lucia De Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.077,66	30	R\$ 169,26	R\$ 42,31	36	R\$ 1.523,30
5	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 10.742,85	30	R\$ 358,10	R\$ 134,29	16	R\$ 2.148,57
6	4008151-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	22	R\$ 454,53
7	4961971-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.224,81	30	R\$ 174,16	R\$ 65,31	40	R\$ 2.612,41
8	4054411-9	Angela Maria Dos Santos De Araujo	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.122,02	30	R\$ 104,07	R\$ 19,51	48	R\$ 936,61
9	0856711-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar de Administração	Serviço Gerais	R\$ 2.518,11	30	R\$ 83,94	R\$ 15,74	20	R\$ 314,76
10	4929401-8	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Tecnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.474,75	30	R\$ 182,49	R\$ 45,62	40	R\$ 1.824,92
11	4917421-7	Antonia Aldira Martins Da Silva	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.212,46	30	R\$ 207,08	R\$ 51,77	36	R\$ 1.863,74
12	1676211-3	Antonia Luciene Simao De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.255,15	30	R\$ 108,51	R\$ 27,13	36	R\$ 976,55
13	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar Serviço Gerais	C.M	R\$ 1.072,54	30	R\$ 35,75	R\$ 8,94	36	R\$ 321,76
14	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.627,19	30	R\$ 87,57	R\$ 21,89	48	R\$ 1.050,88
15	4038241-0	Aurea Maria Damasceno Pontes	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.576,74	30	R\$ 52,56	R\$ 9,85	40	R\$ 394,19
16	4923731-6	Carla Moura De Castro Nunes	Tec.de labo. de analise clinica	Licitação	R\$ 5.960,59	30	R\$ 198,69	R\$ 49,67	36	R\$ 1.788,18
17	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.013,17	30	R\$ 200,44	R\$ 50,11	36	R\$ 1.803,95
18	4916041-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.495,41	30	R\$ 149,85	R\$ 37,46	36	R\$ 1.348,62
19	1393211-5	Danubio Andrade Bezerra Farias	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 6.668,51	30	R\$ 222,28	R\$ 83,36	4	R\$ 333,43
20	496206-1-6	Darcille Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 6.229,58	30	R\$ 207,65	R\$ 77,87	26	R\$ 2.024,61
21	169305-1-2	Djany de Sousa Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.670,85	30	R\$ 189,03	R\$ 47,26	40	R\$ 1.890,28



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
22	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente Administração	Recpção	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	20	RS 390,25
23	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	CM	RS 6.455,86	30	RS 215,20	RS 53,80	36	RS 1.936,76
24	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.623,11	30	RS 54,10	RS 10,14	20	RS 202,89
25	492537-1-0	Fabia Das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.Analise Clinica	Laboratorio	RS 6.966,27	30	RS 232,21	RS 58,05	40	RS 2.322,09
26	400072-1-0	Fatima Maria Viana De Carvalho	Agente de Administração	Same	RS 3.764,79	30	RS 125,49	RS 23,53	20	RS 470,60
27	4008241-1-7	Francisca Alves Souza De Moura	Agente de Administração	SAME	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	48	RS 991,70
28	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Unidade Transfucional	RS 6.500,59	30	RS 216,69	RS 54,17	36	RS 1.950,18
29	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 6.638,11	30	RS 221,27	RS 55,32	36	RS 1.991,43
30	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro Melo Macedo	Tecnico de Enfermagem	U T I	RS 5.922,10	30	RS 197,40	RS 49,35	36	RS 1.776,63
31	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	RS 4.877,24	30	RS 162,57	RS 40,64	36	RS 1.463,17
32	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho Da Silveira	Auxiliar Serviço Gerais	Farmacia	RS 1.762,24	30	RS 58,74	RS 11,01	12	RS 132,17
33	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transfucional	RS 3.255,15	30	RS 108,51	RS 27,13	30	RS 813,79
34	401641-1-1	Francisca Rita De Luna Machado	Atendente Dental	ccih	RS 3.109,83	30	RS 103,66	RS 25,92	40	RS 1.036,61
35	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar Patologia Clinica	Laboratorio	RS 3.434,95	30	RS 114,50	RS 28,62	24	RS 686,99
36	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 6.790,49	30	RS 226,35	RS 56,59	36	RS 2.037,15
37	401681-1-7	Francisco Benedito De Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	RS 1.623,11	30	RS 54,10	RS 10,14	20	RS 202,89
38	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	RS 2.610,92	30	RS 87,03	RS 21,76	40	RS 870,31
39	139395-1-9	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	U T I	RS 5.326,97	30	RS 177,57	RS 44,39	36	RS 1.598,09
40	102118-1-6	Geraldo Getulio Goncalves	Assistente de Aministração	Guarda Volume	RS 5.999,40	30	RS 199,98	RS 37,50	40	RS 1.499,85
41	4917871-9	Germana Lúcia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 6.129,60	30	RS 204,32	RS 51,08	36	RS 1.838,88
42	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	40	RS 780,51
43	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria	RS 6.280,95	30	RS 209,37	RS 52,34	36	RS 1.884,29
44	085229-1-X	Joana D Arc De Lima Ramos	Agente de Administração	Centro de Material	RS 3.213,84	30	RS 107,13	RS 26,78	48	RS 1.285,54
45	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacutico	Laboratorio	RS 5.358,87	30	RS 178,63	RS 44,66	22	RS 982,46
46	400298-1-8	Jose Herculano Ferreira Da Silva	Vigia	Manunteção	RS 1.932,66	30	RS 64,42	RS 12,08	20	RS 241,58
47	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.576,74	30	RS 52,56	RS 9,85	60	RS 591,28
48	1024261-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.449,23	30	RS 181,64	RS 45,41	36	RS 1.634,77
49	139345-1-7	Jurandir De Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.437,26	30	RS 181,24	RS 45,31	36	RS 1.631,18
50	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnaubá de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 2.476,16	30	RS 82,54	RS 20,63	40	RS 825,39
51	402561-1-3	Lucia De Fatima Paz	Contador	Contabilidade	RS 11.077,58	30	RS 369,25	RS 92,31	40	RS 3.692,53
52	400117-1-4	Lucia Helena Dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	40	RS 826,42
53	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.696,68	30	RS 156,56	RS 39,14	36	RS 1.409,00
54	167623-1-8	Lucy Mery Da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clinica	Unidade Transfucional	RS 3.255,15	30	RS 108,51	RS 27,13	24	RS 651,03
55	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatorio	RS 4.481,79	30	RS 149,39	RS 37,35	40	RS 1.493,93
56	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues De Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	RS 4.976,09	30	RS 165,87	RS 62,20	12	RS 746,41
57	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	RS 1.430,12	30	RS 47,67	RS 8,94	20	RS 178,77
58	493785-1-3	Maria Acelcio Vidal de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	RS 5.016,51	30	RS 167,22	RS 41,80	36	RS 1.504,95
59	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	RS 3.305,67	30	RS 110,19	RS 20,66	40	RS 826,42
60	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmacutico	Laboratorio	RS 8.105,45	30	RS 270,18	RS 101,32	28	RS 2.836,91
61	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.437,26	30	RS 181,24	RS 45,31	36	RS 1.631,18
62	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnico de Enfermagem	Enfermaria B	RS 6.140,70	30	RS 204,69	RS 51,17	36	RS 1.842,21
63	4008221-2	Maria Das Gracas De Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	RS 3.852,22	30	RS 128,41	RS 32,10	36	RS 1.155,67
64	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro Material	RS 7.103,67	30	RS 236,79	RS 59,20	36	RS 2.131,10
65	4017441-9	Maria De Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	RS 3.672,97	30	RS 122,43	RS 22,96	40	RS 918,24
66	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	RS 4.777,63	30	RS 159,25	RS 39,81	36	RS 1.433,29
67	1393601-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	RS 5.437,26	30	RS 181,24	RS 45,31	36	RS 1.631,18
68	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 5.864,34	30	RS 195,48	RS 48,87	32	RS 1.563,82
69	4026131-1	Maria Jose Da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	RS 3.458,67	30	RS 115,29	RS 28,82	30	RS 864,67
70	4036811-6	Maria Josenira Castelo Branco De Oliveira	Agente de Administração	Contabilidade	RS 3.122,02	30	RS 104,07	RS 19,51	22	RS 429,28



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
71	1029761-3	Maria Lindalva Coelho De Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.190,39	30	R\$ 173,01	R\$ 43,25	36	R\$ 1.557,12
72	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.363,00	30	R\$ 212,10	R\$ 53,03	30	R\$ 1.590,75
73	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernandes	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 7.444,38	30	R\$ 248,15	R\$ 93,05	36	R\$ 3.349,97
74	1019001-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.490,82	30	R\$ 183,03	R\$ 45,76	36	R\$ 1.647,25
75	492960-1-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.866,60	30	R\$ 228,89	R\$ 57,22	36	R\$ 2.059,98
76	8021071-X	Maria Silva Helena Da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.302,92	30	R\$ 110,10	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,97
77	1393861-X	Maria Silvia Helena Silvestre Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Same	R\$ 6.425,25	30	R\$ 214,18	R\$ 53,54	36	R\$ 1.927,58
78	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C.M	R\$ 6.370,43	30	R\$ 212,35	R\$ 53,09	36	R\$ 1.911,13
79	1393221-2	Paulo Germano De Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 9.204,12	30	R\$ 306,80	R\$ 115,05	40	R\$ 4.602,06
80	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.305,67	30	R\$ 110,19	R\$ 20,66	20	R\$ 413,21
81	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmacia	R\$ 2.446,06	30	R\$ 81,54	R\$ 15,29	40	R\$ 611,52
82	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.518,11	30	R\$ 83,94	R\$ 15,74	34	R\$ 535,10
83	1024231-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.526,52	30	R\$ 150,88	R\$ 37,72	20	R\$ 754,42
84	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.576,74	30	R\$ 52,56	R\$ 9,85	20	R\$ 197,09
85	1174321-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.851,11	30	R\$ 161,70	R\$ 40,43	36	R\$ 1.455,33
86	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 9.649,47	30	R\$ 321,65	R\$ 120,62	40	R\$ 4.824,74
87	007328-1-8	Rita Célia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.109,83	30	R\$ 103,66	R\$ 25,92	40	R\$ 1.036,61
88	4919521-4	Roosevelt Amarilio Da Silva	Técnico de Enfermagem	C M	R\$ 6.142,70	30	R\$ 204,76	R\$ 51,19	36	R\$ 1.842,81
89	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.080,74	30	R\$ 102,69	R\$ 25,67	40	R\$ 1.026,91
90	4927081-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 5.178,47	30	R\$ 172,62	R\$ 43,15	36	R\$ 1.553,54
91	4950561-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.485,63	30	R\$ 216,19	R\$ 54,05	36	R\$ 1.945,69
92	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.877,24	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	36	R\$ 1.463,17
93	4920141-9	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.022,63	30	R\$ 100,75	R\$ 25,19	40	R\$ 1.007,54
94	492456-1-0	Tereza Cristina Brasil Maximo	Técnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.866,60	30	R\$ 228,89	R\$ 57,22	8	R\$ 457,77
95	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	R\$ 7.148,39	30	R\$ 238,28	R\$ 59,57	36	R\$ 2.144,52
96	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 3.146,74	30	R\$ 104,89	R\$ 26,22	40	R\$ 1.048,91
97	1393611-0	Veranaisa De Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.488,24	30	R\$ 216,27	R\$ 54,07	36	R\$ 1.946,47
98	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmacia	R\$ 3.748,97	30	R\$ 124,97	R\$ 31,24	40	R\$ 1.249,66
99	1174211-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.877,24	30	R\$ 162,57	R\$ 40,64	36	R\$ 1.463,17
TOTAL							R\$ 15.764,57	R\$ 4.094,17	3339	R\$ 136.608,73

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065-MÊS DE DEZEMBRO/2022

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1.	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
2.	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.578,32	30	R\$ 152,61	R\$ 38,15	30	R\$ 1.144,58
3.	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	R\$ 1.075,69
4.	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
5.	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRA	ENFERMEIRO	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	12	R\$ 1.451,17
6.	101461-1-9	ALBNY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 4.003,17	30	R\$ 133,44	R\$ 33,36	30	R\$ 1.000,79
7.	491584-1-6	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI – VERDE	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
8.	101818-1-X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	30	R\$ 913,85
9.	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	UTI 1 – AMARELA	R\$ 9.401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	12	R\$ 1.410,27
10.	102494-1-4	ANA IZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
11.	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMERO	NEFROLOGIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
12.	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRO	BAMCO DE LEITE HUMANO	R\$ 4.886,20	30	R\$ 162,87	R\$ 61,08	12	R\$ 732,93
13.	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIA	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
14.	496083-1-4	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEUTICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
15.	495605-1-6	ANA PAULA MELO FAÇANHA	ENFERMEIRO	UTI – NEO	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
16.	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 7.163,31	30	R\$ 238,78	R\$ 89,54	12	R\$ 1.074,50



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
17.	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
18.	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
19.	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
20.	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
21.	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
22.	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
23.	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/FONOaudiologia	R\$ 2.375,18	30	R\$ 79,17	R\$ 19,79	40	R\$ 791,73
24.	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.467,43	30	R\$ 115,58	R\$ 28,90	30	R\$ 866,86
25.	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.375,46	30	R\$ 145,85	R\$ 36,46	29	R\$ 1.057,40
26.	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 13.103,40	30	R\$ 436,78	R\$ 163,79	12	R\$ 1.965,51
27.	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 9.589,82	30	R\$ 319,66	R\$ 119,87	12	R\$ 1.438,47
28.	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONAL	R\$ 5.105,14	30	R\$ 170,17	R\$ 42,54	36	R\$ 1.531,54
29.	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.101,38	30	R\$ 370,05	R\$ 138,77	12	R\$ 1.665,21
30.	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	40	R\$ 1.527,13
31.	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,22
32.	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
33.	104197-1-9	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRA	ALA - G	R\$ 5.685,17	30	R\$ 189,51	R\$ 71,06	12	R\$ 852,78
34.	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 4.033,97	30	R\$ 134,47	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,49
35.	496085-1-9	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA/CAF	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
36.	496186-1-1	CRISTIANO SARAIWA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
37.	492540-1-6	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	R\$ 4.516,86	30	R\$ 150,56	R\$ 37,64	40	R\$ 1.505,62
38.	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,22
39.	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	30	R\$ 686,48
40.	132184-1-2	DIANA MAGDA SILVA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	R\$ 10.365,53	30	R\$ 345,52	R\$ 129,57	12	R\$ 1.554,83
41.	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
42.	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	24	R\$ 498,13
43.	102436-1-0	ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	12	R\$ 404,38
44.	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
45.	491611-1-5	ELISÂNGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 22,71	18	R\$ 408,85
46.	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
47.	102949-1-6	EULA REGINA PACHECO	ENFERMEIRO	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
48.	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
49.	402329-1-5	FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 4.661,17	30	R\$ 155,37	R\$ 38,84	30	R\$ 1.165,29
50.	491628-1-2	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
51.	491623-1-6	FRANCISCA EVELINA ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
52.	491622-1-9	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	R\$ 4.069,96	12	R\$ 339,16	R\$ 84,79	12	R\$ 1.017,49
53.	493086-1-2	FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANA REIS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
54.	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPEZ FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
55.	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,14
56.	101953-1-4	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRO	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
57.	496080-1-2	FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	FARMACEUTICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
58.	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
59.	495510-1-0	GETULIO VASCONCELOS FIUSA	ENFERMEIRA	ALA - D	R\$ 3.609,66	30	R\$ 120,32	R\$ 45,12	12	R\$ 541,45
60.	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
61.	496272-1-1	GISELE RODRIGUES MATOSO	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,22
62.	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
63.	496241-1-5	HELIA DE CASTRO PAMPLONA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
64.	496077-1-7	HELOISA AURELIA MURTA GURGEL	FARMACEUTICO	EMERGÊNCIA	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
65.	101812-1-6	HUMBERTO GOMES FARIAZ DA SILVA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
66.	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	36	R\$ 1.486,69
67.	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 5.486,88	30	R\$ 182,90	R\$ 45,72	30	R\$ 1.371,72
68.	495126-1-9	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 2.898,29	30	R\$ 96,61	R\$ 24,15	30	R\$ 724,57
69.	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
70.	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	18	R\$ 624,83
71.	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
72.	102568-1-X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
73.	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
74.	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
75.	496359-1-5	JOSEFA LILIAN VIEIRA	TERAP. OCUPACIONAL	1º ANDAR DA EMERGENCIA	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
76.	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI . NEO	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	12	R\$ 515,18
77.	492721-1-1	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.307,35	30	R\$ 143,58	R\$ 35,89	12	R\$ 430,73
78.	492836-1-X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
79.	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.558,96	30	R\$ 151,97	R\$ 37,99	30	R\$ 1.139,74
80.	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
81.	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
82.	495011-1-0	LEDA VELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	24	R\$ 902,60
83.	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	18	R\$ 680,71
84.	102559-1-0	LIANE SAUNDERS GUIMARÃES	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
85.	314098-1-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	R\$ 10.069,33	30	R\$ 335,64	R\$ 125,87	12	R\$ 1.510,40
86.	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 4.461,51	30	R\$ 148,72	R\$ 37,18	24	R\$ 892,30
87.	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.070,58	30	R\$ 135,69	R\$ 33,92	30	R\$ 1.017,65
88.	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
89.	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
90.	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
91.	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGENCIA	R\$ 10.666,03	30	R\$ 355,53	R\$ 133,33	12	R\$ 1.599,90
92.	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	OBSTETRICIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
93.	101850-1-6	MARIA AUREA ALVES BESERRA	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	R\$ 8.884,71	30	R\$ 296,16	R\$ 111,06	12	R\$ 1.332,71
94.	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
95.	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
96.	492792-1-3	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
97.	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	30	R\$ 767,25
98.	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
99.	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
100.	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
101.	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	R\$ 11.816,70	30	R\$ 393,89	R\$ 147,71	12	R\$ 1.772,51
102.	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	30	R\$ 1.133,84
103.	102496-1-9	MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
104.	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
105.	101716-1-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
106.	101458-1-3	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	24	R\$ 731,08



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
107.	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA UNI DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 5.193,67	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,73
108.	104201-1-3	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	R\$ 6.822,20	30	R\$ 227,41	R\$ 85,28	12	R\$ 1.023,33
109.	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
110.	101501-1-6	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	30	R\$ 909,31
111.	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA OBSTETRICA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
112.	102557-114	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 9.743,60	30	R\$ 324,79	R\$ 121,80	12	R\$ 1.461,54
113.	102542-1-3	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.474,50	30	R\$ 149,15	R\$ 37,29	40	R\$ 1.491,50
114.	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
115.	101491-1-8	MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
116.	102551-1-2	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTETRICA	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
117.	495471-1-0	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	BANCO DE LEITE HUMANO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
118.	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 12.024,01	30	R\$ 400,80	R\$ 150,30	12	R\$ 1.803,60
119.	101931-1-7	MARIA IEDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 59,89	12	R\$ 718,69
120.	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.743,62	30	R\$ 158,12	R\$ 39,53	30	R\$ 1.185,91
121.	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
122.	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
123.	495097-1-5	MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	30	R\$ 794,69
124.	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	R\$ 5.524,46	30	R\$ 184,15	R\$ 46,04	24	R\$ 1.104,89
125.	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 115,17	12	R\$ 1.382,06
126.	495525-1-3	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
127.	495649-1-0	MARIA LURDEMILER SABAIO MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.996,12	30	R\$ 166,54	R\$ 62,45	12	R\$ 749,42
128.	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS DA COSTA	TEC DE ENFERMAGEM	LABORATORIO	R\$ 6.024,10	30	R\$ 200,80	R\$ 50,20	40	R\$ 2.008,03
129.	491689-1-8	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
130.	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
131.	496261-1-8	MARIA RIVENIA ARAÚJO PINTO	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGENCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	6	R\$ 325,61
132.	401219-1-9	MARIA SOCORRO DE BRITO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	12	R\$ 1.782,77
133.	495162-1-5	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,55
134.	104128-1-1	MARILIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 5.568,85	30	R\$ 185,63	R\$ 46,41	24	R\$ 1.113,77
135.	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
136.	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
137.	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,14
138.	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
139.	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55
140.	491677-1-7	MERCIA SUELMI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.289,87	30	R\$ 109,66	R\$ 27,42	30	R\$ 822,47
141.	492063-1-3	MICHELLE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	12	R\$ 537,85
142.	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX, PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 3.223,21	30	R\$ 107,44	R\$ 26,86	40	R\$ 1.074,40
143.	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	R\$ 8.315,62	30	R\$ 277,19	R\$ 103,95	12	R\$ 1.247,34
144.	101523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,76
145.	496255-1-0	NILCE ALMINO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - VERDE	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
146.	102547-1-X	NONATA FERNANDES LEITE	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 6.245,73	30	R\$ 208,19	R\$ 52,05	40	R\$ 2.081,91
147.	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
148.	495055-1-5	NUBIA DAS GRAÇAS GOMES	TEC DE LAB DE ANALISES CLINI	LABORATORIO	R\$ 4.851,27	30	R\$ 161,71	R\$ 40,43	40	R\$ 1.617,09
149.	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VERAS	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
150.	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 18.683,85	30	R\$ 622,80	R\$ 233,55	12	R\$ 2.802,58



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
151.	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
152.	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICO	FARMACIA ALMOXARIFADO	R\$ 5.508,21	30	R\$ 183,61	R\$ 68,85	12	R\$ 826,23
153.	101919-1-2	RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
154.	102454-1-9	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 3.806,65	30	R\$ 126,89	R\$ 31,72	24	R\$ 761,33
155.	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 4.241,17	30	R\$ 141,37	R\$ 35,34	24	R\$ 848,23
156.	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	30	R\$ 1.145,35
157.	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	12	R\$ 1.304,73
158.	132203-1-X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 7.750,74	30	R\$ 258,36	R\$ 96,88	12	R\$ 1.162,61
159.	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.131,53	30	R\$ 137,72	R\$ 34,43	30	R\$ 1.032,88
160.	496209-1-8	REJANY ALMEIDA LIMA	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
161.	101673-1-0	RENATA MARIA SIMÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56
162.	495481-1-7	ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS	ENFERMEIRO	ALA - E	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
163.	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
164.	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	30	R\$ 876,14
165.	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
166.	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 6.013,51	30	R\$ 200,45	R\$ 75,17	12	R\$ 902,03
167.	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 3.179,46	30	R\$ 105,98	R\$ 26,50	24	R\$ 635,89
168.	101646-1-3	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGÊNCIA	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	24	R\$ 830,75
169.	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
170.	495622-1-7	SANDRA ROSA COSTA CAMARA	ENFERMEIRA	ALA - G	R\$ 3.228,95	30	R\$ 107,63	R\$ 40,36	12	R\$ 484,34
171.	104185-1-8	SANDRA VALERIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRO	ALA - A	R\$ 7.674,91	30	R\$ 255,83	R\$ 95,94	12	R\$ 1.151,24
172.	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	24	R\$ 907,62
173.	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,76
174.	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.856,43	30	R\$ 95,21	R\$ 23,80	30	R\$ 714,11
175.	101678-1-7	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	30	R\$ 1.134,52
176.	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 4.134,72	30	R\$ 137,82	R\$ 51,68	12	R\$ 620,21
177.	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENDE SOCIAL	ELETIVO/ OBSTÉTRICIA	R\$ 5.128,33	30	R\$ 170,94	R\$ 64,10	12	R\$ 769,25
178.	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 3.267,55	30	R\$ 108,92	R\$ 27,23	40	R\$ 1.089,18
179.	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
180.	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	R\$ 6.482,48	30	R\$ 216,08	R\$ 81,03	12	R\$ 972,37
181.	49108-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
182.	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
183.	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.207,71	30	R\$ 340,26	R\$ 127,60	12	R\$ 1.531,16
184.	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.437,02	30	R\$ 114,57	R\$ 42,96	12	R\$ 515,55
185.	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
186.	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
187.	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
188.										R\$ 188.409,27

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO FOLHA:0066-MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

NUM 1	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
2	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	C/Cirúrgico	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	20	R\$ 309,91
3	400038-1-9	Maria Dulce Teixeira Gonzaga	Ag.Administração	Núcleo De Pessoas	R\$ 5.422,42	30	R\$ 180,75	R\$ 33,89	40	R\$ 1.355,61
4	4041721-4	Maria José de Oliveira Pereira	Ag.Administração	Ditec	R\$ 2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	40	R\$ 596,86
5	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	R\$ 2.479,25	30	R\$ 82,64	R\$ 15,50	20	R\$ 309,91
6	0022451-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.773,38	30	R\$ 292,45	R\$ 109,67	4	R\$ 438,67
7	1042251-5	Dione Bezerra de Barros	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.783,55	30	R\$ 459,45	R\$ 172,29	10	R\$ 1.722,94
8	084714-1-X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 14.267,18	30	R\$ 475,57	R\$ 178,34	6	R\$ 1.070,04



NUM 1	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
9	363417-1-8	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 12.816,28	30	R\$ 427,21	R\$ 160,20	4	R\$ 640,81
10	404000-1-X	Lucia Maria Carneiro	Assist.Social	Dimed	R\$ 7.793,71	30	R\$ 259,79	R\$ 97,42	20	R\$ 1.948,43
11	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 10.444,48	30	R\$ 348,15	R\$ 130,56	4	R\$ 522,22
12	4045751-8	Silvia Leite Demetrio De Sousa	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.183,58	30	R\$ 272,79	R\$ 102,29	6	R\$ 613,77
13	007956-1-5	Hortencia Mota Teles	At.Dental	Emergencia	R\$ 3.032,33	30	R\$ 101,08	R\$ 37,90	40	R\$ 1.516,17
14	0032301-2	Jocileuda Claudia O. De Araujo	At.Dental	NAC	R\$ 3.146,91	30	R\$ 104,90	R\$ 39,34	40	R\$ 1.573,46
15	011597-1-2	Luiza Maria Moraes Soares	At.Dental	Spe	R\$ 2.489,80	30	R\$ 82,99	R\$ 31,12	40	R\$ 1.244,90
16	404219-1-2	Nubia Mota de Moura	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 33,67	40	R\$ 1.346,62
17	0354881-3	Zedeniria Silva Oliveira	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.460,71	30	R\$ 82,02	R\$ 30,76	40	R\$ 1.230,36
18	400213-1-0	Ana Maria Da Silva De Lima	At.Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 3.217,78	30	R\$ 107,26	R\$ 40,22	24	R\$ 965,33
19	401716-1-4	Cleide Mota de Oliveira	At.Enfermagem	SPE	R\$ 2.771,20	30	R\$ 92,37	R\$ 34,64	40	R\$ 1.385,60
20	402517-1-5	Maria Bernadete Amaraç P Silva	At.Enfermagem	SPR	R\$ 3.778,28	30	R\$ 125,94	R\$ 47,23	40	R\$ 1.889,14
21	401702-1-9	Manoel Edson Costa	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.891,28	30	R\$ 96,38	R\$ 36,14	40	R\$ 1.445,64
22	401606-1-2	Neci Amaral Sales	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 3.193,16	30	R\$ 106,44	R\$ 39,91	40	R\$ 1.596,58
23	404393-1-5	Neuma Solange da Silva	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.693,23	30	R\$ 89,77	R\$ 33,67	40	R\$ 1.346,62
24	0588862-X	Raimunda Diógenes de Queiroz	At.Enfermagem	Unidade - Enfermagem	R\$ 3.032,33	30	R\$ 101,08	R\$ 37,90	40	R\$ 1.516,17
25	40367713	Antonio Roberto Freire Da Silva	Aux. Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	40	R\$ 467,65
26	12274-01-03	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux. Administração	Serviço Social	R\$ 2.158,37	30	R\$ 71,95	R\$ 13,49	20	R\$ 269,80
27	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Aux. Administração	N I R	R\$ 1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	19	R\$ 230,68
28	41465514	Raimunda Oliveira Da Silva	Aux. Administração	Undep	R\$ 1.870,59	30	R\$ 62,35	R\$ 11,69	40	R\$ 467,65
29	101847-1-1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 5.405,35	30	R\$ 180,18	R\$ 67,57	24	R\$ 1.621,61
30	4920971-1	Ana Lucia Celestino Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - H	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 45,60	12	R\$ 547,23
31	1017191-1	Ana Maria dos Santos	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 4.314,80	30	R\$ 143,83	R\$ 53,94	24	R\$ 1.294,44
32	4927061-5	Ariely Tavares de Queiroz	Aux. Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
33	4921271-2	Cesar Augusto Chagas	Aux. Enfermagem	Cecor	R\$ 4.144,07	30	R\$ 138,14	R\$ 51,80	24	R\$ 1.243,22
34	4921261-5	Cleber Pereira Sousa	Aux. Enfermagem	Ucp	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 51,36	24	R\$ 1.232,61
35	4921311-5	Cosma Pereira dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
36	4921451-0	Damião Furtado Alves	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.306,03	30	R\$ 143,53	R\$ 53,83	24	R\$ 1.291,81
37	4921431.6	Daniele Mac Dowell Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 47,81	24	R\$ 1.147,43
38	4921531-2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Aux. Enfermagem	Broncoscopia	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
39	492149-1-X	Elisangela Pereira Luz	Aux. Enfermagem	Unidade C	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 47,81	24	R\$ 1.147,43
40	1016521-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux. Enfermagem	Unidade G	R\$ 4.278,38	30	R\$ 142,61	R\$ 53,48	24	R\$ 1.283,51
41	4928731-3	Ellen Regina Barbosa	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.531,30	30	R\$ 117,71	R\$ 44,14	24	R\$ 1.059,39
42	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.842,06	30	R\$ 161,40	R\$ 60,53	24	R\$ 1.452,62
43	104125-1-X	Francisca Araujo de Sousa	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.204,00	30	R\$ 140,13	R\$ 52,55	24	R\$ 1.261,20
44	492762-1-1	Francisca Francimara A Pinheiro	Aux. Enfermagem	UCP	R\$ 3.920,76	30	R\$ 130,69	R\$ 49,01	24	R\$ 1.176,23
45	493760-1-4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Aux. Enfermagem	Unidade -b	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 45,60	24	R\$ 1.094,46
46	4921741-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
47	402092-1-2	Francisco Jose Baltazar Viana	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.931,53	30	R\$ 164,38	R\$ 61,64	24	R\$ 1.479,46
48	4921671-8	Francisco Valdemir Braga	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 49,33	24	R\$ 1.184,02
49	4921851-6	Gilson Freire Almeida	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.946,74	30	R\$ 131,56	R\$ 49,33	24	R\$ 1.184,02
50	492194-1-5	Ireneide Bonifacio Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade	R\$ 3.648,19	30	R\$ 121,61	R\$ 45,60	24	R\$ 1.094,46
51	102424-1-X	Jose Aurimara D Oliveira	Aux. Enfermagem	Cecor	R\$ 6.335,26	30	R\$ 211,18	R\$ 79,19	24	R\$ 1.900,58
52	4922101-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 3.741,77	30	R\$ 124,73	R\$ 46,77	24	R\$ 1.122,53
53	4922211-4	Luciene Soares Da Silva	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.147,32	30	R\$ 171,58	R\$ 64,34	24	R\$ 1.544,20
54	4922241-6	Lucilene Rodrigues	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.108,70	30	R\$ 136,96	R\$ 51,36	24	R\$ 1.232,61
55	492223-1-9	Luiza Helena De Lima Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -I	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
56	492255-1-2	Magda De Sousa Maciel	Aux. Enfermagem	Unidade -C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
57	492271.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux. Enfermagem	Unidade – C	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
58	116920-1-X	Maria da Conceição da Silva Barbosa	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.408,51	30	R\$ 180,28	R\$ 67,61	24	R\$ 1.622,55
59	4922731-0	Maria Da Gloria Henrique	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 46,35	24	R\$ 1.112,36
60	4922511-3	Maria De Nazare Da Cruz Da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.798,41	30	R\$ 159,95	R\$ 59,98	24	R\$ 1.439,52
61	403550-1-4	Maria De Nazare Oliveira De Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 4.359,55	30	R\$ 145,32	R\$ 54,49	24	R\$ 1.307,87
62	4922611-X	Maria Dione De Sousa Pereira	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.909,92	30	R\$ 163,66	R\$ 61,37	24	R\$ 1.472,98



NUM 1	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
63	102462-1-0	Maria Do Carmo Ferreira De Aquino	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 4.303,62	30	RS 143,45	RS 53,80	24	RS 1.291,09
64	102660-1-7	Maria do Socoro Alves	Aux. Enfermagem	Unidade	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 53,94	24	RS 1.294,44
65	492284.1.4	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 46,35	24	RS 1.112,36
66	495175-1-3	Maria do Socorro de Oliveira Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.758,80	30	RS 125,29	RS 46,99	24	RS 1.127,64
67	101685-1-1	Maria Do Socorro De Sousa Lima Vieira	Aux. Enfermagem	Unidade – I	RS 4.314,80	30	RS 143,83	RS 53,94	24	RS 1.294,44
68	4922791-4	Maria Dúcilene Ancelmo da Silva	Aux. Enfermagem	Utir	RS 3.920,76	30	RS 130,69	RS 49,01	24	RS 1.176,23
69	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.848,21	30	RS 128,27	RS 48,10	24	RS 1.154,46
70	491678-1-4	Maria Eliza Gomes Duarte	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 43,50	24	RS 1.044,01
71	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux. Enfermagem	Cecor	RS 4.886,80	30	RS 162,89	RS 61,09	24	RS 1.466,04
72	492278-1-7	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.408,97	30	RS 113,63	RS 42,61	24	RS 1.022,69
73	492266-1-6	Maria Helena de Brito Lima	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 53,83	12	RS 645,90
74	4922641-1	Maria Helena de Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade - H	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 47,81	24	RS 1.147,43
75	4922591-1	Maria Jovenila De Souza Melo	Aux. Enfermagem	Unidade – J	RS 3.319,88	30	RS 110,66	RS 41,50	24	RS 995,96
76	4922771-X	Maria Lucelene Lima Gomes	Aux. Enfermagem	Unidade – C	RS 4.915,30	30	RS 163,84	RS 61,44	24	RS 1.474,59
77	492253-1-8	Maria Luisa De Oliveira	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.920,76	30	RS 130,69	RS 49,01	24	RS 1.176,23
78	4927071-2	Maria Luzineide de Sousa	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 51,36	24	RS 1.232,61
79	4922651-9	Maria Rejane Ferreira De Brito	Aux. Enfermagem	Unidade - G	RS 4.108,70	30	RS 136,96	RS 51,36	24	RS 1.232,61
80	4922741-8	Maria Veronica Nogueira Souza	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 49,33	24	RS 1.184,02
81	4922561-X	Matilde Gondim Geraldo	Aux. Enfermagem	Espirometria	RS 4.144,07	30	RS 138,14	RS 51,80	24	RS 1.243,22
82	492282-1-X	Marilia Marques Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -i	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 47,81	24	RS 1.147,43
83	4922671-3	Mauricéia Silva Da Rocha	Aux. Enfermagem	Unidade - C	RS 3.202,99	30	RS 106,77	RS 40,04	24	RS 960,90
84	492262-1-7	Mislene Saturnino dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade -B	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 47,81	24	RS 1.147,43
85	101846-1-4	Messias Beserra De Sousa	Aux. Enfermagem	C/Transporte	RS 4.371,17	30	RS 145,71	RS 54,64	24	RS 1.311,35
86	492298-1-X	Ozana Pereira da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -C	RS 3.824,75	30	RS 127,49	RS 47,81	24	RS 1.147,43
87	4922991-7	Paula Sandra Alves Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.946,74	30	RS 131,56	RS 49,33	12	RS 592,01
88	4914751-1	Raimunda Adriana Xavier De Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.617,97	30	RS 120,60	RS 45,22	24	RS 1.085,39
89	492643-1-3	Raimunda Francisca M Lima	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
90	492314.1.5	Ricardo Moreira Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.571,32	30	RS 119,04	RS 44,64	24	RS 1.071,40
91	492311-1-3	Rosemary De Sousa Rosa	Aux. Enfermagem	Unidade -G	RS 3.480,03	30	RS 116,00	RS 43,50	24	RS 1.044,01
92	4923211-X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 45,60	24	RS 1.094,46
93	0020331-9	Sonia Maria Noronha Freire	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.516,71	30	RS 117,22	RS 43,96	18	RS 791,26
94	492334-1-8	Soraya Maciel Costa	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 66,18	24	RS 1.588,34
95	492323-1-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.306,03	30	RS 143,53	RS 53,83	24	RS 1.291,81
96	492330-1-9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	Aux. Enfermagem	UTI	RS 4.306,05	30	RS 143,54	RS 53,83	24	RS 1.291,82
97	4927181-6	Vladia Fernandes De Azevedo	Aux. Enfermagem	Pediatria	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 46,35	24	RS 1.112,36
98	491947-1-4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Aux.Labora	Cm	RS 3.177,64	30	RS 105,92	RS 39,72	40	RS 1.588,82
99	4926961-7	Edilene Nogueira Costa	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 86,08	36	RS 3.099,04
100	4926941-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 36,81	40	RS 1.472,57
101	4925381-8	Jacinta Souza Barros	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	36	RS 2.472,71
102	4928141-2	Janieire do Nascimento Alves	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 86,08	36	RS 3.099,04
103	492248-1-8	Maria Augusta de Almeida	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.720,17	30	RS 124,01	RS 46,50	36	RS 1.674,08
104	492398-1-5	Maria Aparecida Luiz Batista	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 66,18	36	RS 2.382,52
105	4922501-6	Marcia Maria De Oliveira	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 36,81	40	RS 1.472,57
106	492247-1-0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 36,81	40	RS 1.472,57
107	21072-01-06	Maria Neli Facanha Abreu	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.055,45	30	RS 101,85	RS 38,19	40	RS 1.527,73
108	492697-1-4	Maria Noeme da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.238,96	30	RS 207,97	RS 77,99	36	RS 2.807,53
109	085885-1-1	Maria Nilvanila Ferreira De Carvalho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.925,24	30	RS 97,51	RS 36,57	40	RS 1.462,62
110	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 36,81	40	RS 1.472,57
111	4922461-3	Maria Nadir Nobre da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.945,13	30	RS 98,17	RS 36,81	40	RS 1.472,57
112	4928531-0	Patricia Carneiro Nascimento	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 74,28	24	RS 1.782,68
113	492854-1-8	Paula Miranda Saboia	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 74,28	36	RS 2.674,02
114	492886-1-1	Rejane Garcia Rodrigues	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.349,99	30	RS 211,67	RS 79,37	36	RS 2.857,50
115	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes Dos Santos	Aux.Servicos	Nucleo De Pessoas	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 5,38	42	RS 226,08
116	4041121-6	Antonio da Silva Penha	Aux.Servicos	Lavanderia	RS 861,24	30	RS 28,71	RS 5,38	40	RS 215,31
117	402207-1-2	Antonio Fernandes Da Cruz	Aux.Servicos	Segurança	RS 743,91	30	RS 24,80	RS 4,65	40	RS 185,98
118	8012051-6	Antonio Lucio de Lima	Aux.Servicos	Transporte	RS 721,07	30	RS 24,04	RS 4,51	40	RS 180,27
119	4116901-X	Edilson Pereira da Silva	Aux.Servicos	Segurança	RS 927,49	30	RS 30,92	RS 5,80	40	RS 231,87



NUM 1	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
120	4051811-8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux.Serviços	Laboraotorio	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 5,38	40	R\$ 215,31
121	0850451-2	Francisco José Ramos	Aux.Serviços	Transporte	R\$ 894,36	30	R\$ 29,81	R\$ 5,59	60	R\$ 335,39
122	4017411-7	Maria de Fátima Ramos de Lima	Aux.Serviços	Lavanderia	R\$ 894,36	30	R\$ 29,81	R\$ 5,59	40	R\$ 223,59
123	4017871-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux.Serviços	Engenharia	R\$ 927,49	30	R\$ 30,92	R\$ 5,80	40	R\$ 231,87
124	4041011-2	Silones da Silva Rocha	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 861,24	30	R\$ 28,71	R\$ 10,77	48	R\$ 516,74
125	1077181-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade-C	R\$ 8.952,38	30	R\$ 298,41	R\$ 55,95	12	R\$ 671,43
126	4952841-8	Ana Paula Almeida Dias a Silva	Enfermeira	Unidade-G	R\$ 4.739,07	30	R\$ 157,97	R\$ 59,24	12	R\$ 710,86
127	4952551-5	Ana Paula Vaeconcelos Carneiro	Enfermeir	CECOR	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
128	8127-01-04	Christiana Maria de Oliveira	Enfermeira	Epidemiologia	R\$ 9.394,64	30	R\$ 313,15	R\$ 117,43	24	R\$ 2.818,39
129	1015371-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Emergencia	R\$ 6.702,32	30	R\$ 223,41	R\$ 83,78	12	R\$ 1.005,35
130	49533713	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeira	Uti	R\$ 4.593,32	30	R\$ 153,11	R\$ 57,42	12	R\$ 689,00
131	4032341-4	Maria Almira Lourenço De Carvalho	Enfermeira	C/Cirurgico	R\$ 8.300,50	30	R\$ 276,68	R\$ 103,76	12	R\$ 1.245,08
132	4952931-7	Maria Clara Gonçalves de C e Silva	Enfermeira	CECOR	R\$ 5.064,10	30	R\$ 168,80	R\$ 63,30	12	R\$ 759,62
133	4952901-5	Maria de Fátima Pereira Lima	Enfermeira	UTIR	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
134	4015711-5	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	R\$ 14.556,58	30	R\$ 485,22	R\$ 181,96	12	R\$ 2.183,49
135	4952981-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeir	UNACON	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
136	1000101-3	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeira	Cecor	R\$ 9.748,14	30	R\$ 324,94	R\$ 121,85	12	R\$ 1.462,22
137	1077221-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	Ccih	R\$ 10.156,31	30	R\$ 338,54	R\$ 126,95	12	R\$ 1.523,45
138	4957021x	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeira	Unidade - C	R\$ 5.486,11	30	R\$ 182,87	R\$ 68,58	12	R\$ 822,92
139	1025361-6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeir	CETI	R\$ 9.795,70	30	R\$ 326,52	R\$ 122,45	12	R\$ 1.469,36
140	1077161-7	Andrea Maria De Paula Siqueira	Enfermeira	Emergencia	R\$ 8.019,91	30	R\$ 267,33	R\$ 100,25	12	R\$ 1.202,99
141	4955511-3	Carla Ferreira Benevides De Araujo	Enfermeira	Ucp	R\$ 3.818,13	30	R\$ 127,27	R\$ 47,73	12	R\$ 572,72
142	4957051-1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeira	Ucp	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
143	1090811-6	Margarida Maria Da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	R\$ 7.856,24	30	R\$ 261,87	R\$ 98,20	12	R\$ 1.178,44
144	1025501-5	João Moreira de Castro	Enfermeiro	Spe	R\$ 5.386,10	30	R\$ 179,54	R\$ 67,33	12	R\$ 807,92
145	4955351-X	Josyane Reboças da Silva	Enfermeiro	UCP	R\$ 4.822,90	30	R\$ 160,76	R\$ 60,29	12	R\$ 723,44
146	4961651-1	Sandra Mercia Rodrigues Aragão	Farmaceutica	Laboraotorio	R\$ 4.593,32	30	R\$ 153,11	R\$ 57,42	6	R\$ 344,50
147	1042291-4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 10.235,59	30	R\$ 341,19	R\$ 127,94	6	R\$ 767,67
148	4004441-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Serv.Social	R\$ 9.202,73	30	R\$ 306,76	R\$ 115,03	6	R\$ 690,20
149	0062691-0	Maria de Fátima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapiaia	R\$ 8.156,60	30	R\$ 271,89	R\$ 101,96	6	R\$ 611,75
150	4047981.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Serv.Social	R\$ 8.183,58	30	R\$ 272,79	R\$ 102,29	6	R\$ 613,77
151	1014791-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	R\$ 9.284,01	30	R\$ 309,47	R\$ 116,05	6	R\$ 696,30
152	40245316	Ana Cristina Lima Sales	Fisoiterapeuta	Undep	R\$ 6.234,97	30	R\$ 207,83	R\$ 77,94	6	R\$ 467,62
153	1015221-6	Antonio De Sousa Bezerra	Fisoterapeuta	Serv.Social	R\$ 8.841,84	30	R\$ 294,73	R\$ 110,52	6	R\$ 663,14
154	0847211-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora	Hemodinamica	R\$ 3.818,26	30	R\$ 127,28	R\$ 47,73	40	R\$ 1.909,13
155	7002631-7	Maria de Fátima Sousa Noronha	Orientadora de Saude	DIRAF	R\$ 2.092,59	30	R\$ 69,75	R\$ 26,16	40	R\$ 1.046,30
156	4925821-6	Antonia Campos	Tec. Enfermagem	UCP	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 74,28	24	R\$ 1.782,68
157	4925781-3	Aurileidi Varela Martins	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 83,58	24	R\$ 2.005,90
158	4921241-0	Carlos Renato Do N Ferreira	Tec. Enfermagem	Unidade - B	R\$ 3.741,77	30	R\$ 124,73	R\$ 46,77	24	R\$ 1.122,53
159	4921341-7	Celia Miranda dos Santos	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.394,71	30	R\$ 213,16	R\$ 79,93	24	R\$ 1.918,41
160	4926141-1	Claudia Magalhaes Mendes	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 74,28	24	R\$ 1.782,68
161	4951351-8	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.854,53	30	R\$ 161,82	R\$ 60,68	24	R\$ 1.456,36
162	4927171-9	Danielle Maria Rebouças Guimarães	Tec. Enfermagem	N I R	R\$ 6.265,66	30	R\$ 208,86	R\$ 78,32	24	R\$ 1.879,70
163	4921571-1	Edson Da Silva Castro	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.394,71	30	R\$ 213,16	R\$ 79,93	24	R\$ 1.918,41
164	4921591-6	Fernanda Araujo Lima	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 60,59	24	R\$ 1.454,13
165	4921801-x	Francisca Elisangela da S Torres	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.408,97	30	R\$ 113,63	R\$ 42,61	24	R\$ 1.022,69
166	4921721-8	Francisca Tatiana Lino Aragao	Tec. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 60,59	24	R\$ 1.454,13
167	4921711-0	Francisco Evandro Pereira De Menezes	Tec. Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 5.494,91	30	R\$ 183,16	R\$ 68,69	24	R\$ 1.648,47
168	4926011-3	Francisco Jose Da Paixão	Tec. Enfermagem	Ceti	R\$ 5.243,07	30	R\$ 174,77	R\$ 65,54	12	R\$ 786,46
169	4927161-1	Francoise Jackeline de Cordeiro Holanda	Tec. Enfermagem	Unidade – G	R\$ 4.847,11	30	R\$ 161,57	R\$ 60,59	24	R\$ 1.454,13
170	4950341-5	Filipe Matos de Araujo	Tec. Enfermagem	UCP	R\$ 5.003,21	30	R\$ 166,77	R\$ 62,54	24	R\$ 1.500,96
171	4925831-3	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Tec. Enfermagem	Farmecia	R\$ 7.007,80	30	R\$ 233,59	R\$ 87,60	24	R\$ 2.102,34
172	4926571-9	Genilda Hercilia Ferreira Da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.797,33	30	R\$ 159,91	R\$ 59,97	24	R\$ 1.439,20
173	4921891-5	Gilguerler Melo Lopes	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 83,58	24	R\$ 2.005,90
174	4921871-0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 5.003,21	30	R\$ 166,77	R\$ 62,54	24	R\$ 1.500,96
175	49219717	Ismenia Ribeiro De Sousa	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 83,58	24	R\$ 2.005,90
176	4950781-X	Jose Eloy Neto	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.600,00	30	R\$ 153,33	R\$ 57,50	24	R\$ 1.380,00
177	4926231-0	Karina Gomes Cezário	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.412,06	30	R\$ 147,07	R\$ 55,15	24	R\$ 1.323,62
178	4922201-7	Luciana Braz do Nascimento	Tec. Enfermagem	Unidade-c	R\$ 3.824,75	30	R\$ 127,49	R\$ 47,81	24	R\$ 1.147,43



NUM 1	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
179	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec. Enfermagem	UNACON	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
180	4925991-3	Lucineide Pires Gomes	Tec. Enfermagem	Ceti	RS 7.016,00	30	RS 233,87	RS 87,70	24	RS 2.104,80
181	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec. Enfermagem	SPE	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 86,08	24	RS 2.066,03
182	4925711-2	Marcia Cristina Sene David	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 5.243,07	30	RS 174,77	RS 65,54	12	RS 786,46
183	4922571-7	Maria Clislene Rodrigues Da Silva	Tec. Enfermagem	Unidade – J	RS 5.807,73	30	RS 193,59	RS 72,60	24	RS 1.742,32
184	4927131-X	Maria das Dores Costa Lima	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
185	492239-1-9	Maria Dauvací Pimenta de Almeida	Tec. Enfermagem	C/Material	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 91,68	24	RS 2.200,24
186	4923421-X	Maria Divani A. Cavalcante	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 91,68	24	RS 2.200,24
187	4926511-5	Maria do Socorro Silva Medeiros	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
188	4925971-9	Maria Ilma de Souza	Tec. Enfermagem	Unidade - B	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 66,18	24	RS 1.588,34
189	492642-1-6	Maria Jose Lourenco de Sousa	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 86,08	24	RS 2.066,03
190	4925701-5	Maria Josiane Felix da Silva	Tec. Enfermagem	Unacon	RS 4.774,75	30	RS 159,16	RS 59,68	24	RS 1.432,43
191	4922351-X	Maria Luzimere Carneiro	Tec. Enfermagem	Cecor	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 74,28	24	RS 1.782,68
192	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec. Enfermagem	Unidade H	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 63,36	24	RS 1.520,74
193	4926501-8	Maria Suely Ferreira Pontes	Tec. Enfermagem	Pediatria	RS 4.361,27	30	RS 145,38	RS 54,52	24	RS 1.308,38
194	4926601-4	Maria Vilalta Vieira Soares	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 91,68	24	RS 2.200,24
195	4922371-4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 74,28	24	RS 1.782,68
196	4922941-0	Mirella Ferreira Reis	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 4.600,00	30	RS 153,33	RS 57,50	24	RS 1.380,00
197	4926091-1	Mirter Fabricio Da Silva	Tec. Enfermagem	Broncoscopia	RS 6.686,33	30	RS 222,88	RS 83,58	24	RS 2.005,90
198	492312-1-0	Rosangela Dias Rodrigues	Tec. Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.316,88	30	RS 110,56	RS 41,46	24	RS 995,06
199	492564-1-8	Silvana Rodrigues De Sousa	Tec. Enfermagem	Ucp	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
200	492953-1-6	Solange Sousa França Silva	Tec. Enfermagem	UCC	RS 4.412,06	30	RS 147,07	RS 55,15	24	RS 1.323,62
201	4951441-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec. Enfermagem	Hemodinamica	RS 5.003,21	30	RS 166,77	RS 62,54	24	RS 1.500,96
202	4924781-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec. Enfermagem	Ceti	RS 5.942,27	30	RS 198,08	RS 74,28	24	RS 1.782,68
203	492574-1-4	Websther Moreira de Araujo	Tec. Enfermagem	Unidade	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 60,59	24	RS 1.454,13
204	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec. Enfermagem	Unidade -C	RS 5.069,14	30	RS 168,97	RS 63,36	24	RS 1.520,74
205	4921171-6	Adriana Rocha Alves	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 5.494,91	30	RS 183,16	RS 68,69	24	RS 1.648,47
206	4926531-X	Alzirene Macedo de Lima	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 6.886,76	30	RS 229,56	RS 86,08	24	RS 2.066,03
207	4926121-7	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Tec. Enfermagem	Unidade - H	RS 5.294,48	30	RS 176,48	RS 66,18	24	RS 1.588,34
208	4926391-0	Charlene Silveira Costa	Tec. Enfermagem	Unidade - H	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 60,59	24	RS 1.454,13
209	492616-1-6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec. Enfermagem	Unidade -B	RS 4.847,11	30	RS 161,57	RS 60,59	24	RS 1.454,13
210	492915-1-5	Raquel Campos de Oliveira	Tec.Patologia Clínica	Laboratorio	RS 7.334,12	30	RS 244,47	RS 91,68	36	RS 3.300,35
211	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	RS 894,36	30	RS 29,81	RS 11,18	40	RS 447,18
212	4022301-0	Francisco Sales Aires da Silva	Vigia	Informática	RS 997,01	30	RS 33,23	RS 6,23	42	RS 261,72
213	084739-1-9	Maria Jose De Sousa E Silva	Visitadora Sanitaria	C/Cirugico	RS 3.352,25	30	RS 111,74	RS 41,90	40	RS 1.676,13
							RS 1.027.982,86	6330	5.215	RS 272.232,67

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. FOLHA 0069 Mês – DEZEMBRO/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	801075.1.X	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	IMAGEM	RS 654,00	30	RS 21,80	RS 5,45	40	RS 218,00
2	001415.1.8	DALVA LUCIA D. DE OLIVEIRA	AUX.CONSEL. DENT.	AMB.GERAL	RS 2.180,46	30	RS 72,68	RS 18,17	46	RS 835,84
3	492543.1.8	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUX.CONSEL. DENT.	AMB.GERAL	RS 3.219,71	30	RS 107,32	RS 26,83	42	RS 1.126,90
4	492861.1.2	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUX.CONSEL. DENT.	AMB.GERAL	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	44	RS 1.239,59
5	491854.1.3	MARLENE GOMES DE SENA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	RS 3.410,16	30	RS 113,67	RS 28,42	60	RS 1.705,08
6	492879.1.7	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 2.402,60	30	RS 80,09	RS 20,02	60	RS 1.201,30
7	493850.1.3	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 3.648,19	30	RS 121,61	RS 30,40	60	RS 1.824,10
8	491304.1.4	ALINE MARIA DA ROCHA COSTA	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 3.380,69	30	RS 112,69	RS 28,17	60	RS 1.690,35
9	492553.1.4	ANA CLAUDIA DE LIMA LEÃO	AUX. DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 2.648,87	30	RS 88,30	RS 22,07	38	RS 838,81
10	492452.1.1	MECIA LOBO LIMA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 2.153,28	30	RS 71,78	RS 17,94	55	RS 986,92
11	491990.1.5	PATRICIA SUELY AGUIAR VIANA	AUX.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	RS 3.707,86	30	RS 123,60	RS 30,90	36	RS 1.112,36



ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
12	492944.1.7	CRISTIANE GOMES MOREIRA	TEC.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 5.942,27	30	R\$ 198,08	R\$ 49,52	60	R\$ 2.971,14
13	492203.1.6	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TEC.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 5.401,22	30	R\$ 180,04	R\$ 45,01	46	R\$ 2.070,47
14	492850.1.9	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	TEC.DE ENFERM.	ENFERMAGEM	R\$ 7.334,12	30	R\$ 244,47	R\$ 61,12	60	R\$ 3.667,06
15	492893.1.6	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TEC.DE ENFERM.	LABORATORIO	R\$ 6.686,33	30	R\$ 222,88	R\$ 55,72	48	R\$ 2.674,53
16	492374.1.3	CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.480,04	30	R\$ 182,67	R\$ 45,67	60	R\$ 2.740,02
17	492391.1.4	JOSE MARIA LEITE	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	60	R\$ 2.647,24
18	492389.1.8	GILCILENE FREITAS DA SILVA	TEC.DE LABORAT.	LABORATORIO	R\$ 5.294,48	30	R\$ 176,48	R\$ 44,12	60	R\$ 2.647,24
19	492702.1.6	DEODORO FLORIANO NETO	TEC.DE RADIOD.	IMAGEM	R\$ 3.758,80	30	R\$ 125,29	R\$ 31,32	60	R\$ 1.879,40
20	491786.1.1	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	TEC.DE RADIOD.	RADIOLOGIA	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	60	R\$ 1.853,93
21	496136.1.X	FATIMA ELENE SILVA GONDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.210,54	30	R\$ 140,35	R\$ 52,63	60	R\$ 3.157,91
22	496166.1.8	GLEICIANE MOREIRA DANTAS	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.050,44	30	R\$ 135,01	R\$ 50,63	24	R\$ 1.215,13
23	301512.6.7	MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 4.251,26	30	R\$ 141,71	R\$ 53,14	36	R\$ 1.913,07
24	496040.1.7	JOSE LINCOLN CARVALHO PARENTE	CIR. DENTISTA	C.CIRURGICO	R\$ 6.818,08	30	R\$ 227,27	R\$ 85,23	24	R\$ 2.045,42
TOTAL					R\$ 99.016,43	720	R\$ 3.300,55	R\$ 905,68	962	R\$ 44.261,81

Unidade: Centro de Convivência Antonio Diogo FOLHA 0142 .DEZEMBRO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	1.483,14
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M. DOS REIS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.707,86	30	R\$ 123,60	R\$ 30,90	48	1.483,14
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.219,71	30	R\$ 107,32	R\$ 26,83	48	1.287,88
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	48	1.352,28
5	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	48	1.352,28
TOTAL					R\$ 17.396,81	150	R\$ 579,89	R\$ 144,97	240	6.958,72

Unidade: CENTRO DE CONVIVENCIA ANTONIO JUSTA FOLHA 0143 .DEZEMBRO / 2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR TOTAL
1	491568.1.2	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.302,80	30	R\$ 110,09	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,93
2	101689.1.0	MARIA GORETTI M. SULIANO	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.380,69	30	R\$ 112,69	R\$ 28,17	40	R\$ 1.126,90
3	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.960,15	30	R\$ 132,01	R\$ 33,00	40	R\$ 1.320,05
4	491567.1.5	ELISANGELA S. DO NASCIMENTO	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.302,80	30	R\$ 110,09	R\$ 27,52	40	R\$ 1.100,93
5	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.463,78	30	R\$ 115,46	R\$ 28,86	40	R\$ 1.154,59
6	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
7	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M DOS SANTOS	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.205,74	30	R\$ 40,19	R\$ 7,54	40	R\$ 301,44
8	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV. GERAIS	SERV.GERAIS	1.252,11	30	R\$ 41,74	R\$ 7,83	40	R\$ 313,03
TOTAL:					21.120,18	240	R\$ 704,01	R\$ 168,27	320	R\$ 6.730,90

Unidade: CEFPA - SESA MÊS DE DEZEMBRO / 2023

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.754,73	30	R\$ 91,82	R\$ 17,22	60	R\$ 1.033,02
2	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Ag. Administração	CEDIV	2.387,43	30	R\$ 79,58	R\$ 14,92	60	895,29
3	6876-01-03	Margaret Maria Martins Cavalcante	Ag. Administração	CEFPA	2.854,78	30	R\$ 95,16	R\$ 17,84	60	1.070,54
4	4014121-9	Maria do Socorro Gondim da Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.662,96	30	R\$ 88,77	R\$ 16,64	60	R\$ 998,61
5	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux. Administrativo	CEFPA	1.942,54	30	R\$ 64,75	R\$ 12,14	60	R\$ 728,45
TOTAL GERAL:									255	R\$ 4.725,91

*** *** ***

PORTARIA N°086/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.001170/2024-45 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **CÉLIA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 492134-1-7, que exerce a função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **CÉLIA MIRANDA DA SILVA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Messejana, Fortaleza/CE, em 02 de janeiro de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA Nº088/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.001237/2024-41 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **OTILIA MARIA FERNANDES SILVA**, matrícula nº 085195-1-X, que ocupa o cargo de Técnico em Estatística (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), afastada para aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **OTILIA MARIA FERNANDES SILVA MOURA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Arruda Bezerra, 1º Ofício de notas e registro civil da Comarca de Pacajus/CE, em 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº292/2023 AOS CONVÉNIOS E AO TERMO DE AJUSTE

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho, portador do RG no 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o no 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.029126/2023-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal no 8.666/1993, fazer apostilamento aos Contratos conforme fazer **apostilamento aos contratos** relacionados abaixo, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado nos instrumentos contratuais, passando para a Sra. **MAGDA MARIA CARDOSO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula no 300103.3.7, inscrita no CPF sob o no 426.654.933-49, conforme fl. 003 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

TERMO DE AJUSTE	CONVÉNIO	CONVENENTE
	19/2020	ARACATI
	73/2018	ARACATI
	148/2018	ARACATI
	87/2022	FORTIM
	105/2022	FORTIM
70/2022		ITAIÇABA

Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP nº 24001006082/2023-59, **notifica** a empresa **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68, estabelecida na Rua Ernesto Marinho, nº 343, Bairro: Centro, CEP: 62.010-110, Sobral - CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada pela Portaria nº 1734/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material hospitalar objeto da Nota de Empenho 2023NE003175, emitida em 20/03/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "F" da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza(CE), 23 de janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1286/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 26/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1286/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Duarte Coelho, nº 399, Galpão F, Paupina, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **O acréscimo de 24,9237%**, do Contrato nº1286/2019, celebrado com a **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto trata-se de Aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA e locação de equipamentos automatizados (quimioluminiscência ou eletroquimioluminiscência), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.212.926,00 (um milhão, duzentos e doze mil e novecentos e vinte e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 24/01/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº45/2023 TERMO DE FOMENTO Nº21/2022

I - Doc. Nº 45/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 21/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II – OBJETO: a **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 21/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos médicos hospitalares e outros materiais permanentes, conforme Plano de Trabalho (MAPP 5011); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2023, com término no dia 14 de dezembro de 2024; VI – DATA: 19/12/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº48/2023 TERMO DE FOMENTO Nº12/2022

I - Doc. Nº 48/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO QUIXADENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ (HMJM)**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº12/2022, que tem por objeto aquisição de equipamentos para leitos de UTI para o Hospital Maternidade Jesus Maria José, no município de Quixadá; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2023 e findando em 25 de março de 2024; VI – DATA: 19/12/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Moreira Otaviano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO Nº54/2023 TERMO DE FOMENTO Nº01/2020

I - Doc. Nº 54/2023 - 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, O(A) SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA (SOPAI); II – OBJETO: prorrogar o Termo de Fomento nº01/2020, que tem por finalidade a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 05/02/2024 ao 03/08/2024 ; VI – DATA: 03/01/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luis França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº100/2023 TERMO DE AJUSTE Nº61/2022

I - Doc. Nº 100/2023 - 2º Aditivo ao Termo de Ajuste nº 61/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE; II – OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Ajuste, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, visando a aquisição de equipamentos para a sala de Raio X, localizada no Município de Varjota/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 26/12/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº101/2023 TERMO DE AJUSTE Nº66/2022

I - Doc. Nº 101/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 66/2022, que entre si celebra, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o MUNICÍPIO DE PACOTI/CE; II – OBJETO: prorrogar o Termo de Ajuste nº66/2022, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos e mobiliários para a sala de estabilização do Hospital Padre Quiliano, no Município de Pacoti/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2023 e findando em 25 de junho de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 26/12/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº01/2024 TERMO DE AJUSTE Nº09/2022

I - Doc. Nº 01/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 09/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PARACURU/CE; II – OBJETO: Prorrogar o Termo de Ajuste nº09/2022, que tem como objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Paracuru/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2024 e findando em 19 de julho de 2024; V - FORO: Fortaleza/CE; VI – DATA: 05/01/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Wembley Gomes Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00008

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GRACIFARMA FARMACIA LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231755 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03245634/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); GRACIFARMA FARMACIA LTDA; ITEM: 1; 954390 - EZETIMIBA, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000; ITEM: 8; 1236272 - LINAGLIPTINA, COMPRI-MIDO REVESTIDO, 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7500; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 2; 761438 - FAMPRIDINA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 4.296; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,1000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 4; 1027763 - FORMOTEROL, CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO, DI-HIDRATADO FUMARATO + FLUTICASONA PROPIONATO, 12 MCG + 250 MCG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4700; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 6; 926628 - BROMETO, GLICOPIRRONIO 50 MCG, CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO +INALADOR, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5500; ITEM: 7; 914407 - BROMETO, GLICOPIRRONIO + MALEATO DE INDACATEROL 50MCG + 110MCG, CAPSULA COM PO PARA INALACAO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231755; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00255

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA)” PARA ATENDIMENTO A REDE SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230912 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02291276/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 1; 1328713 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 6MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 714; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3300; ITEM: 2; 1328395 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 6,5MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 614; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3300 ; ITEM: 3; 1329966 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2200; ITEM: 4; 1329976 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ARAMADO, PVC, 8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3300; F G COMERCIAL DE PRODUTOS



HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 1329986 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,1000; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 673006 - VALVULA, POP OFF, USO EM ANESTESIA, POLICARBONATO, CONEXAO 22MM, ENTRADA PARA OXIGENIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 128,5700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230912; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°2024/00285

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ELFA MEDICAMENTOS S.A; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231134 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05584118/2023 (Parcial 00170538/2024). 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 4; 613099 - MICAFUNGINA SODICA, 50MG, PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 13.322; VALOR UNITÁRIO: R\$ 192,3800; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 3; 394472 - METRONIDAZOL, FRASCO OU BOLSA 100 ML, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 94.536; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7500; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 2; 1039033 - MEROPENEM, 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 82.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231134; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1316/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: SALDANHA RODRIGUES LTDA; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20222026 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 529.604,80 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1861101 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.500.9100000 .0.4.01 e 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e IURY ATILA QUEIROGA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1373/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA - COMINT; OBJETO: a **contratação de serviços em horas, procedimentos e exames na Categoria MÉDICO INTENSIVISTA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 367/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.396.144,90 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e JOEL ISIDORO COSTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1374/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA - COMINT; OBJETO: a **contratação de serviços em horas, procedimentos e exames na Categoria MÉDICO INTENSIVISTA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 367/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 23.866.122,06 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09279; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JOEL ISIDORO COSTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1375/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SESA/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS (HGCC); CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA - COMINT; OBJETO: a **contratação de serviços em horas, procedimentos e exames na Categoria MÉDICO INTENSIVISTA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 367/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.921.412,03 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09281; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e JOEL ISIDORO COSTA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1408/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** KORAL HOSPITALAR LTDA; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº20220712-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.404,00 (dez mil e quatrocentos e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03 .339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E ESDRAS DE CASTRO SANTANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; **CONTRATADA:** HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA (OTO ALDEOTA); **OBJETO:** A prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Contratante, que se trata de HOSPITAL SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterapêuticos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; Lei nº 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** SÉM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** XXXXX; **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria de Barros Carlos e Victor Luis Lima Moreira e Ana Paula Santos Silva Acelino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2024

I - Doc. nº 04/2024 - Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E DE OUTRO O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH); II - OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes,** a estruturação e funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE), no HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN), da rede estadual de saúde, localizado na região norte do Estado; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 2021, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo NUP: 24001.039248/2023-13, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; IV - **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2024, contados a partir da assinatura; V - **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2024; VI – **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº87/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537196 TECLADO: 537194 MONITOR: 537160; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536883; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537332; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Valdi Coutinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº121/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** A **doação dos bens**, **ESPECIFICAÇÃO:** Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000(CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO:CPU: 537068, TECLADO: 537066, MONITOR: 537025; **ESPECIFICAÇÃO:** Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536862; **ESPECIFICAÇÃO:** Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537311; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Cesar Moraes Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231054**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Processo VIPROC Nº 01621035/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ORTSESE E PROTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231054 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	50	R\$ 13.800,0000	R\$ 690.000,00
2		50	R\$ 17.800,0000	R\$ 890.000,00
3	ORTOMOL PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	50	R\$ 18.800,0000	R\$ 940.000,00
4	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	25	R\$ 13.000,0000	R\$ 325.000,00
5		50	R\$ 17.000,0000	R\$ 850.000,00
6		50	R\$ 22.000,0000	R\$ 1.100.000,00
8		40	R\$ 20.000,0000	R\$ 800.000,00
9		25	R\$ 12.000,0000	R\$ 300.000,00
7	CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA	50	R\$ 8.222,0000	R\$ 411.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.306.100,00

Fortaleza/CE, 23 de Janeiro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2024
PROCESSO N°24001.053742/2023-91

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.144.184,79 (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR- COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de enfermeiros, no período de 21 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°07/2024
PROCESSO N°24001.052633/2023-56

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.251,52 (Quarenta e um mil,duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.363/0001-40, refere-se a prestação de serviços especializados em técnico de radiologia, no período de 21 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 18 de janeiro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.051582/2023-45

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.051582/2023-45 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA-COOPCLINIC, CNPJ: 37.878.434/0001-07, na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, sala 311, – Papicu, CEP: 60.176-065, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 320.828,83 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 29 de Novembro 2023 a 20 de DEZEMBRO de 2023, referente a produção médicos clínicos especialistas que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DÉ OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.003088/2024-55

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.003088/2024-55, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ, CNPJ: 02.985.391/0001-76, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 760,8º andar- salas 803,804 e 805- Meireles, CEP: 60.170-000, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 69.902,69 (Sessenta e nove mil e novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de DEZEMBRO a 31 de DEZEMBRO de 2023, referente a produção médica cirurgiões que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DÉ OLIVEIRA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.001102/2024-86

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e



do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.001102/2024-86 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ**, CNPJ: 02.985.391/0001-76, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº 760, 8º andar- salas 803,804 e 805- Meireles, CEP: 60.170-000, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 215.138,66), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de NOVEMBRO a 20 de DEZEMBRO de 2023, referente a produção médica cirurgiões que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

NUP 24001.001639/2024-46

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.001639/2024-46 , em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à **COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 04.235.295/0001-36, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 2133 – Joaquim Távora, CEP: 60.115-191, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ 9.634,11 (Nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de NOVEMBRO a 20 de DEZEMBRO de 2023, referente a produção médica dos PSIQUIATRAS que prestaram serviço ao Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto n.º 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 002, Fortaleza, 03 de Janeiro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO N°717/2022. **Onde se lê:**
I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2022; VIII – OBJETO: A supressão do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 717/2022, que objetiva a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de traumatismo-ortopedia, cirurgia geral e pediatria, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência do Edital; **Leia-se:** I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 717/2022; VIII – OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 717/2022, que objetiva a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de traumatismo-ortopedia, cirurgia geral e pediatria, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Termo de Referência do Edital; Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA**, matrícula 30001966, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 09 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **IVINNA NUNES DE SOUSA**, matrícula 30001400, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA Nº2282/2023-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Anexo Único Portaria nº 2282/2023 - GS, 29 de Agosto de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	01 Pistola cal 380; 14 munições cal.380	456,00	91,20
Nicholas Vieira Avila de Agrela	Policial Militar	300.264-8-9			91,20
Edson Bruno Matos Nogueira	Policial Militar	843.960-2-8			91,20
Antônio Walter Pereira Lima	Policial Militar	134.853-1-3			91,20
Francisco Roberlane Feitoza de Macena	Policial Militar	308.669-4-0			91,20
TOTAL					R\$ 456,00

PM's = 05

Valor Geral = 456,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

PORATARIA Nº3395/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0149/2022-GS, datada de 25 de janeiro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2022. 2. DESIGNAR o militar **RENAN LUNA BELARMINO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº. 151.861-1-9, pertencente aos quadros da Coordenação Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Segundo em Comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 4.445,33 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), nos termos do Inciso V do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso V do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº18-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 19/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18-D/2024-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	15 à 22/01/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	15 à 22/01/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	15 à 22/01/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X	V	15 à 22/01/2024	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									1.030,36

PORATARIA Nº19-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 108.106-1-2, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 15/01/2024, com a finalidade de realizar o translado da aeronave PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 18/2024, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº20-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 25 e 26/01/2024, com a finalidade de receberem material de limpeza e de expediente

destinado à manutenção da CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 16/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°20-D/2024-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
IKARO CALDAS NEVES MENEZES	Cabo PM	302.545-1-1	V	15 à 22/01/2024	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	61,33	40%
JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	Soldado PM	309.096-1-5	V	15 à 22/01/2024	Fortaleza-CE	1 (uma) e meia	61,33	40%
TOTAL							257,60	

*** *** ***

PORTARIA N°21-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Forquilha-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 15/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21-D/2024-GS DE 17 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ISRAEL ALVES DE SOUSA	Subtenente PM	125.378-1-6	V	16 à 21/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
FELIPE JOSE TORRES ANDRE	3º Sargento PM	302.774-1-4	V	16 à 21/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	16 à 21/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL							1.011,96	

*** *** ***

PORTARIA N°22-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SAMUEL LOPES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 300.459-5-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 15/01/2024, com a finalidade de receber material de consumo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 17/2024, concedendo-lhe $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°23-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 20/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°23-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem transporte de comitiva Governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 20/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°23-D/2024-GS DE 18 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	IV	16/01/2024	Baturité-CE	$\frac{1}{2}$ (meia)	64,83	32,42
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	16/01/2024	Baturité-CE	$\frac{1}{2}$ (meia)	64,83	32,42
TOTAL							64,84	

*** *** ***

PORTARIA N°24-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Forquilha-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 21/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24-D/2024-GS DE 19 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	3º Sargento PM	300.576-1-9	V	21 à 26/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	21 à 26/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	Cabo PM	306.577-1-3	V	21 à 26/01/2024	Forquilha-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL							1.011,96	

*** *** ***

PORTARIA N°25-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 302.608-1-3, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no dia 19/01/2024, com a finalidade de realizar transporte de material para CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 22/2024, concedendo-lhe $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário

de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°0094/2024 – GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp|CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2021, que altera e acresce dispositivos às leis Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Nº 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2022 - DG/AESP/CE, de 03 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2022, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais** do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino Presencial - EP e de Ensino a Distância - EaD (até 20% - vinte por cento), conforme dispõe o caput do art. 2º e seu § 1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO QOPM
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-hospitalar - I	54	-
02	Atendimento Pré-hospitalar - II (Tático)	54	-
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
04	Contabilidade Pública	54	-
05	Comunicação Social	36	-
06	Criminalística	36	-
07	Criminologia	18	-
08	Didática de Ensino	54	-
09	Elaboração do Termo de Referência	36	-
10	Espanhol Instrumental - I (EaD)	-	72
11	Espanhol Instrumental - II (EaD)	-	72
12	Ética e Cidadania	18	-
13	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72
14	Fundamentos de Prevenção e Combate a Incêndio	36	-
15	Fundamentos da Sociologia da Violência	18	-
16	Gestão da Qualidade	18	-
17	Gestão de Pessoas - I	36	-
18	Gestão de Pessoas - II	36	-
19	Gestão de Processos	18	-
20	Gestão de Projetos	18	-
21	Gestão de Riscos	18	-
22	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	-
23	Gestão Logística	36	-
24	Inglês Instrumental - I (EaD)	-	72
25	Inglês Instrumental - II (EaD)	-	72
26	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	-
27	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
28	Medicina Legal	36	-
29	Metodologia do Trabalho Científico	36	-
30	Planejamento Estratégico e Governamental	36	-
31	Políticas Públicas e Políticas de Segurança Pública	18	-
32	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
33	Psicologia Aplicada a Atividade Policial Militar	18	-
34	Relações Interpessoais	18	-
35	Teoria da Administração Pública	36	-
TOTAL		900	360

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Direito Administrativo	54	-
02	Direito Ambiental	36	-
03	Direito Civil	36	-
04	Direito Constitucional - I	36	-
05	Direito Constitucional - II	36	-
06	Direito da Criança e do Adolescente	36	-
07	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	54	-



ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
08	Direito Disciplinar	54	-
09	Direito do Consumidor	36	-
10	Direitos Humanos	54	-
11	Direito Penal	54	-
12	Direito Penal Militar	36	-
13	Direito Processual Penal	36	-
14	Direito Processual Penal Militar	36	-
15	Introdução ao Estudo Direito	36	-
16	Legislação Institucional	54	-
17	Legislação Penal Especial - I	36	-
18	Legislação Penal Especial - II	36	-
19	Legislação Penal Especial - III	36	-
20	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	36	-
21	Prática de Direito Disciplinar	54	-
22	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	-
TOTAL		936	00

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Análise e Mapeamento de Ocorrências	36	-
02	Armas e Munições - I	36	-
03	Armas e Munições - II	18	-
04	Armas e Munições - III	18	-
05	Defesa Pessoal Policial Militar - I	54	-
06	Defesa Pessoal Policial Militar - II	54	-
07	Defesa Pessoal Policial Militar - III	54	-
08	Defesa Pessoal Policial Militar - IV	54	-
09	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	36	-
10	Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral	36	-
11	Educação Física Policial Militar - I	72	-
12	Educação Física Policial Militar - II	72	-
13	Educação Física Policial Militar - III	72	-
14	Educação Física Policial Militar - IV	72	-
15	Fundamentos de Gerenciamentos de Crise	36	-
16	Instrução Geral - I	54	-
17	Instrução Geral - II	36	-
18	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - I	18	-
19	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - II	18	-
20	Inteligência Policial Militar	36	-
21	Ordem Unida - I	36	-
22	Ordem Unida - II	54	-
23	Ordem Unida - III	36	-
24	Planejamento Operacional	36	-
25	Policionamento Ambiental	36	-
26	Policionamento Comunitário	54	-
27	Policionamento de Choque	54	-
28	Policionamento de Trânsito e Rodoviário	54	-
29	Policionamento em Praça Desportiva	36	-
30	Policionamento Montado	54	-
31	Policionamento Ostensivo Geral em Moto Patrulhamento	36	-
32	Policionamento Ostensivo Geral em Viatura	36	-
33	Policionamento Turístico	36	-
34	Prática de Direção Tática Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	36	-
35	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	54	-
36	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	54	-
37	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	54	-
38	Procedimentos Operacionais da PMCE - IV	54	-
39	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
40	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
41	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
42	Tiro Policial Defensivo - III	54	-
TOTAL		1.872	00



MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Curso de Condutor de Veículo de Emergência	-	50
02	Estágio Supervisionado - I	150	-
03	Estágio Supervisionado - II	150	-
04	Estágio Supervisionado - III	150	-
05	Estágio Supervisionado - IV	150	-
06	Seminários, palestras e visitas	24	-
TOTAL		624	50
TOTAL		4.332	410
TOTAL GERAL		4.742	

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO QOPM
1º SEMESTRE
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-Hospitalar – I	54	-
02	Ética e Cidadania	18	-
03	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72
04	Metodologia do Trabalho Científico	36	-
05	Políticas Públicas e Políticas de Segurança Pública	18	-
06	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-
07	Relações Interpessoais	18	-
08	Teoria da Administração Pública	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		198	72
TOTAL MÓDULO			270

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
09	Direito Administrativo	54	-
10	Direito Civil	36	-
11	Direito Constitucional - I	36	-
12	Direitos Humanos	54	-
13	Direito Penal	54	-
14	Introdução ao Estudo Direito	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		270	0
TOTAL MÓDULO			270

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
15	Armas e Munições - I	36	-
16	Defesa Pessoal Policial Militar - I	54	-
17	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	36	-
18	Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral	36	-
19	Educação Física Policial Militar - I	72	-
20	Instrução Geral - I	54	-
21	Ordem Unida - I	36	-
22	Planejamento Operacional	36	-
23	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	54	-
24	Tiro Policial Defensivo - I	54	-
TOTAL POR MODALIDADE		468	0
TOTAL MÓDULO			468

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
24	Curso de Condutor de Veículo de Emergência	-	50
26	Estágio Supervisionado - I	150	-
27	Seminários, palestras e visitas	6	-
TOTAL POR MODALIDADE		156	50
TOTAL MÓDULO			206
TOTAL SEMESTRE			1214

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO QOPM
2º SEMESTRE
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Atendimento Pré-Hospitalar - II (Tático)	54	-
02	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-
03	Contabilidade Pública	54	-
04	Espanhol Instrumental - I (EaD)	-	72
05	Fundamentos de Prevenção e Combate a Incêndio	36	-
06	Gestão de Pessoas - I	36	-
07	Inglês Instrumental - I (EaD)	-	72
08	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	-
09	Planejamento Estratégico e Governamental	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		252	144
TOTAL MÓDULO			396

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
10	Direito Constitucional - II	36	-
11	Direito da Criança e do Adolescente	36	-
12	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	54	-
13	Direito do Consumidor	36	-
14	Direito Penal Militar	36	-
15	Legislação Penal Especial - I	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		234	0
TOTAL MÓDULO			234



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
16	Análise e Mapeamento de Ocorrências	36	-
17	Armas e Munições - II	18	-
18	Defesa Pessoal Policial Militar - II	54	-
19	Educação Física Policial Militar - II	72	-
20	Instrução Geral - II	36	-
21	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - I	18	-
22	Ordem Unida - II	54	-
23	Policimento Ostensivo Geral em Viatura	36	-
24	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	54	-
25	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-
26	Tiro Policial Defensivo - II	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		450	0
TOTAL MÓDULO		450	

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
27	Estágio Supervisionado - II	150	-
28	Seminários, palestras e visitas	06	-
TOTAL POR MODALIDADE		156	0
TOTAL MÓDULO		156	
TOTAL SEMESTRE		1236	

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO QOPM
3º SEMESTRE

MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
01	Criminalística	36	-
02	Criminologia	18	-
03	Elaboração do Termo de Referência	36	-
04	Espanhol Instrumental - II (EaD)	0	72
05	Gestão de Pessoas - II	36	-
06	Gestão de Processos	18	-
07	Gestão de Projetos	18	-
08	Gestão Logística	36	-
09	Psicologia Aplicada a Atividade Policial Militar	18	-
TOTAL POR MODALIDADE		216	72
TOTAL MÓDULO		288	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
10	Direito Ambiental	36	-
11	Direito Disciplinar	54	-
12	Direito Processual Penal	36	-
13	Direito Processual Penal Militar	36	-
14	Legislação Institucional	54	-
15	Legislação Penal Especial - II	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		252	0
TOTAL MÓDULO		252	

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
19	Armas e Munições - III	18	-
17	Defesa Pessoal Policial Militar - III	54	-
18	Educação Física Policial Militar - III	72	-
19	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - II	18	-
20	Inteligência Policial Militar	36	-
21	Ordem Unida - III	36	-
22	Policimento Ambiental	36	-
23	Policimento Comunitário	54	-
24	Policimento Turístico	36	-
25	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	54	-
26	Tiro Policial Defensivo - III	54	-
TOTAL POR MODALIDADE		468	0
TOTAL MÓDULO		468	

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL H/A	EAD H/A
27	Estágio Supervisionado - III	150	-
28	Seminários, palestras e visitas	06	-
TOTAL POR MODALIDADE		156	0
TOTAL MÓDULO		156	
TOTAL SEMESTRE		1164	



CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO QOPM
4º SEMESTRE
MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
01	Comunicação Social	36	-
02	Didática de Ensino	54	-
03	Fundamentos da Sociologia da Violência	18	-
04	Gestão da Qualidade	18	-
05	Gestão de Riscos	18	-
06	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	-
07	Inglês Instrumental - II (EAD)	0	72
08	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-
09	Medicina Legal	36	-
TOTAL POR MODALIDADE		234	72
TOTAL MÓDULO		306	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
10	Legislação Penal Especial - III	36	-
11	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	36	-
12	Prática de Direito Disciplinar	54	-
13	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	-
TOTAL POR MODALIDADE		180	0
TOTAL MÓDULO		180	

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
14	Defesa Pessoal Policial Militar - IV	54	-
15	Educação Física Policial Militar - IV	72	-
16	Fundamentos de Gerenciamentos de Crise	36	-
17	Policiamento de Choque	54	-
18	Policiamento de Trânsito e Rodoviário	54	-
19	Policiamento em Praça Desportiva	36	-
20	Policiamento Montado	54	-
21	Policiamento Ostensivo Geral em Moto Patrulhamento	36	-
22	Prática de Direção Tática Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	36	-
23	Procedimentos Operacionais da PMCE - IV	54	-
TOTAL POR MODALIDADE		486	0
TOTAL MÓDULO		486	

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		PRESENCIAL	EAD
		H/A	H/A
24	Estágio Supervisionado - IV	150	-
25	Seminários, palestras e visitas	06	-
TOTAL POR MODALIDADE		156	0
TOTAL MÓDULO		156	
TOTAL SEMESTRE		1128	

TOTAL POR SEMESTRE (H/A)

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE	4º SEMESTRE	TOTAL GERAL (H/A)
1214	1236	1164	1128	4742

*** *** ***

PORTARIA N°0194/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação do prazo de permanência dos MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que encontravam em objeto de serviço na Cidade de Rio de Janeiro-RJ, de acordo com a Portaria nº 2881/2023-GS, conforme NUP 10051.019811/2023-37, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe 1; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0194/2024-GS DE 22 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
DIÓGENES DO CARMO ROCHA	3º Sargento PM	301.842-1-1	V	05 à 07/11/2023	Rio de Janeiro-RJ	3 (três)	141,95	50%	638,78
ANTÔNIO JOSÉ SOARES QUEIROZ	Soldado PM	308.970-2-1	V	05 à 07/11/2023	Rio de Janeiro-RJ	3 (três)	141,95	50%	638,78
LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	Soldado PM	309.043-6-2	V	05 à 07/11/2023	Rio de Janeiro-RJ	3 (três)	141,95	50%	638,78
TOTAL									1.916,34

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4346/2023 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4346/2023**, no valor total de R\$ 38.003,23(trinta e oito mil, três reais e vinte e três centavos). N° DO PROCESSO: NUP 10001.012490/2023-35 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma

da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 22 de janeiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4365/2023 - PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4365/2023**, no valor total de R\$ 262.998,00(duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais). N° DO PROCESSO: NUP 10001.013226/2023-19 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 22 de janeiro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, matrícula 13380619, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA**, matrícula 30085310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Janeiro de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES**, matrícula 30004442, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Outubro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO BEZERRA NOBRE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0739/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Planejamento, Coordenação e Controle , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORATARIA CC 0741/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EDUARDO ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Delegacia Regional de Camocim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORATARIA CC 0010/2024-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO PAULO BEZERRA NOBRE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

PORATARIA N°19/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.021977/2023-13 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ MACIEL BRAÚNA**, Delegado de Polícia Civil, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, 1ª Classe, matrícula nº 012.822-1-2, ocorrido em 24 de dezembro de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Arruada Bezerra – 1º Ofício de Registro Civil, na comarca de Pacajus - CE, datada de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

**** * ***

PORATARIA N°32/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001064/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **PAULO ANDRE MAIA CAVALCANTE**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 126.907-1-1, para exercício funcional no(a) Delegacia do 34º Distrito Policial (Plantão), vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

**** * ***

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°35/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019964/2023-84, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ADRIANO REGO PESSOA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.220-8-9, para exercício funcional no(a) Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05/12/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

**** * ***

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORATARIA N°36/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia



Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO que, atualmente, a CEPRODI é responsável pelo atendimento de 103 municípios; CONSIDERANDO que, desde 02/01/2024, a CEPRODI passou a atender os municípios abrangidos pelas Delegacias Regionais de Quixadá e Senador Pompeu, havendo, portanto, a necessidade de incremento do seu efetivo; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001134/2024-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.223-9-9, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de janeiro de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026124/2023-59, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CLAUDENE FARIA**, Mat. 107.058-1-9, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 10565795/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILBERKENNEDY JOSÉ DO NASCIMENTO**, Mat. 103.395-1-0, a contar de 09 de novembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018418/2023-15, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JACINTO SILVA**, Mat. 107.087-1-0, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.020849/2023-33, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALCIDES ODENILDO ALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 106.937-1-3, a contar de 14 de agosto de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035434/2023-64, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO VALDEREZ ANDRADE CHAGAS**, Mat. 106.912-1-4, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.031802/2023-03, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM LUIZ CARLOS LÓPES DE LIMA, Mat. 107.008-1-7, a contar de 1º de setembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.027785/2023-00, resolve PROMOVER, pela moda-lídade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM VALDERI NOGUEIRA COSTA, Mat. 106.847-1-4, a contar de 14 de agosto de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028540/2023-91, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM LUCILEUDO GREYCK CHAVES DE AZEVEDO, Mat. 040.026-1-X, a contar de 14 de agosto de 2023. PÁLACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032906/2023-27, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS WANDIK SAMPAIO, Mat. 098.382-1-X, a contar de 1º de setembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.024359/2023-14, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO SANTO ROGÉRIO MARTINS, Mat. 106.923-1-8, a contar de 14 de agosto de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006183/2023-19, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM GERSON PAULO DE FREITAS REGES, Mat. 104.871-1-0, a contar de 22 de março de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035436/2023-53, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM OZÉIAS MOURA DOS REIS, Mat. 106.916-1-3, a contar de 28 de setembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06303903/2014, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, ALUÍZIO BATISTA GOMES, matrícula funcional nº 00858110, CPF nº 31623921368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2018, que concedeu benefício à ALUÍZIO BATISTA GOMES, matrícula nº 00858110. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Dezembro de 2023, da designação d e FLAVIO DE SOUSA DIAS, constante na Portaria Nº 861/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 30856015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Janeiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO, matrícula 84395943, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Janeiro de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIA

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES, matrícula 84396443, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Janeiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA , matrícula 12728816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Janeiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) VINICIUS PAIVA MARTINS, matrícula 84396559, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Dezembro de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS**, matrícula 30855418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Dezembro de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, matrícula 84397148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Janeiro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JADSON WILAME LOBO DA COSTA**, matrícula 30852613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Dezembro de 2023. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JAIME MOREIRA LINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MATIAS COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**BRUNO LEITAO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**NAERTON GOMES DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0873/2023-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAIME MOREIRA LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 16º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0003/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO MATIAS COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Suporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0011/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 22º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0012/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NAERTON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 12º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0013/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALUSIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0014/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO LEITAO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Liquidação e Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIO DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento Operacional do Interior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 03187312/2021, RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR**, A PEDIDO, o militar estadual **WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO**, matrícula funcional nº 202.453-1-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do cargo de CABO QPBM, a partir de 09 de abril de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput e § 11, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 16, caput, 16-A e 16-B, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 19 de outubro de 2023, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 203, datado de 30/10/2023, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.006441/2023-25, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de **TENENTE-CORONEL** do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Major QOABM **FRANCIVALDO DE MELO PEIXOTO**, matrícula funcional nº 111.202-1-0, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6451644/2018, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSÉ RIBAMAR CUNHA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 100.910-1-2, CPF nº 455.996.613-34, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço - 5 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	19,59
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	7.342,67
TOTAL	12.513,74

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NAYARA DANTAS MELO**, matrícula 30000420, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Janeiro de 2024. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE MENEZES SOBREIRA**, matrícula 16898910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Janeiro de 2024. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JARDSON MACEDO DA SILVA**, matrícula 30033221, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Dezembro de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DAMIAO WELLINGTON ALVES MASCENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304, de 04 de Junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, **ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0140/2023-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DAMIAO WELLINGTON ALVES MASCENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Perícia Criminal de Juazeiro do Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0141/2023-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**TAINA OSTERNO VASCONCELOS CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0002/2024-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MAYANE EMANUELA MELO LOPES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Informação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 05 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0004/2024-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR **ISABELLE CHRISTINE FERREIRA VITAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°043/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.0002019/2024-19 foi iniciado em 09/01/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE e Limoeiro do Norte-CE, nos dias 23, 24 e 25 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°044/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000285/2024-99 foi iniciado em 17/01/2024, RESOLVE conceder **sete diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 486,22 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) ao servidor **PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES**, matrícula: 300.342-5-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, com a finalidade de Cumprir escala de plantões Núcleo de Itapipoca, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a Licença Prévia para obra do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Fortim, Sede Fortim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185 – Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80.050-420, Fone: (41) 3663-0663; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001655/2023-37, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto

a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 será prorrogado até o dia 03 de fevereiro de 2025, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 19 de janeiro de 2024.; XIII - SIGNATARIOS: Nathália Macêdo de Moraes (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Hugo Henrique Aurélio de Lima (Wetrip Agência de Viagens e Turismo Eireli).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU de nº 190584491-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 435/2021, publicada no DOE CE nº 196, de 25 de agosto de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 1º SGT PM RAIMUNDO ALBERTO MOURA DE SOUSA, 1º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE, CB PM MARCOS DEIVISON VIDAL DE MATOS, CB PM ALDENI SILVA LOPES, CB PM ANTÔNIO MARCOS SANTIAGO, CB PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA, CB PM DIEGO MEDEIROS DA SILVA e SD PM JONAS GABRIEL DE ALENCAR LIMA, acusados da prática de agressões físicas e violação de domicílio, fato ocorrido no dia 13/05/2019, por volta de 18h30min, na Rua dos Práticos, setor NH3, município de Morada Nova/CE contra L.F.S.A. e D.A.S, constituindo-se em suposto abuso de autoridade; CONSIDERANDO que os fatos acima referenciados supostamente ocorreram nos dias 13/05/2019 (em tese – abuso de autoridade, sob a égide da lei antiga); CONSIDERANDO que em relação aos eventos, foi instaurado no âmbito da PMCE, o IPM de Portaria nº 551-2019/CPRAO, datada de 31/01/2020, tendo sido posteriormente arquivado (processo nº 0227356-43.2020.8.06.0001 – Classe: IP) por decisão do juízo da Auditoria Militar do Estado, datada de 22/07/2020 com esteio no art. 25, § 2º, do CPP; CONSIDERANDO que sequer houve oferecimento de denúncia criminal e seu recebimento (causa interruptiva da prescrição); CONSIDERANDO, que a alínea “e” do § 1º do inc. II do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, em razão da data dos eventos, a conduta imputada aos sindicados se equipara, em tese, aos delitos previstos na antiga lei de abuso de autoridade (Lei nº 4898/1965), cuja pena máxima em abstrato era de 6 (seis) meses de detenção; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CP, o delito cuja pena máxima seja inferior a um ano, prescreve no prazo de 3 (três) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal; CONSIDERANDO que por fim, transcorreram mais de 4 (quatro) anos e 8 (oito) meses entre a suposta conduta ilícita até a presente data. Desta maneira, verifica-se a incidência da prescrição no presente caso mesmo diante do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face dos **MILITARES** estaduais 1º SGT PM RAIMUNDO ALBERTO MOURA DE SOUSA – M.F. nº 134.476-1-6, 1º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE – M.F. nº 135.874-1-8, CB PM MARCOS DEIVISON VIDAL DE MATOS – M.F. nº 587.435-1-8, CB PM ALDENI SILVA LOPES – M.F. nº 300.031-1-X, CB PM ANTÔNIO MARCOS SANTIAGO – M.F. nº 300.028-1-4, CB PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA – M.F. nº 306.010-1-7, CB PM DIEGO MEDEIROS DA SILVA – M.F. nº 307.427-1-0 e SD PM JONAS GABRIEL DE ALENCAR LIMA – M.F. nº 30882482, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU de nº 18414320-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 290/2019, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 1º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE, CB PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA, CB PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA, CB PM HEBESON SILVA DOS SANTOS, SD PM RENATO HOLANDA REGIS, SD PM FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO e SD PM CARLOS EMANUEL NASCIMENTO SILVA, acusados de irregularidades constatadas durante a realização de uma prisão em flagrante, no dia 26/05/2018, por volta de 19h00, no município de Morada Nova/CE, ocasião em que teriam agredido um indivíduo e conduzido outros dois de forma injustificada à DRPC de Russas-CE, constituindo-se em suposto abuso de autoridade; CONSIDERANDO que os fatos acima referenciados supostamente ocorreram nos dias 26/05/2018 (em tese – abuso de autoridade, sob a égide da lei antiga); CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, em razão da data dos eventos, a conduta imputada aos sindicados se equipara, em tese, aos delitos previstos na antiga lei de abuso de autoridade (Lei nº 4898/1965), cuja pena máxima em abstrato era de 6 (seis) meses de detenção; CONSIDERANDO, que a alínea “e” do § 1º do inc. II do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CP, o delito cuja pena máxima seja inferior a um ano, prescreve no prazo de 3 (três) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal; CONSIDERANDO que em relação aos eventos, não consta informação nos autos acerca da instauração de procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor dos sindicados pelos mesmos fatos; CONSIDERANDO que ainda assim, o entendimento das cortes superiores é de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que por fim, transcorreram mais de 5 (cinco) anos e 7 (sete) meses entre a suposta conduta ilícita até a presente data. Desta maneira, verifica-se a incidência da prescrição no presente caso mesmo diante do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face dos **MILITARES** estaduais 1º SGT PM MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE – M.F. nº 135.874-1-8, CB PM FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA – M.F. nº 307.080-1-6, CB PM ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA – M.F. nº 30601017, CB PM HEBESON SILVA DOS SANTOS – M.F. nº 305.534-1-1, SD PM RENATO HOLANDA REGIS – M.F. nº 308.722-3-1, SD PM FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO – M.F. nº 307.250-1-8 e SD PM CARLOS EMANUEL NASCIMENTO SILVA – M.F. nº 308.653-6-7, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa registrada sob o SPU de nº 18091740-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 440/2021, publicada no DOE CE nº 196, de 25 de agosto de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais ST PM RAIMUNDO ANTONÍO LOPES, 2º SGT PM FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA e CB PM CLÁUDIO ANTÔNIO ALVES DE MACEDO, acusados, em tese, da prática de agressões físicas e violação de domicílio, constituindo-se em abuso de autoridade, contra o então menor J.F.L.N, fato ocorrido no dia 10/01/2018, por volta de 20h00, no município de Banabuiú/CE; CONSIDERANDO que os fatos acima referenciados supostamente ocorreram nos dias 10/01/2018 (em tese – abuso de autoridade, sob a égide da lei antiga); CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, em razão da data dos eventos, a conduta imputada aos sindicados se equipara, em tese, aos delitos previstos na



antiga lei de abuso de autoridade (Lei nº 4898/1965), cuja pena máxima em abstrato era de 6 (seis) meses de detenção; CONSIDERANDO, que a alínea “e” do § 1º do inc. II do art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CP, o delito cuja pena máxima seja inferior a um ano, prescreve no prazo de 3 (três) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal; CONSIDERANDO que por fim, transcorreram mais de 6 (seis) anos entre a suposta conduta ilícita até a presente data. Desta maneira, verifica-se a incidência da prescrição no presente caso mesmo diante do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada** em face dos **MILITARES** estaduais ST PM RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES – M.F. nº 112.989-1-5, 2º SGT PM FRANCISCO LÍVIO ARAÚJO PAIVA – M.F. nº 135.237-1-1 e CB PM CLÁUDIO ANTÔNIO ALVES DE MACEDO – M.F. nº 588.075-1-6, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°035/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2311106206, no qual consta o Ofício nº 650/2023/NHPP/JN, oriundo do Núcleo de Homicídio e Proteção a Pessoa/PCCE de Juazeiro do Norte/CE, informando sobre o Boletim de Ocorrência nº 488-11931/2023, registrado pelo Policial Penal SEBASTIÃO ALMEIDA MAGALHÃES, noticiando ameaças praticadas, em tese, pelo também POLICIAL PENAL LEANDRO LEITE MATIAS, por meio de mensagens enviadas via aplicativo WhatsApp, no dia 05/12/2023, por suposta investigação deste pela Coordenadoria de Inteligência (COINT Cariri); CONSIDERANDO que, conforme o mencionado boletim de ocorrência, nas mensagens enviadas pelo Policial Penal LEANDRO LEITE MARTINS, este afirma que pode ser um dos policiais do plantão que venha a surtar e matar o PP SEBASTIÃO ALMEIDA MAGALHÃES, motivo pelo qual representou criminalmente contra o PP Leandro Leite; CONSIDERANDO que, de acordo com o que consta também do referido boletim de ocorrência, fora registrado, ainda, que, antes das mensagens supracitadas, o Policial Penal LEANDRO LEITE MATIAS já havia enviado várias outras, acusando o Policial Penal SEBASTIÃO ALMEIDA MAGALHÃES de perseguição, inclusive atribuindo-lhe responsabilidade por danos que teria sofrido; CONSIDERANDO que constam dos autos “prints” de mensagens enviadas pelo PP LEANDRO LEITE MATIAS; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal LEANDRO LEITE MATIAS incorre, em tese, na violação do dever previsto no artigo 6º, inciso XVI, bem como incorre, supostamente, na prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso VII e artigo 10, inciso X, todos da Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a conduta do POLICIAL PENAL LEANDRO LEITE MATIAS, M.F. Nº 300.235-1-X em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado(a) o(a) acusado(a) e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO** do referido servidor de suas funções, nos termos do artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011; III) **Designar a 1.ª Comissão Civil** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°039/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306714953; CONSIDERANDO o NUP 18001.003997/2023-18, registrado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suite, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização–SAP/CE, informando acerca da tentativa de fuga de 05 (cinco) internos, sucedida na área externa da Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, fato ocorrido no dia 07/04/2023, por volta das 21h:10min., Itaitinga/CE, durante o plantão da equipe B; CONSIDERANDO a informação contida no Memorando nº 1323/2023 - COEAP/SAP, de que não houve o exame adequado da “gaiola” que dá acesso ao pátio, os presos classificados da Ala B, não foram devidamente acompanhados no ato de seu recolhimento, após a conclusão de suas atividades laborais, não foi observado, pelo monitoramento da unidade a movimentação dos internos, as guaritas do lado esquerdo estavam desocupadas e apenas as guaritas 7 e 9 estavam ocupadas por policiais militares; CONSIDERANDO que houve falta de vigilância aproximada, vistoria eficaz e inobservância dos padrões de segurança adotadas pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, que contribuiriam para tentativa de fuga; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos POLICIAIS PENAIS MISAELO DOS SANTOS FERREIRA, CAIO MOTA DE ARAÚJO, PATRÍCIA TORRES DE SOUSA, GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO E JACKSON MAGALHÃES DE SOUZA MOREIRA, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, em seu artigo 6º, incisos I, XII, XIV e XV e artigo 9º, inciso XIV. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS PENAIS** 1) MISAELO DOS SANTOS FERREIRA, MF.: 430.591-1-4, 2) CAIO MOTA DE ARAÚJO, MF.: 430.888-1-5, 3) PATRÍCIA TORRES DE SOUSA, MF.: 300.946-1-1, 4) GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO, MF.: 430.983-1-4 e 5) JACKSON MAGALHÃES DE SOUZA MOREIRA, MF.: 472.007-1-7; II) **Designar a EPC MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA**, da Célula de Sindicância Civil - CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 305/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de maio de 2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°040/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2307911710; CONSIDERANDO o NUP 18001.003997/2023-18, registrado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica–Suite, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização–SAP/CE, informando acerca da tentativa de fuga de 05 (cinco) internos, sucedida na área externa da Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, fato ocorrido no dia 07/04/2023, por volta das 21h:10min., Itaitinga/CE, durante o plantão da equipe B; CONSIDERANDO a informação contida no Memorando nº 1323/2023COEAP/SAP, de que não houve o exame adequado da “gaiola” que dá acesso ao pátio, os presos classificados da Ala B, não foram devidamente acompanhados no ato de seu recolhimento, após a conclusão de suas atividades laborais, não foi observado, pelo monitoramento da unidade a movimentação dos internos, as guaritas do lado esquerdo estavam desocupadas e apenas as guaritas 7 e 9 estavam ocupadas por policiais militares; CONSIDERANDO



que houve falta de vigilância aproximada, vistoria eficaz e inobservância dos padrões de segurança adotadas pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, que contribuíram para tentativa de fuga; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos POLICIAIS PENAIS RODRIGO TADEU DOS REIS, EMÍLIO ROBSON DA SILVA MELO, PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO, JOSUELITON TORRES PRACIANO, ANDRÉ LIMA DE SOUSA, ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, E JOSIAS BEZERRA SALES, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, em seu artigo 6º, incisos I, XII, XIV e artigo 9º, inciso XIV. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente Portaria para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS PENAIS** 1) RODRIGO TADEU DOS REIS, MF.: 431.070-6-2, 2) EMÍLIO ROBSON DA SILVA MELO, MF.: 473.562-1-4, 3) PAULO CÉSAR DA SILVA TOLENTINO, MF.: 472.598-1-9, 4) JOSUELITON TORRES PRACIANO, MF.: 472.568-1-X, 5) ANDRÉ LIMA DE SOUSA, MF.: 472.856-1-6, 6) ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, MF.: 431.065-9-7 e 7) JOSIAS BEZERRA SALES, MF.: 300.720-1-4; II) **Designar a EPC MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA**, da Célula de Sindicância Civil - CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 305/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de maio de 2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA Nº41/2024 – CGD - CORREIÇÃO ORDINÁRIA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da UNIDADE POLICIAL DE IBIAPINA-CE; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº 2302249415; CONSIDERANDO que a mencionada Unidade Policial é responsável pelos inquéritos policiais daquela região; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização Correição – CEFIS, que proceda a realização de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na sede da UNIDADE POLICIAL DE IBIAPINA, a ser realizada no período de 21 e 22 de Fevereiro de 2024, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o Delegado de Polícia Civil **WEIDMANN DE LIMA BRAGA** e **INTEGRANTES** da referida comissão o EPC José Ribamar Matos de Sousa Neto, PP Leonardo de Sena e Castro e 3º SGT PM Davyd da Silva Rodrigues, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD Nº042/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2308112497 que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir do NUP nº 10061.037238/2023-24, advindo do Subcomando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, encaminhando documentação que versa acerca de cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão referente ao Processo nº 0800072-61.2023.8.06.0112, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, em desfavor dos policiais militares: ST PM CÍCERO LIMA AMORIM - MF: 108.883-1-X, 2º SGT PM 20.485 FRANCISCO MASCA-RHENHAS DO NASCIMENTO - MF: 134.575-1-4, e do CB PM 26.870 JACILANIO FERREIRA DA SILVA - MF: 587.635-1-9, expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, referente ao Processo nº 0800072-61.2023.8.06.0112, que tinha como objetivo principal a apreensão de suas armas de fogo, em 22/09/2023, na cidade de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia em mídia DVD/R do Inquérito Policial nº 488-192/2019, instaurado sob Portaria nº 64/2019, para apurar os homicídios dolosos em que foram vítimas Blady dos Santos Maia e Paulo Sérgio Diniz Filho, em que foram indicados os policiais militares retromencionados como incursois nos dois crimes de homicídio qualificado (art. 121, 2º, IV, do Código Penal Brasileiro), por recurso que impediu a defesa das vítimas, em concurso material, haja vista que os mesmos supostamente invadiram o imóvel em que as vítimas estavam, surpreendendo-as e logo disparando, conforme relato das testemunhas que estavam no local, tudo conforme Relatório Final do citado procedimento policial; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM CÍCERO LIMA AMORIM - MF: 108.883-1-X, 2º SGT PM 20.485 FRANCISCO MASCARENHAS DO NASCIMENTO - MF: 134.575-1-4, e do CB PM 26.870 JACILANIO FERREIRA DA SILVA - MF: 587.635-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTRARIA Nº01/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês 02/2024, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de janeiro de 2024.

Savia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	80
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - M	80
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	80
038165	16	WILLIAM MESQUITA LOPES	TECNICO LEGISLATIVO	A	40

*** *** ***

PORTRARIA Nº19/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 28 de dezembro de 2023. RESOLVE CONCEDER à servidora, **RITA ROSANEIDE VIEIRA**, matrícula nº 001414,

nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a prorrogação da licença para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/12/2023 até 30/01/2024. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº122/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL: DENTIFRÍCIOS, ESCOVAS DENTAIS, FLÚOR, CLOREXIDINA, ESCOVAS DE ROBINSON, MODELOS ANATÔMICOS PARA FINS DIDÁTICOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Nº 122/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08110/2023. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTA-SE** No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 122/2023. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **ITEM 6 - Composição Básica:** Monofluorfosfato de Sódio - 1500 Ppm Capacidade: 50 G. QUANTIDADE: 1.000; UNIDADE: UNIDADE: 50G; VALOR UNITÁRIO: R\$2,00. **ITEM 9 - ESCOVA DENTAL Material Cerdas:** Nailon E Poliéster Material Cabo: Plástico Tipo Cabo: Curto E Anatômico Tipo Cabeça: Pequeno Modelo: Macio Aplicação: Infantil. QUANTIDADE: 1.000; UNIDADE: UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$0,78. **RATIFICAÇÃO:** Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.813.885/0001-25. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº11200/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 164/2023, Processo nº 11200/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL DA FONTE, SEM GAS, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES TIPO POLIETILENO TERAFTALADO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, com sede a R. Tenente Aurélio Sampaio, 150, Bairro Aerolândia, CEP 60.850-690, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Itens 1 e 2 com o valor de R\$ 123.800,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº12836/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 188/2023, Processo nº 12836/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS E DANOS CAUSADOS PELA NATURALEZA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90020-060, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01 (LOTE ÚNICO), com o valor global de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº08115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2023

No Diário Oficial de 16 de novembro de 2023, onde publicou-se o Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico nº 121/2023. **ONDE SE LÊ:** no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), item 10 no valor global de R\$ 16,68 (dezesseis reais e sessenta e oito centavos), item 11 no valor global de R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), item 12 no valor global de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), item 14 no valor global de R\$ 118,68 (cento e dez reais e sessenta e oito centavos), item 16 no valor global de R\$ 297,54 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), item 18 no valor global de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) e item 21 no valor global de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. **LÉIA-SE:** no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais), item 11 no valor global de R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos), item 14 no valor global de R\$ 118,68 (cento e dez reais e sessenta e oito centavos), item 16 no valor global de R\$ 297,54 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e item 21 no valor global de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO Nº08115/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2023

No Diário Oficial de 16 de novembro de 2023, onde publicou-se o Termo de Homologação ao Pregão Eletrônico nº 121/2023. **ONDE SE LÊ:** no que diz respeito ao item 02 no valor global de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), item 06 no valor global de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), item 07 no valor global de R\$ 638,52 (seiscientos e tinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), item 09 no valor global de R\$ 234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), item 13 no valor global de R\$ 104,28 (cento e quatro reais e vinte e oito centavos), item 17 no valor global de R\$ 1.532,40 (um mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), item 19 no valor global de R\$ 247,68 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito reais e oito centavos) e item 20 no valor global de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. **LÉIA-SE:** no que diz respeito ao item 02 no valor global de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), item 06 no valor global de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos), item 07 no valor global de R\$ 638,52 (seiscientos e tinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), item 09 no valor global de R\$ 234,24 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), item 13 no valor global de R\$ 104,28 (cento e quatro reais e vinte e oito centavos), item 15 no valor global de 1.726,44 (um mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), item 19 no valor global de R\$ 247,68 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito reais e oito centavos) e item 20 no valor global de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2510.06/2023.
 O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE PAU BRANCO, GARAPA E MORENOS, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, REFERENTE AO PT Nº 1078106-44. DECLARA HABILITADAS: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; NP&P ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 15.793.149/0001-42; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 28.149.744/0001-91; E T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; **INABILITADAS:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; MOTIVO: A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DO ITEM: MEIO FIO PRÉ-FABRICADO CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; MOTIVO: A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DO ITEM: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; MOTIVO: A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO, E MEIO FIO PRÉ-FABRICADO, CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; MOTIVO: A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DO ITEM: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; MOTIVO: A EMPRESA APRESENTOU CAT DE FISCALIZAÇÃO, SENDO ESSAS NÃO CONTABILIZADAS; A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DO ITEM: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; MOTIVO: A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DO ITEM: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; MOTIVO: A EMPRESA APRESENTOU CAT 288003/2022 E A CAT 305772/2023 COM OS MESMOS SERVIÇOS, MESMA ART'S, MESMO NÚMERO DE CONTRATO, MESMO VALOR, MESMO PERÍODO, MESMAS RUAS EXECUTADAS, MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ASSIM SENDO CONTABILIZADO APENAS UMA, TENDO EM VISTA QUE AS DUAS CAT'S SE REFEREM A MESMA OBRA; A EMPRESA EM QUESTÃO NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO, E MEIO FIO PRÉ-FABRICADO, CONFORME ITEM 5.5.I DO EDITAL; AS CAT'S REFERENTES A EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS NÃO FORAM CONTABILIZADAS PARA O ITEM 5.5I, TENDO EM VISTA QUE FORA SOLICITADO ATESTADO OPERACIONAL DA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME; NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO EWERTON COSME INDICANDO QUE O MESMO ACEITA SUA INCLUSÃO NO CERTAME, ITEM 5.5D; APRESENTOU DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NÃO ASSINADA, ITEM 5.6A. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 10:00H, NA SALA DE LICITAÇÕES/PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, Nº 100, CENTRO, ACARAPE/CE.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Concorrência Pública nº 2023.09.11.1.
 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.09.11.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: N E Construções e Serviços EIRELI, B F Empreendimentos LTDA, T A França Serviços - ME, Vípon Empreendimentos LTDA, Abrav Constru. SERV. Eventos e Lojações LTDA - EPP, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, Largem Construções Lojações e Eventos LTDA, Mandacaru Construções e Empreendimentos Limitada, Roma Construtora EIRELI - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, G. A. Rabelo Junior - ME, Construtora & Servicos Sobralense LTDA, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME, Construtora Moreira e Melo LTDA, Lexon Serv. & Construtora Empreend. EIRELI - ME, Sertão Construções, Serviços e Lojações LTDA - ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços LTDA - ME, ARN Construções LTDA, Ecos Edificacões Construcoes e Servicos LTDA - ME, V. F da Silva Construções, H R de Souza Construções, M5 Construtora e Serviços Urbanos EIRELI, Construcoes Venix LTDA, Construtora Silveira Salles LTDA, Brimax Engenharia, AMV Projetos & Construções EIRELI - EPP, CONSTRAM - Construcoes e Aluguel de Maquinas LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, Teotonio Const. Comérc. e Ind. Serviços LTDA - ME, M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI - ME, AR Empreendimentos, Serviços e Lojações EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv.EIRELI - ME, Nordeste Construções E Infraestrutura LTDA, F. Vicente P. Filho - ME, Solida Engenharia LTDA, R M Clemente Candido - ME, Monte Siaõ Empreendimentos LTDA, Construtora Moraes EIRELI, Projetar Construção & Empreendimentos LTDA - ME, N3 Construtora LTDA - ME, Epyio Construcoes & Servicos LTDA, Agape Engenharia e Servicos LTDA, CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA - ME, Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, I C V Construção Civil LTDA, Apla Comercio, Serv., PROJ. Construcoes EIRELI, Quality Empreendimentos LTDA, Moretto Construcoes e Servicos LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, G7 Construcoes e Serviços EIRELI - EPP, Momentum Construtora Limitada - ME, I.A.S. Construcoes LTDA, Araguaia Empreendimentos EIRELI - ME, Whipec Empreendimentos LTDA, E Q V Empreendimentos e Serviços LTDA, Evolução Construtora EIRELI - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Dagy Construções e Urbanismo LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, BV Construções Lojações e Serviços, Eletrocampo Serviços E Construções LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, S A Engenharia LTDA, CJR Construtora LTDA, Marfhys Construcoes e Servicos de Edificacões LTDA, AR Construcoes e Obras de Instalações LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA, SM Engenharia e Construções, Klebio Landim de Franca EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI - ME, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, Construvasp Construções e Servicos LTDA, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, WSC Empreendimentos E Construcoes LTDA, Podium Empreendimentos EIRELI – EPP e Eletroport Serv.Projetos e Construções EIRELI - ME, por descumprimento ao item 4.2.1, "f.1" do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô - Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de janeiro de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.021/2023, cujo objeto versa revitalização e ampliação da secretaria da Assistência Social, no Município de Novo Oriente - Ce, conforme convênio nº 174/2023 - processos Nº 11185262/2023 - MAPP: 2375. Licitantes Habilidades: 01 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; 07 – T & P Construções e Lojações LTDA, 08 – Construções Venix LTDA; 11 – Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, 12 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 13 – CSK LTDA, 14 – Tecta Construções e Serviços LTDA; 15 – Construvasp Construções & Serviços LTDA, e 16 – Medeiros Construções e Serviços LTDA. Licitantes Inabilitadas: 02 – WU Construções e Serviços LTDA, não atendeu ao item: 4.2.4.2 e 4.2.4.3, 03 – LF Serviços Urbanos LTDA, não atendeu ao item: 4.2.4.2, 4.2.4.3; 04 – Apolo Serviços LTDA; não atendeu ao item: 4.2.4.2, 4.2.4.3; 05 – Multiplo Hold LTDA; não atendeu ao item: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3; 06 – Klebio Landim de França LTDA, 4.2.4.2, 4.2.4.3; 09 – CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 10 – Abrav Construções Serviços Eventos e Lojações LTDA, não atendeu ao item: 4.2.4.2. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 25 de janeiro de 2024. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO. Notificante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA ESANEAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Coronel Simplício Bezerra, N° 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representada pela Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. Sra. Gilca Maria Machado Bezerra, portadora do CPF nº. 273.190.673-15. Notificada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.11.012.912/0001-08, com endereço na Travessa Major Farmacêutico Dr. José Beneventu de Lima 256, Edifício 03, Centro, Mombaça - CE, empresa representada por Luiz Humberto Teixeira Vieira Neto, portador(a) do CPF nº 024.177.873-50, e do seu responsável técnico José Gualberto de Andrade Neto, Portador da Carteira Profissional CREA/RNPNº210468644-0. Assunto: Laudo de constatação de violação de contrato celebrado entre o Município de Alto Santo e a Empresa contratada Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda. Objeto da Notificação: Não comprovou regularidade com a Fazenda Federal durante o período contratual, inclusive falta de comprovação junto ao processo para pagamento. **Processo Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SEINFRA. **Senhor Representante,** conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, o documento descrito abaixo, estabelecido no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 – SEINFRA e contrato nº 20230262, não foi comprovado o item de acordo com a Cláusula 6º, inciso III – DA FORMA DE PAGAMENTO: **Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento:** 6.2- Os pagamentos dos serviços serão feitos conforme medição da Ordem de Serviço emitida pela gerência de Obras da PMAS, pela CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, mediante apresentação dos seguintes documentos: III - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, FGTS, conforme dispõe o Art. 29,III, da Lei nº 8.666/93 e o Tribunal de Contas da União (Decisão 705/94-Plenário); Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis. ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, notificar; Vossa Senhoria – Representante da Empresa PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA para que sane a irregularidade apontada, providenciando regularizar a documentação necessária listada acima, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, caso contrário ensejará em rescisão contratual.** Alto Santo/CE, 23 de janeiro de 2024. Gilca Maria Machado Bezerra - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.09.01/TP/PMC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de reforma da Quadra Poliesportiva Abdias de Pinho, pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Croatá/CE. – Habilitadas: APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; LSD Construções e Serviços LTDA; Real Serviços LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; MHE Engenharia e Serviços LTDA; e. p. P. Construtora LTDA; Santa Teresinha e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; M L N Construções e Serviços LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA; L & L Serviços LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Aqua Construtora e Comercio; F M S Oliveira; Clezinaldo Construções LTDA; Construtora AG LTDA; Maximus Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; MAX & Miranda Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/02/2024 às 14h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 014/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em várias ruas do Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das Empresas: CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; J V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS; JP CONSTRUTORA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; STAN ENGENHARIA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇOES; RSM PESSOA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-ARP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E A EMPRESA SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 36.683.294/0001-40 COM SEDE NA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE-558 CENTRO SOBRAL /CE - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, **VALOR TOTAL REGISTRADO:** VALOR GLOBAL DE R\$ 653.992,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO E PELA FORNECEDORA SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTES LTDA - MARCOS ANTONIO GOMES COSTA FILHO. SENADOR SÁ-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO OFICIAL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023-CP – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 013/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 05- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 06- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 07- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 08- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 09- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 10- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 11- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 12- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 13- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 14- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 15- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 16- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 24 de Janeiro de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023-CP – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 011/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 03- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 04- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 05- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 06- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 07- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 08- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 09- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 10- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 11- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 24 de Janeiro de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023-CP – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 014/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 03- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 04- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 05- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 06- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 07- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 08- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 09- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 10- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667 - 1133. **Itarema-CE, 24 de Janeiro de 2024.** Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 002.2024. A Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. José Célio Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, designada pela Portaria nº 002/2024, de 02 de Janeiro de 2024, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública nº 002.2024 para aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das escolas Municipais atendidas pelos programas creche, Pré escola, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Eduacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 15 de Fevereiro de 2024, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, localizada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole - Ceará. A Chamada Pública e anexos se encontra na íntegra no endereços citado e/ou no portal do TCE-CE: <https://municípios.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail licita.solonópole@gmail.com e/ou Fone 88. 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole - CE, 24 de Janeiro de 2024.** Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 039/2023-SEEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura–Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 039/2023-SEEDUC – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Geradores Fotovoltaicos De 147,74 Kwp, Com Geração Média Mensal De 19.206,20 Kwh, Para As Escolas Da Secretaria De Educação E Cultura Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: J L Empreendimentos E Construções Ltda; O K Empreendimentos Construções E Serviços Ltda E Db Energy Soluções Energeticas Ltda. Empresas Desclassificada: Nobrega & Assis Serviços De Engenharia Ltda; Marphys Construções E Serviços De Edificações Ltda E Rotex Construções E Serviços Ltda. Foi Vencedora Do Certame A Empresa Db Energy Soluções EnergeticasLtda – CNPJ N° 42.899.367/0001-39, com o valor global de R\$ 867.036,29 (oitocentos e sessenta e sete mil trinta e seis reais e vinte e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 24/01/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05.07.01/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.07.01/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MAQUINA AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA – 07.01.20.606.0030.1.043 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.49.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 849.000,00 (OÍTOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** FRANCISCO FERNANDES FIUZA DE CARVALHO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA JAGUARIBE/CE, 16 DE JANEIRO DE 2024. JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.14.02/TP – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área previdenciária administrativa e judicial, em especial na concessão e acompanhamento de benefícios previdenciários junto ao RPPS de Itapipoca e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como em todas as instâncias judiciais nos processos de interesse do ITAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca, em caráter complementar à diretoria Jurídica, conforme Termo de Referência. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** 01- ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.941.925/0001-06; 02- HANA & TIMBO ADVOCACIA – CNPJ Nº 21.518.556/0001-44. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ Nº 35.752.089/00001-27; 02- N. LANDY BOTO PORTELA-ME - CNPJ Nº 29.648.829/0001-87. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 24 de Janeiro de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.17/TP – Secretaria de Educação Básica. Que tem por **OBJETO** a Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira – Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa – Distrito de Calugi.; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento – Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisa de Sousa Braga – Madalenas no Município de Itapipoca-CE. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA:** B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.325.819/0001-21, Vencedora dos 04 (quatro) Lotes com os seguintes valores: **LOTE 01 - R\$ 104.191,82** (Cento e Quatro Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos); **LOTE 02 - R\$ 689.089,72** (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos); **LOTE 03 - R\$ 605.804,26** (Seiscentos e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); **LOTE 04 - R\$ 381.545,55** (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Itapipoca-CE, 24 de Janeiro de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do edital de Tomada de Preços nº 22.08.2023.01-TP, cujo o objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma nas Unidades Básicas de Saúde nas diversas localidades do Município de Santana do Cariri-CE. Licitantes Habilidos: Lexon Serviços e Construtora, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Araguaia Empreendimentos EIRELI, RM Clemente Cândido-ME, Teles Soluções em Imóveis LTDA, Construtora Exitex EIRELI-EPP, S A Engenharia LTDA, Riofe Serviços e Resoluções, Pilar Projetos e Engenharia, Momentum Construtora, A.I.L Construtora LTDA-ME, Ágape Engenharia, JL Empreendimentos e Construções, Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI - P Pinheiro Engenharia. Licitantes Inabilitados: Ecos Edificações, Construções e Serviços, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, MTC Engenharia, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI-ME, WE Empreendimentos, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA-ME, Construtora Nova Liderança, Construtora Reis, JUF Construções e Serviços LTDA, CJR Construtora LTDA, MR Engenharia e Empreendimentos e Serviços LTDA, HB Serviços de Construção EIRELI-ME, LA Locações e Serviços LTDA. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site "licitacoes.tce.ce.gov.br", santanadocariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, i, "a" da lei nº 8.666/93). **Santana do Cariri, 24 de janeiro de 2024.** Michele Ferreira Gonçalves - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 019/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma da Escola Nossa Senhora de Nazareth na localidade de Tapuio no Município de Cariré-CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕE – ME; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; RM MESQUITA; R S M PESSOA LTDA e **HABILITADAS** as empresas: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EMME ENGENHARIA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; CLE ENGENHARIA LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DAS ATAS DO REGISTRO DE PREÇOS Nº SS-PP005/23SRP – PROCESSO Nº SS-PP005/23SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP005/23SRP – VALIDADE: 01 (Um) ano (de 24 de Janeiro de 2024 a 24 Janeiro de 2025). **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e alimentação especial destinado a atender os pacientes beneficiados por ordens judiciais, junto a Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa – CE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº SS-PP005/23SRP1; **EMPRESA: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** CNPJ: Nº 19.794.018/0001-30; **VALOR: R\$ 861.999,52** (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº SS-PP005/23SRP2. **EMPRESA: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME;** CNPJ: Nº 42.017.679/0001-71; **VALOR: R\$ 84.499,30** (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº SS-PP005/23SRP3; **EMPRESA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA;** CNPJ: Nº 01722.296/0001-17; **VALOR: R\$ 42.900,00** (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais). **Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.25.01/TP – Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares, compreendendo a guarda, implantação, arquivamento e conservação do material digitalizado, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapiopoca – CE. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **EMPRESAS(S) HABILITADA(S): 01- AV ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA** - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO - CNPJ Nº 35.752.089/00001-27; 02- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME - CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 03- TS- SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 04- LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 37.520.949/00001-22; 05- MILLENION CONSULTORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.184.951/0001-87. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapiopoca-CE, 24 de Janeiro de 2024.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Graça – CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto Contratação de empresa para reformas de Diversas unidades Escolares no Município de Graça/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública nº 06.001/2023 - CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Licitantes: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, lotes 01 e 02 no Valor Total de R\$ 1.922.613,23 (hum milhão novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos); Renova Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.500.868/0001-38, lotes 03 e 05 no valor total de R\$ 1.134.061,91 (hum milhão cento e trinta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos); IF3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.521.451/0001-75, lotes 04, 06 e 07 no Valor Total de R\$ 1.562.546,77 (hum milhão quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. **Graça/CE, 23 de janeiro de 2024.** **Antonio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 DESP – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria do Desporto do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei, Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 09/2023 - PE - Ata de Registro de Preços Nº: 37/2023 - 38/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Esporte e Juventude do Município de Pentecoste – CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria do Desporto do Município de Crateús – CE. **OBJETO:** Aquisições de materiais, acessórios e equipamentos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria do Desporto do Município de Crateús – CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, com o **VALOR de R\$ 347.461,99** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.107.229/0001-07, com o **VALOR de R\$ 163.471,55** (Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 37/2023 - 38/2023: 31/08/2023 á 30/08/2024. **Crateús-CE, 24 de Janeiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado do Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.26.01TP Tipo Menor Preço, para Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento de tecnologia da informação (ti) através de sistemas de informática destinados à modernização da gestão legislativa Municipal de interesse da Câmara de São Gonçalo do Amarante CE. Conforme o Resultado a seguir: Habilitada: F J Viana Andrade, CNPJ 10.464.410/0001-47, LM Paiva CNPJ 35.824.900/0001-38. Inabilitada: R de Lima Rocha-CME CNPJ 16.950.127/0001-01, L&F Comercio e Assessoria EIRELI-ME CNPJ 28.174.793/0001-84. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. A Ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 24 de janeiro de 2024.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.29.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas Localidades de Bom Lugar e Carnaubal - Zona Rural, conforme MAPP nº 2485 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): B & C Edificações e Locações LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construasp Construções & Serviços LTDA, Clezinaldo Construções LTDA (EPP), TECTA Construções e Serviços LTDA (ME), Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, Construtora & Serviços Sobralense LTDA (EPP), Medeiros Construções e Serviços LTDA, Construtora AG LTDA (EPP), J.V. Martins Engenharia (ME), MHE Engenharia e Serviços LTDA (ME), C L E Engenharia LTDA (ME), Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, RVP Construções & Serviços LTDA e Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Licitante(s) Desclassificada(s): Copag Engenharia LTDA e H M V Construções e Locações LTDA, Licitante(s) Vencedora(s): J.V. Martins Engenharia (ME) pelo Valor Global de R\$ 717.156,18 (setecentos e dezessete mil cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 24 de Janeiro de 2024.**

Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 01.010/2023 – TP.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.010/2023-TP, cujo

objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de governança das contratações,

de interesse da Câmara Municipal de Pacajus-CE. A abertura dos envelopes contendo a proposta de preço fica marcada para o dia 29 de janeiro de 2024,

às 08:00 horas. Para obter informações detalhadas, no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua

Raimundo Costa, 553, Centro - Pacajus-CE. **Celina Espíndola de Sousa Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Várzea Alegre - Extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 2023.12.26.002, Pregão Presencial nº 2023.12.26.002.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa por meio de taxa por transação (Transaction Free) especializadas em serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes em passagens aéreas no âmbito nacional e serviços de reservas de hotéis para

atender as necessidades do Poder Legislativo de Várzea Alegre/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024. Empresa(s)

Registrada(s): H Luz Viagens e Turismo LTDA (ME) Valor Global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A(s) Ata(s) com os preços e

demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE no setor de licitações. **Várzea Alegre/CE, 22 de**

janeiro de 2024. Alan Salviano Lima - Ordenador(a) de Despesas da Câmara de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.22.001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, Localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna

Público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.22.001, cujo objeto é a Contratação da

prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Pesca do Município

de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(S): C J V Pinheiro (ME), Licitante(s) vencedora(s): C J V Pinheiro (ME) pelo Valor Global de R\$ 54.000,00

(cinquenta e quatro mil reais)), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 24 de Janeiro de**

2024. CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema. A Comissão de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente a licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.22.01-TP, cujo objeto é a Contratação para execução de Reforma e

ampliação do anexo da Camara Municipal de Itarema. Onde ficaram Habilitadas as empresas: 01. Saraiava Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrito no

CNPJ: 30.166.388/0001-66, 02. Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ: 24.875.938/0001-13. E inabilitadas a empresa: 03. Tecta

construções e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 20.160.697/0001-75. Ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso I alínea "a", na ocorrência de

não haver Recurso apresentado fica a data do dia 01 de Fevereiro de 2024, as 09:00hs, para a abertura dos envelopes de Proposta. Maiores informações junto

a comissão de Licitação. **Itarema, 24 de Janeiro de 2024. Lívia Maria Ribeiro de Souza – Agente de Contratação**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria

do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 24.01.001/2024-STDETE, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações e locações de equipamentos para execução do projeto de

desenvolvimento de Arranjo Produtivo Local (APL), que tem como objeto a mensuração e gestão das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá

- estruturação do Polo da Moda, junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município

de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 24 de janeiro de**

2024. Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – SMS.

Comissão de Seleção. Data de Recebimento até: 02 de fevereiro de 2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Seleção, situada à Rua Vereador

Marcelino Olavo, nº 770, bairro Centro, CEP: 62.190-000, Município de Groaíras, Estado do Ceará. **Objeto:** Chamada Pública, objetivando a Seleção de

Entidade de Direito Privado sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização Social – O.S. na Área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão para

Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde dos Estabelecimentos do Município de Groaíras/CE. Modalidade: Edital de

Chamada Pública nº 001/2024-SMS. Informações: Rua Vereador Marcelino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08h00min às

12h00min. Groaíras-CE, 24 de janeiro de 2024. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao Processo nº 002/2023/

SME-TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA DA E.M. ESCOLA BELA VISTA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E CRECHE E.M. MANOEL DE ARRUDAS NO

MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, no dia 29 de janeiro de 2024 às 10:00hs (dez) horas. Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada

à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00

às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 24 de janeiro de 2024. José

Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 016/2023 SEDUC – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº:

07.982.036/0001-67, nos termos da Lei, Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suas alterações posteriores e demais normas em vigor,

conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF - Ata de Registro de Preços Nº: 2023.09.08/001. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria da Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte – CE. ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): Secretaria da Educação

do Município de Crateús – CE. OBJETO: Aquisições de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria da Educação

do Município de Crateús – CE. FORNECEDORES REGISTRADOS: E M SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

40.750.964/0001-71, com o VALOR de R\$ 166.455,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), JOSE BENI S. TRAJANO

FILHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02, com o VALOR de R\$ 3.207.974,00 (Três Milhões Duzentos e Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.09.08/001: 08/09/2023 á 07/09/2024. Crateús-CE, 24 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mulungu-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término dos prazos de interposição e respostas de recursos quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 - TP**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento e Execução dos Serviços de Instalação de Grama Sintética do Estádio Municipal de Mulungu-CE**, realizando sessão pública de abertura do envelope de propostas de Preço da empresa habilitada no referido Processo, no dia **30 de janeiro de 2024 às 10:00hs**, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. Mulungu-CE, 24 de janeiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - **Presidente da Comissão de Licitações**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. O Senhor Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça – CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Estrada, e sub-ramais, que liga a Localidade de Extremas dos furtados à Localidade de Taquari no Município de Graça/ CE, conforme MAPP 5352, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 04.007/2023 - TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Licitante: IF3 Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ N° 46.521.451/0001-75, Valor Total de R\$ 490.194,54 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes. **Graça/CE, 23 de janeiro de 2024. Antonio Egberto Rodrigues - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Publicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato N° 20240642.024 - Tomada de Preço N° 04.007/2023 – TP. Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratada: IF3 Empreendimentos LTDA. Valor do Contrato: R\$ 490.194,54 (quatrocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em Pedra Tosca em Estrada, e Sub-Ramais, que liga a Localidade de extremas dos furtados à Localidade de Taquari no Município de Graça/CE conforme MAPP 5352. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Assina pela Contratada: Paulo Victor de Aguiar Santos. Assina pela Contratante: Antônio Egberto Rodrigues. Cargo: Ordenador de Despesas. **Graça/CE, 23 de janeiro de 2024**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 05.003/2022-TP – OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Monsenhor Tabosa/CE - MAPP 1287; **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na Modalidade de Tomada de Preços do Tipo “Empreitada por Preço Global”, sob o N° 05.003/2022-TP e **ADJUDICANDO** o Objeto da Licitação à empresa: **ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida à Rua Presb. João Rodolfo Pessoa, 401, Seminário, Tianguá, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.220.295/0001-44, cujo **PREÇO GLOBAL** foi de **R\$ 987.973,44** (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos); convocando ainda, para a assinatura do contrato e apresentação da ART de Execução no prazo legal. **Geovana de Mouras Torres – Secretária de Obras e Ordenadora de Despesas. PUBLIQUE-SE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Social, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. Extrato do 3º Termo de Aditivo aos contratos resultante da Tomada de Preços nº 08.001/2021-TP; nº 08.001/2021-01SDS; nº 08.001/2021-02FMAS. Contratada: EXP Consultoria Empresarial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Karlo José Medeiros Teles. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento no desenvolvimento das ações socioassistenciais no âmbito das proteções sociais promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho na apropriação dos instrumentos, conhecimento e mecanismos necessários ao desenvolvimento de emancipação social. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 meses a partir de 24/12/2023. Data da assinatura: 20/12/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município, torna público que no período de 25/01/2024 até 05/02/2024, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 07.001/2024 - CH, referente ao Credenciamento de proposta mais vantajosa para, exploração de espaço público, para fins exclusivo e inalterável de instalação de camarotes, localizado na Praça José De Barros no Bairro Centro, com aproximadamente 210m² de área construída, conforme especificações contidas no projeto básico, através de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público no evento carnaval popular de Quixadá 2024, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, no município, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços está agendada para o dia 06/02/2024 às 09h. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no portal do site do Município www.quixada.ce.gov.br ou no portal do site do TCE www.tce.ce.gov.br,a partir da publicação deste aviso. Carlos Artur Nogueira de Medeiros.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.29.05 - SDST. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna Público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.novobbbmnet.com.br (bbbmnet), estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, critério de Julgamento Menor preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.29.05 - SDST, com fins a registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de higiene, destinados a atender as necessidades do serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública n° 11.011/2023 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSEP da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 11.011/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma das praças das localidades canoa (Tapera), Praça dos Idosos (Tapera), Pau Pombo, Justiniano de Serpa, Conjunto Vitória, Caracará, Piranha, Tapuio e Construção de Praça na Localidade de Divinéia, no Município de Aquiraz-CE, se concluiu que a licitante Luck Construções e Serviços LTDA, foi considerada Habilidada. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 02 de fevereiro de 2024, às 9h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços N° 2023.12.19.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a Lexon Serviços e Construtora e classificada foi a RSM Pessoa LTDA, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa RSM Pessoa LTDA vencedora com o menor valor global de R\$ 142.211,63 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e onze reais e sessenta e três centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. Hipólito Ricardo Pinto, na localidade assentamento Jatobá no município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de janeiro de 2024. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Prorrogação Contratual - Ref: ao Contrato nº 21/2022-01-PE. O Secretário de Meio Ambiente do Município de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º Aditivo contratual firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: MWD Negócios & Soluções LTDA, cujo o objeto é a aquisição de um veículo (trailer,) adaptado para unidade móvel de esterilização de animais castrável, para ficar a disposição da Secretaria do Meio Ambiente visando atender o controle e equilíbrio populacional de cães e gatos no Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar por mais 09 (nove) meses o prazo do contrato, tendo início em 29 de Dezembro de 2023 até 30 de Setembro de 2024. Assina pela Contratante: Wesley Araújo da Mota, Secretário de Meio Ambiente. **Pentecoste (CE), 29 de Dezembro de 2023.** Wesley Araújo da Mota - Secretário de Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2024.01.12.1. O Agente de Contratação da Prefeitura de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2024.01.12.1, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, com data da abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, fica adiado para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 09 (nove) horas. Através do site www.licitacaogranjeiro.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.licitacaogranjeiro.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350. **Granjeiro/CE, 24 de janeiro de 2024.** Luís Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adiamento de Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02 – Secretaria de Saúde/PMI. O Município de Irauçuba torna público que Adia o recebimento das propostas do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.27.02, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais, a doação de cuidados especiais e a doação na manutenção de serviços especializados de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, que permanecerá disponível até às 17h00min do dia 07/02/2024, com data de abertura de propostas: 08/02/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso. **Irauçuba/CE, 24 de janeiro de 2024.** Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Concorrência Pública Nº 2024.08.001 CP. Objeto contratação de empresa para reforma do Castelo de Música no Município de Itaitinga/CE, Convênio MAPP 1392., conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: Nascente Construções LTDA EPP., inscrita no CNPJ Nº 15.372.706/0001-51, com o valor global de R\$ 3.111.421,30 (três milhões cento e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais trinta centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada – Álvaro Rodolf Forte Martins – Ordenador de Despesa - Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Itaitinga. **Itaitinga, Ceará, em 24 de Janeiro de 2024.** Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão de Licitação – CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 068.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 26/01/2024 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 07/02/2024 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de janeiro de 2024.** Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Instituto de Previdência Municipal de Eusébio – Aviso de Aditivo Contratual – Termo Original: Contrato Nº 02-01/2023 – Processo Originário: Tomada de Preço nº 2022.12.09.001i. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio. – IPME – Favorecida: Maxdata Informática Processamento de Dados LTDA - EPP, CNPJ nº 35.058.411/0001-12 – Valor Global: R\$ 60.720,00 (Sessenta mil, setecentos e vinte reais) – Fundamentação Legal do Processo: Art. 23, Inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 – Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 24/01/2024 – Vigência Prorrogada: 12 meses (01/02/2024 à 01/02/2025) – Fundamentação Legal do Aditivo: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula 3ª do Termo de Contrato nº 02-01/2023 – Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024, Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2023.10.27. Empresas vencedoras valor total: R\$ 140.366,90 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos): INFINITI CONFECCAO LTDA (23.829.339/0001-09) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 101.788,00 (cento e um mil e setecentos e oitenta e oito reais). RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (06.786.973/0001-84) com o lote: 3 no valor total de R\$ 38.578,90 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 24/01/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varella – Secretário Executivo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.23.36-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia civil, para elaboração de projetos básicos, projetos executivos e planilhas orçamentárias junto a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste - CE, 24 de janeiro de 2024.** Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 20240118.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Elizabete Lourenco Bezerra Alves 08854442720, CNPJ sob o nº 40.255.041/0001-43, Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, com um valor total global de R\$ 47.141,50 (quarenta e sete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1910.1/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutícola, carnes, frios e polpas de frutas destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, Elizabete Lourenco Bezerra Alves 08854442720, Representante Legal: Elizabete Lourenco Bezerra. **Poranga - CE, 24 de janeiro de 2024.** Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO
CNPJ: 02709449001473

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Operação para as atividades de abastecimento de embarcações com óleo diesel marítimo (MGO), utilizando caminhões tanque (CT) realizadas no Terminal Aquaviário de Mucuripe, nos berços 102, 103, 104 e 105 do cais comercial da Companhia Docas do Ceará, localizada na Av. Vicente de Castro, S/N, cais do porto, bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. Através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicam a Anulação do Processo Administrativo nº. 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2612.04/2023 – PMF/SRP/PE, destinada ao Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção (preventiva e corretiva) e reforma das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos da administração pública do Município de Fortim/CE. Motivo: Irregularidades no Edital. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, em 24 de Janeiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20240118.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: João Filho Pereira da Silva, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30, Vencedora dos itens 08, 10, 16, 23, 24, 28 e 32, com um valor total global de R\$ 37.892,50 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1910.1/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrut, carnes, frios e polpas de frutas destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde, João Filho Pereira da Silva, Representante Legal: João Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 24 de janeiro de 2024. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.01.19.2 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 2024.01.16.2. Objeto: Contratação de atração de renome, Show Artístico/Cultural da cantor Hungria Hip Hop, para apresentação nas Festividades Carnavalescas 2024 em Praça Pública (Parque Cívico São Raimundo Nonato), na Cidade de Várzea Alegre - CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotações Orçamentárias: 09.01 – 13.392.0306.2.043-0000; 09.01 – 13.122.0037.2.045.0000; 09.01 – 23.695.0537.2.044.0000. Elemento de Despesas nº 33.90.39.00. Contratada: Hn Produção ArtísticaLtda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.141.202/0001-59, neste ato representada pela Sra. Manoela Hungria das Neves. Data de Assinatura do Contrato: 23 de Janeiro de 2024. Valor Global do Contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2024. Antonia Pereira de Oliveira - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 002/2024. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 30 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, nos horários de atendimento ao público de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no edital do procedimento administrativo N° 002/2024, cujo objeto é o Credenciamento De Entidades Públicas, Filantrópicas E/Ou Privadas Prestadoras De Serviços De Saúde Para Realização De Consultas Cardiológicas E Afins, Exames Cardiológicos E De Imagem Com Emissão De Laudo,Destinados Ao Atendimento Da População Necessitada, De Interesse Da Secretaria De Saúde Do Município De Várzea Alegre/Ce,O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ARC ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ N° 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** - Benigna Etelvina, e, **ITEM 02** - Joaquim de Holanda Campelo, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de abril de 2024, nos termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ressy Claudia Alves de Almeida – Secretária de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes – ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA:** 07 de Dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P261943/2023 - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23061 - SMS (SRP) (BB N° 1031653). **ADENDO N° 01** – Central de Licitações. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 22/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de serviços de empresa especializada para confecção de órtese e prótese sob medida, destinada aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 24 de Janeiro de 2024. A Pregoeira – Mikaela Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.23.03/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 08/02/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.22.01/2024, cujo objeto é a aquisições de materiais permanentes diversificados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 07/02/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.22.02/2024, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos e paradiádicos para atender as necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, que atendem os alunos e professores do Ensino Infantil, Fundamental I e II e EJA, através da Secretaria da Educação e Juventude de Pindoretama-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 07/02/2024, às 11h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.22.03/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites e dietas orais e enterais, para pacientes carentes com vulnerabilidade social e demandas dos pacientes do hospital e centro de parto normal o Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/02/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 08/02/2024, às 11h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.1209-001/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para a Construção de 01 (uma) praça na comunidade do Bonfim, do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 2023.1209-001/SEINFRA, da seguinte forma: Empresas Classificadas – 1º lugar: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita com o CNPJ nº.07.191.777/001-20, com valor global de R\$ 515.424,99 (quininhos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); através desta publicação fica aberto Prazo Recursal de Acordo com Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do Email: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira. Através da Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da abertura de proposta, referente a Tomada de Preços nº 0512.01-23-TP, Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação e urbanização do Distrito de Lagoa Grande do Município de Barreira/CE, conforme projeto básico, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, Empresa vencedora Kronos Serviços, Locações e Construções EIRELI CNPJ 37.239.818/0001-71, com valor total R\$: 952.277,81. Deste modo fica em aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. Informações: fone (85) 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Barreira – CE, 24 de janeiro de 2024.**

João Batista Paz Romão – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna Público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 28.12.001/2023-SESAR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, do SESAR – Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Conforme segue: Empresa Habilitada: 01. Contabilidade de Futuro LTDA e 02. J. Moreira neto Filho. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE (Prédio do Centro Administrativo). **Tauá – CE, 24 de janeiro de 2024. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.015/2023, cujo objeto é a Construção de Areninhas nas Localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, Conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP, Conforme Projeto Básico, Edital e Seus Anexos, tendo como Vencedora a Empresa: M R de Freitas LTDA, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 3.120.944,19 (Três milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 23 de janeiro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.04.1. Empresas Habilitadas: ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME. Empresas Inabilitadas: S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.4.2.2 (não apresentou comprovação de que a licitante possui em seu quadro Engenheiro Eletricista), 3.2.4.3 (Comprovação de Capacidade técnico operacional incompatível, conforme Parecer Técnico) e 3.2.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-profissional incompatível em relação às alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, conforme Parecer Técnico); Cearense Serviços e Construções LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.3.2 (Certidão com validade expirada em 29/12/2023), 3.2.4.3 (Comprovação de Capacidade técnico operacional incompatível, conforme Parecer Técnico) e 3.2.4.4 (Comprovação de capacidade técnico-profissional incompatível em relação às alíneas “a”, “d”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, conforme Parecer Técnico). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2024. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Reabertura de Prazo - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.12.1/2024-SEDUB. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2024, através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br), devido a necessidade de correções no estudo de georreferenciamento que deu base ao processo de contratação do transporte escolar, implicando, consequentemente, na necessidade da correção do termo de referência, convertido em anexo I do Edital e, considerando, que as inconsistências influentes no resultado do processo foram trazidos para os autos após a estabilização da demanda (publicado o Aviso de Licitação), consistindo em fatos supervenientes, Fica Reaberto o Prazo para o início da disputa para acontecer a partir das 14h:00m. (Horário de Brasilia) do dia 14 de fevereiro de 2024. **José Wellington Cruz Andrade – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, pós Análise de Recurso e a Fase de Abertura de Proposta, referente a Tomada de Preço Nº 007/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, que versem sobre os direitos dos servidores do Município de Itarema, Ceará. A empresa **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, está **HABILITADA**. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **30 de Janeiro de 2024, às 08h**. Maiores informações no e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 24 de Janeiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Abertura dos Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 06.009/2023. A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público que dia 26 de janeiro de 2023 às 10h será realizado a abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda da Chamada Pública Nº 06.009/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede pública de ensino de Eusébio-CE. Na sede da Comissão de Licitação localizada à Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.09.27.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Mini Arena de Futebol no Complexo do Açué Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Construtora Moraes LTDA, com o valor total de R\$ 377.318,11(Trezentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Onze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Fernando Reutman Rodrigues Sales. 18 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEJUL. – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 004/2023-SEJUL, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de três areninhas, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **29 de Janeiro de 2024, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 25 de Janeiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.12.27.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.27.2, sendo o seguinte: A empresa Jaspermil Comercial EIRELI, única participante do certame, fora declarada vencedora dos itens 1 e 2 por apresentar proposta inferior ao orçamento básico e por cumprimento integral as exigências editalícias. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 001/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 001/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para Unidades Básicas de Saúde do Município. Início do acolhimento das propostas de preços: 25/01/2024. Data de abertura das propostas de preços: 07/02/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 24 de janeiro de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado de Julgamento e Habilitação - Chamamento Público Nº 1112.01.2023.CR. Cujo o objeto é a Contratação de serviços especializados na área de saúde destinados atender as necessidades dos serviços de atenção básica em saúde, serviços de atenção ambulatorial e hospitalar e Secretaria de Saúde, do Município de Trairi-CE. Pelos critérios de julgamento em ata a empresa Credenciada: SLIM Gestao de Saude e Treinamentos LTDA. O Resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240011; Origem: Tomada de Preços Nº 2023.09.27.01. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo; Contratada: Construtora Moraes LTDA; Objeto: Contratação dos Serviços técnicos especializados em Engenharia Civil para a Obra de Construção de Mini Arena de Futebol no Complexo do Açude Dom Pedro II no Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 377.318,11 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e onze centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1501.278120611.1.032 Construção, Ampliação e Reforma de Areninhas Esportivas ,Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 377.318,11; Vigência: 19 de Janeiro de 2024 a 17 de Julho de 2024; Data da Assinatura: 19 de Janeiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.141223-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público, o Resultado de Classificação da Seleção dos Projetos de Venda da Chamada Pública Nº PCS-01.141223-SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2024. O fornecedor selecionado foi: **GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ – AGROPAC, CNPJ Nº 30.045.789/0001-68.** **Santa Quitéria-CE, 24 de Janeiro de 2024. Liliana Castor Farias – Secretária Municipal de Educação Básica.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo Contratual - Dispensa de Licitação Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através de Fundo Municipal de Educação e Valmir Lucena da Silva. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na inserção de dados relacionados a Folha de Pagamento e prestadores de serviços vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE, em plataforma eletrônica com transmissão de informações ao e-social e EFD REINF, por meio do programa DCTF Web com emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais para recolhimento de contribuições previdenciárias. Valor Total do Aditivo: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data de Assinatura do Aditivo/Contrato: 28 de dezembro de 2023. Vigência Contratual: 01/01/2024 à 31/10/2024. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valmir Lucena da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 25/01/2024 a 23/02/2023, no horário de 08h às 14h, estará realizando Chamada Pública Nº 2024.01.25.001-SEDUC, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar conforme Lei 11.947/2009, destinado à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2024.01.23.01/SPST - Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresa Detentora do Registro de Preços: Comercial Canaa LTDA, vencedora do lote único, valor total de (R\$ 264.880,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor cestas básicas destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação temporárias de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes da Empresa Detentora do Registro de Preços: Ezequiel da Silva. Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº. 2023.11.13.01 - PE - FME O Pregoeiro da Comissão de Pregões torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº. 2023.11.13.01 - PE - FME, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação da Educação inclusiva e robótica na Educação Infantil e Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE, foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Tejuçuoca/CE, 24 de janeiro de 2024. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Requerimento para Licenciamento Ambiental . O Município de Pedra Branca-CE torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA com Protocolo nº 2024.01.23-0001 para a atividade de Infraestrutura de Transporte e Obras de arte – vias Terrestres Urbanas e Rurais (Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da Sede do Município de Pedra Branca), situada em diversas ruas da sede, Zona Urbana do Município de Pedra Branca, com 24.015,75 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Tomada de Preços nº 24.11.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, torna Público, que não houve apresentação de recursos, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para implementação de reservatório elevado de 20.000 L d' água no Distrito de Araporanga em Santana do Cariri-CE. fica determinado o dia 29/01/2024 às 09:00h a abertura das propostas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387. Centro. **Santana do Cariri - CE, 24 de Janeiro de 2024. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços Nº 2023.09.28.01 – SEINFRA. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no dia 26 de janeiro de 2024 às 09h00min (horário local), terá Continuidade o procedimento licitatório, referente a Tomada de Preços Nº 2023.09.28.01 – SEINFRA, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de drenagem e recomposição de Vias na Localidade de Sítios Novos no Município de Caucaia, de acordo com as especificações contida neste edital e seus anexos, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo. Caucaia/CE, 23 de janeiro de 2024. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2024-SEGAF. Comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Fevereiro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024-SESA – Prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, por taxa de transação, para atender as necessidades das secretarias municipais, pelo sistema Licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anágua e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz - CE, 24 de janeiro de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna pública a Continuação do Pregão Eletrônico Nº 21.11.001/2023-SME, em razão da divulgação do resultado da análise dos catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados e demais deliberações. Ficam convocadas as empresas participantes dos Lote 05 e 06 à continuação da sessão, que será no dia 26/01/2024, às 09:00 horas. O relatório da análise das amostras está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail pregao.taua@gmail.com. Tauá - CE, 24 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 03.014/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando a Abertura de Envelopes de Propostas de Preços das licitante(s) habilitada(s) na Concorrência Pública Nº 03.014/2023-CP, cujo objeto é a construção da escola de ensino infantil Tio Célio, no Bairro Pavuna, Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 23 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.01.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Maria das Graças Nunes Lobo LTDA e Emerson Machado Macedo, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Diotec com. Manut. Indust. e Hospitalar LTDA – ME, item 3.5.1 do Edital. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 23 de janeiro de 2024. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura da Proposta de Preço - Concorrência Nº 1309.01/23-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, situada na Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro, Milhã-CE, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 29 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Concorrência nº 1309.01/23-CP, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais em diversas localidades no Município de Milhã- CE, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que a Empresa: THM – Construção e Manutenção LTDA EPP, apresentou recurso, referente ao Processo nº 2023.10.25.31-CP-ADM, cujo o objetivo é a contratação de serviços de engenharia visando a Construção de 02 (dois) Galpões Industriais, no Bairro Renascer do Município de Pentecoste. Pelo exposto e nos termos do art. 109 § 3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugnar-lo no prazo de 05(cinco) dias utéis. Maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e nos sites www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste - CE, 23 de Janeiro de 2024. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01-1SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.01.08.01-PERP. Contratada: Fortal Distribuidora, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale. Objeto: Aquisição de materiais Médico Hospitalar e Medicamentos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo aos itens contratados dentro do percentual de 25%. Data da assinatura: 19/09/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão de Licitações torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 10.001/2023-CP, cujo objeto: Contratação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município, com a divulgação do resultado da fase de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 29/01/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Umari - Extrato do Contrato nº 05.01.2024/01 - Pregão Presencial nº 2023.09.22.1. Partes: a Câmara Municipal de Umari e a empresa Leomar Oliveira Nascimento. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Klebson Pereira Izidro e Leomar Oliveira Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 05 de janeiro de 2024.

*** *** ***

DESTINADO(A)

--